



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 204 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo .....		17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....	1	19	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	3	20	39
Secretaria de Estado de Fazenda .....	3	21	39
Secretaria de Estado de Saúde .....	5	21	40
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	5	26	43
Secretaria de Estado de Educação .....		27	44
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia .....	8		44
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos .....		28	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural .....	9	28	45
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....	9	29	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	11	33	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	11	33	46
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....		33	48
Secretaria de Estado Das Cidades .....		34	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....	12	35	48
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....		36	
Secretaria de Estado de Cultura .....	12	36	50
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer .....	15	37	53
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		38	54
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....			54
Controladoria Geral do Distrito Federal .....		38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	16		54
Ineditoriais .....			54

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 215 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 94, de 3 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 6 de agosto de 2018, p. 15, constante nos autos do Processo Administrativo SEI: 00002.00002416/2018-43, acolhendo o Relatório da Comissão sindicante com os fundamentos do DESPACHO Nº 0821/2018 - AJL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

#### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361-00003737/2018-31.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, relacionados na Instrução nº 33, de 26/02/2018, publicada no DODF de 28/02/2018, para comporem a Comissão Processante Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

#### TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS, em setembro de 2018, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, no caso de improvido ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 310/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000557/2015. Recorrente: EMIVAL JACOBINA RODRIGUES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 35 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 de 23/01/2014. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de Decisão proferida em sede de primeira instância, conforme determinação do Artigo 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 DE 23/01/2014. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

ACÓRDÃO Nº 321/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-001385/2014. Recorrente: MÁRIA DOS REMEDIOS CASTRO UCHOA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. EFETIVA CONSTATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO E NECESSÁRIO LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, a Autuada executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

ACÓRDÃO Nº 322/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00004450/2018-28 SEI. Recorrente: MARILDA HELENA BORBA MAHMUD. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO. SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO COBRANÇA DA TEO. CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE. REFORMA DA DECISÃO EM SEDE DE 1ª INSTÂNCIA. RECURSO PROVIDO. 1. O art. 21 da Lei Complementar nº 783 de 30 de outubro de 2008, preceitua que a Taxa de Execução de Obras - TEO tem como fato gerador o poder de polícia regularmente exercido pela administração pública sobre a execução de qualquer obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área, no âmbito do Distrito Federal, verificando a adequação delas à legislação vigente; 2. A TEO tem como contribuinte, conforme o art. 23, o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, do imóvel em que se execute obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área; 3. A suspensão da cobrança da TEO, está condicionada a apresentação documentação comprobatória contida no deferimento da decisão em 1ª instância; 4. A obrigação tributária para o lançamento da TEO decorre da efetiva execução de uma obra, é necessário a existência de uma obra em andamento, entendimento conspícuo com o regimento estabelecido pela Lei Complementar nº 783/2008; 5. Recurso Conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

ACÓRDÃO Nº 323/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 00361-00017879/2018-85 SEI. Recorrente: ENGENMASA ENGENHARIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. CONJUNTO PROBATORIO COERENTE. TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO. SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO COBRANÇA DA TEO. RECURSO IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. O art. 21 da Lei Complementar nº 783 de 30 de outubro de 2008, preceitua que a Taxa de Execução de Obras - TEO tem como fato gerador o poder de polícia regularmente exercido pela administração pública sobre a execução de qualquer obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área, no âmbito do Distrito Federal, verificando a adequação delas à legislação vigente; 2. A TEO tem como contribuinte, conforme o art. 23, o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, do imóvel em que se execute obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área; 3. A suspensão da cobrança da TEO, está condicionada a apresentação documentação comprobatória contida no deferimento da decisão em 1ª instância; 4. A obrigação tributária para o lançamento da TEO decorre da efetiva execução de uma obra, é necessário a existência de uma obra em andamento, entendimento consentâneo com o regramento estabelecido pela Lei Complementar nº 783/2008; 5. Recurso Conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a Decisão proferida pelo Chefe da Unidade de Receita - UREC/AGEFIS. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 324/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 00361-00051395/2017-84 SEI. Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. CONJUNTO PROBATORIO COERENTE. TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO. SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO COBRANÇA DA TEO. RECURSO IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. O art. 21 da Lei Complementar nº 783 de 30 de outubro de 2008, preceitua que a Taxa de Execução de Obras - TEO tem como fato gerador o poder de polícia regularmente exercido pela administração pública sobre a execução de qualquer obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área, no âmbito do Distrito Federal, verificando a adequação delas à legislação vigente; 2. A TEO tem como contribuinte, conforme o art. 23, o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, do imóvel em que se execute obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área; 3. A suspensão da cobrança da TEO, está condicionada a apresentação documentação comprobatória contida no deferimento da decisão em 1ª instância; 4. A obrigação tributária para o lançamento da TEO decorre da efetiva execução de uma obra, é necessário a existência de uma obra em andamento, entendimento consentâneo com o regramento estabelecido pela Lei Complementar nº 783/2008; 5. Recurso Conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a Decisão proferida pelo Superintendente de Fiscalização de Obras desta Agência. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 325/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00064386/2017-53 SEI. Recorrente: ROSANGELA GOMES DE FREITAS (QUIOSQUE BRASÍLIA). Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INTERDIÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 4.257/2008 prevê que é permitido o funcionamento da atividade econômica no quiosque ou trailer somente após emissão do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento, nos termos da legislação vigente; 2. O Art. 31 do Decreto nº 31485/10 preceitua a exigência de uma nova Licença de Funcionamento quando ocorrer alteração de endereço da atividade econômica; 3. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 326/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-000448/2017 SEI. Recorrente: GUSTAVO DO VALE ROCHA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIEZ DO AUTO LAVRADO. EFETIVA CONSTATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO E NECESSÁRIO LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Notificação; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, a parte recorrente executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 327/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-000730/2017. Recorrente: CHARLES GOMES DA SILVA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei; 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 328/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-002089/2016. Recorrente: GIRMAR PEREIRA DE FREITAS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei; 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 329/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-002167/2017 SEI. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQN 106. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei; 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 330/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-007411/2016. Recorrente: JACKELINE SILVA DE BRITO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE EMBARGO. EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de Decisão proferida em sede de primeira instância, conforme determinação do Artigo 34 da Instrução Normativa nº 68 de 23/01/2014; 2- A defesa apresentada à segunda instância é intempestiva, Lei nº 9.784/99 e Instrução Normativa nº 68/2014/AGEFIS; 3. Recurso não conhecido, protocolizado fora do prazo. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO PROTOCOLIZADO FORA DO PRAZO - INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 331/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000720/2013. Recorrente: POUSADA 705 SUL LTDA ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 4.457/2009 dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal e que os estabelecimentos em que for desenvolvida atividade de usos comerciais de bens e de serviços, industrial, institucional e rural, somente poderão funcionar no Distrito Federal com a Licença de Funcionamento; 2. Exercício de atividade econômica sem o devido licenciamento; 3. Descumprimento da Interdição; 4. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 5. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de setembro de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

## ACÓRDÃO Nº 332/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo Nº: 0361-007147/2016. Recorrente: GUSTAVO JOSÉ ESTABILE ALIOTTI - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A Lei Nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências. 2. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 3. Não foram apresentados documentos necessários para afastar ou invalidar o ato administrativo praticado pelo agente público; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 333/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo Nº: 0452-000235 2012. Recorrente: ARLON SALVADOR SANTUCHE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. O interessado apresentou documentos que comprovam que o imóvel pertencia a outra pessoa, quando da lavratura do Auto; 2. Anulação do Auto de Infração Nº D-028332-OEU, por vício de origem. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de setembro de 2018.

## ACÓRDÃO Nº 334/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo Nº: 0454-002089/2009. Recorrente: ADENESIA MARIA LEAL. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A Lei nº 2.105/98 dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal. 2- Ultrapassado o prazo para impugnação do Auto de Infração sem que o autuado tenha exercido seu direito de defender-se, ocorre a revelia e consequentemente, a constituição definitiva do crédito; 3- A defesa apresentada à segunda instância é intempestiva; 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 25 de setembro de 2018.

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 19 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2018, ONDE SE LÊ "...como executor e suplente do Contrato nº 05/2018 - ArPDF, referente a Nota de Empenho 2018NE00157...", LEIA-SE "...como executor e suplente do Contrato nº 05/2018 - ArPDF, e da Nota de Empenho nº 2018NE00157..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista do que consta do P. SEI nº 00410-00005884/2018-11, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 5 de novembro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 46, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 4 de setembro de 2018, pág. 42.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

ASSUNTO: Descredenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014), CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.009.128/1999 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O descredenciamento de técnico da empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA, estabelecida no SHCG/NORTE CLR QUADRA 708 BLOCO D LOJA 38 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.748.088/0001-24 e no CF/DF nº 07.353.600/001-31, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais das marcas BEMATECH e DARUMA, tendo em vista a expiração do prazo de validade dos Atestados de Capacitação Técnica.

Nome do Técnico, CPF e RG: DALMO ANTONIO GONCALVES DA COSTA, 61079235191, 1360222 SSP DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANA SÓARES CARREIRO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

ASSUNTO: Descredenciamento de Técnica Habilitada em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014), CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.009.128/1999 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O descredenciamento de técnica da empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA, estabelecida no SHCG/NORTE CLR QUADRA 708 BLOCO D LOJA 38 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.748.088/0001-24 e no CF/DF nº 07.353.600/001-31, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais das marcas BEMATECH, EAGLE, NCR, DARUMA, SWEDA, UNISYS, YANCO e UNIGRAPH, tendo em vista a expiração do prazo de validade dos Atestados de Capacitação Técnica.

Nome da Técnica, CPF e RG: MARY CRISTINA DAYRELL, 46814345153, 986152 SSP DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANA SÓARES CARREIRO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 091/2018

Recorrente: ALECIR COUTINHO SANT'ANNA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.61252/2018-01 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 076/2018

Recorrente: ERONILDO SOUSA CRUZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.60085/2018-17 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 093/2018

Recorrente: VITOR DE ALMEIDA FURRIEL Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.61184/2018-72 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 094/2018

Recorrente: EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.61179/2018-60 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 095/2018

Recorrente: AMILTON FONSECA PAIVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.61173/2018-92 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 098/2018

Recorrente: LUIZ CARLOS RODRIGUES SUZANO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62121/2018-33 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 100/2018

Recorrente: FRANCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RENZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62088/2018-41 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 101/2018

Recorrente: CLAUDIO MARCIO DE SOUZA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62087/2018-05 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 103/2018

Recorrente: JOÃO EVANJO BARBOSA DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62868/2018-91 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 104/2018

Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62870/2018-61 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 29 de outubro de 2018 (\*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.005.779/2010, Tributo ICMS, RV 445/2015 e REN 79/2015, Recorrentes e Recorridas STAR ONE S.A. e Subsecretaria da Receita, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AOS CONSELHEIRO PRESIDENTE).

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.006.591/2013, Tributo ICMS, RV 74/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo: 128.000.158/2014, Tributo ICMS, RV 347/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo: 128.000.168/2015, Tributo ICMS, RV 423/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo: 040.004.521/2013, Tributo ICMS, RV 418/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo: 128.002.248/2014, Tributo ICMS, RV 426/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

g) Processo: 128.001.905/2014, Tributo ICMS, RV 477/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

h) Processo: 128.001.872/2014, Tributo ICMS, RV 413/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

i) Processo: 128.002.272/2014, Tributo ICMS, RV 467/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

j) Processo: 128.002.456/2014, Tributo ICMS, RV 473/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

l) Processo: 040.007.360/2013, Tributo ICMS, RV 66/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

m) Processo: 040.002.619/2013, Tributo ICMS, RV 340/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

n) Processo: 128.001.410/2014, Tributo ICMS, RV 348/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018

CELY CURADO

Gerente GESAP

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada DODF 203, de 24/10/2018, págs. 9/10.

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 30 DE OUTUBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.143/2014, Tributo ICMS, ED 50/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo: 128.002.470/2014, Tributo ICMS, ED 57/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo: 128.001.742/2014, Tributo ICMS, ED 82/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo: 128.000.331/2015, Tributo ICMS, ED 91/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo: 128.000.642/2015, Tributo ICMS, ED 95/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo: 128.001.513/2014, Tributo ICMS, RV 147/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

g) Processo: 128.000.351/2015, Tributo ICMS, RV 188/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

h) Processo: 128.002.336/2014, Tributo ICMS, RV 190/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

i) Processo: 128.001.785/2014, Tributo ICMS, RV 218/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018

CELY CURADO

Gerente GESAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Maria Dilma Alves Teodoro, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Humberto Lucena Pereira da Fonseca, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelece a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
PARA:	UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: a prestação dos serviços de vigilância e segurança, no âmbito das unidades desta FEPECS, disponibilizados à Fundação através do Processo nº 00064-00000083/2018-48, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF.

II - VIGÊNCIA: data de início em 23 de outubro de 2018 e data de término em 31 de dezembro de 2018.

III - PT: 12.122.6002.8517.9802 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37	100	R\$ 2.201.292,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

Diretora Executiva/FEPECS

U.O. Concedente

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE DECISÃO**

Processo: 00098.00006202/2018-51.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 21/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11875123) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 155/2018 - DFTRANS/AJL (13506478) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13513657);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela VIAÇÃO PIRACICABANA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006190/2018-65.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 14/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452503) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 126/2018 - DFTRANS/AJL (12811438) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12811441);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006201/2018-15.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 23/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11886731) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 156/2018 - DFTRANS/AJL (13513866) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13540827);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela AUTO VIAÇÃO MARECHAL.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006115/2018-02.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 18/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11865851) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 157/2018 - DFTRANS/AJL (13541524) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13562147);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela URBI MOBILIDADE URBANA (CONSÓRCIO HP-ITA).

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006199/2018-76.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 27/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11890839) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 150/2018 - DFTRANS/AJL (13319737) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13452100);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006192/2018-54.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 24/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11888237) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 154/2018 - DFTRANS/AJL (13454162) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13484443);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006189/2018-31.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 19/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11873021) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 151/2018 - DFTRANS/AJL (13321373) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13451299);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela operadora MARLENE AMARAL DE SOUSA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006088/2018-60.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 2/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11451426) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 148/2018 - DFTRANS/AJL (13285443) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13296954);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador JESUS CORREA DA SILVA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006087/2018-15.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 1/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11395064) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 141/2018 - DFTRANS/AJL (13006809) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13020753); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador IZEQUIAS GOMES GARCIA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006085/2018-26.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 3/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11451517) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 149/2018 - DFTRANS/AJL (13309247) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13309773); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAIS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006082/2018-92.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 5/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11451777) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 108/2018 - DFTRANS/AJL (12581648) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13304645); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador PAULO CESAR FERREIRA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006080/2018-01.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 20/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11873762) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 146/2018 - DFTRANS/AJL (13261739) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13264376); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - JAO.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006200/2018-62.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 22/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11876078) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 152/2018 - DFTRANS/AJL (13401700) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13416628); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF - COOPERTRAN.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006182/2018-19.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 28/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892071) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 135/2018 - DFTRANS/AJL (12964468) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12975858); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela COOTRANSP.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006107/2018-58.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 25/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11889388) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 139/2018 - DFTRANS/AJL (12998719) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13000026); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela operadora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006084/2018-81.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892315) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 51, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 133/2018 - DFTRANS/AJL (12933545) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12944351); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador MILTON MOTA SANTOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006203/2018-04.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 8/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452403) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 107/2018 - DFTRANS/AJL (12541646) devidamente aprovado pelo Despacho - DFTRANS/AJL (12766045); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador EMILTON PEREIRA DE QUEIROZ.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006184/2018-16.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 6/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452355) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 124/2018 - DFTRANS/AJL (12811412) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12811417); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador JOSÉ NACELIO FIGUEIREDO.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006110/2018-71.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 13/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452497) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 122/2018 - DFTRANS/AJL (12810516) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12810933); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela operadora ELIANE ALVES AMARAL.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006104/2018-14.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 12/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452458) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 121/2018 - DFTRANS/AJL (12807833) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12810401); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador ALDEIR JOAQUIM BOTELHO RODRIGUES.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006100/2018-36.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 17/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452532) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 120/2018 - DFTRANS/AJL (12804468) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12806293); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador OROZINO MENDES BORGES.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006091/2018-83.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 15/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452511) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 119/2018 - DFTRANS/AJL (12801939) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12802519); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006090/2018-39.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 4/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11451658) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 118/2018 - DFTRANS/AJL (12788039) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12797433); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador DENIS JONES DOS SANTOS BASTOS SARAUSA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006089/2018-12.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010; Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015; Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 9/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452419) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 115/2018 - DFTRANS/AJL (12768869) devidamente aprovado pelo Despacho SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12774893); DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador RUBENS CARLOS DA CUNHA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006195/2018-98.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 11/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452446) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 128/2018 - DFTRANS/AJL (12811489) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12811498);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador IROILTO NUNES PEREIRA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006194/2018-43.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 10/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452437) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 129/2018 - DFTRANS/AJL (12811513) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12811519);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentado pelo operador HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006191/2018-18.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 7/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452384) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 127/2018 - DFTRANS/AJL (12811464) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12811474);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela operadora MARIA ALESSANDRA QUEIROZ.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006187/2018-41.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 16/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11452524) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 125/2018 - DFTRANS/AJL (12811427) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12848012);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pelo operador MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006083/2018-37.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 30/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892670) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 106/2018 - DFTRANS/AJL (12541119) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12923246);

DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE as razões expostas na Defesa Prévia apresentada pela operadora MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SEDICT, FACIDF, FECOMÉRCIO, SEAGRI, FAPE e Banco do Brasil, na 207ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º Conceder anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

VALDEMAR VALENTIN CENCI - Processo SEI nº 00370.0000.3883/2018-57, CPF/CNPJ: 00.028.789/7090-04, valor: R\$1.789.742,25 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

MILTON FERNANDO KOLLING - Processo SEI nº 00370.0000.3873/2018-11, CPF/CNPJ: 00.049.283/1031-49 valor R\$ 3.670.727,32 (três milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

ALCIONE LUIZ GRIGGIO - Processo SEI nº 00370.0000.3869/2018-53, CPF/CNPJ: 00.024.231/5769-04, valor R\$ 11.500.200,00 (onze milhões, quinhentos mil e duzentos reais).

ALCIONE LUIZ GRIGGIO - Processo SEI nº 00370.0000.3874/2018-66, CPF/CNPJ: 00.024.231/5769-04, valor R\$ 2.055.600,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

ALCIONE LUIZ GRIGGIO - Processo nº 00370.0000.3866/2018-10, CPF/CNPJ: 00.024.231/5769 - 04, valor R\$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

ALCIONE LUIZ GRIGGIO - Processo nº 00370.0000.3876/2018-55, CPF/CNPJ: 00.024.231/5769-04, valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

LIRIO GRIGGIO - Processo nº 00370.0000.3865/2018-75, CPF/CNPJ: 00.033.463/6549-20, valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

JAIR LUIZ EBANI JUNIOR - Processo nº 00370.0000.4088/2018-86, CPF/CNPJ: 00.089.304/9341-68, valor R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

EVANDRO REIS DA SILVA FILHO - Processo nº 00370.0000.4099/2018-66, CPF/CNPJ: 00.014.976/7141-87, valor R\$ 2.346.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil reais).

FELIX AFONSO FLEURY CURADO - Processo nº 00370.0000.4119/2018-07, CPF/CNPJ: 00.014.416/9801-91, valor R\$ 2.222.413,65 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

JOIL DE SOUSA FREITAS - Processo nº 00370.0000.3877/2018-08, CPF/CNPJ: 00.005.968/6071-49, valor R\$2.378.560,90 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

VILSON THOMAS - Processo nº 00370.0000.3880/2018-13, CPF/CNPJ: 00.027.440/4270-68, valor R\$ R\$ 1.758.828,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais).

JORGE ANTONIO ETCHEVERRIA - Processo nº 00370.0000.3884/2018-00, CPF/CNPJ: 00.045.116/2530-15, valor R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

RICARDO ZANCHETT - Processo nº 00370.0000.3872/2018-77, CPF/CNPJ: 00.002.942/0881-09, valor R\$ 1.417.367,42 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

RODOLEVE TRANSPORTES LTDA ME - Processo nº 00370.0000.4090/2018-55, CPF/CNPJ: 10.982.448/0001-01, valor R\$ 1.505.750,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

LOPES VIANELLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo nº 00370.0000.3863/2018-86, CPF/CNPJ: 26.910.752/0007-79, valor R\$ 2.854.800,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

FERNANDES PEREIRA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Processo 00370.0000.3859/2018-18, CPF/CNPJ: 26.459.255/0001-00, valor R\$ 2.423.704,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e quatro reais).

CIEM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME - Processo nº 00370.0000.3902/2018-45, CPF/CNPJ: 12.054.020/0001-24, valor R\$ 1.208.000,00 (um milhão e duzentos e oito mil reais).

INDÚSTRIA CERÂMICA MOREIRA LTDA - Processo nº 00370.0000.3864/2018-21, CPF/CNPJ: 37.630.514/0001-30, valor R\$ 1.954.657,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

JÂNDIR TIECHER - Processo nº 00370.0000.4161/2018-10, CPF/CNPJ: 00.041.683/1881-87, valor R\$ 2.916.000,00 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil reais).

ELEUMAR CAETANO DO CARMO - Processo nº 00370.0000.4165/2018-06, CPF/CNPJ: 00.042.821/0701-44, valor R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais).

TARCISIO JOSE LANGER - Processo nº 00370.0000.4169/2018-86, CPF/CNPJ: 00.033.442/7709-04, valor R\$ 1.933.284,85 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado  
Coordenador Executivo do COFAP/DF

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO  
DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 28 DE JUNHO DE 2018 (\*)

Aprova a Retificação de Resolução que aprovou Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeira e Defere recolhimento ao FUNGER de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Resolução nº 473/2012-COPEP/DF, de 22 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 241, de 29 de novembro de 2012 página 13, que aprovou o Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeira - PVTEF da empresa A FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., objeto do processo nº 0370.000.119/2012, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II, passando a aprovar, em consonância com o PVTEF apresentado pela beneficiária à época, considerando o número de empregados existentes como 0 (zero) e a obrigação de geração de 40 (quarenta) empregos na Filial a ser implantada no Distrito Federal no local incentivado.

Art. 2º Deferir o recolhimento de contribuição ao FUNGER, nos valores correspondentes à diferença da meta aprovada no PVTEF e à existente referente ao mês 06/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 136, de 19/07/2018, página 06.

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 (\*)

Defere a solicitação de redução de área e as alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de redução de área da empresa F.A. da Silva Borracharia ME, detentora do processo nº. 160.003.793/1999, de 137,27m² para 101,00m².

Art. 2º Deferir a alteração do Objeto Social da empresa, que passa a ser 'serviços de provedores de acesso às redes de comunicação e serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos'.

Art. 3º Denominação Social: F.N.T. Serviços e Telecomunicações Ltda ME

Área pleiteada: 139,53m² Área edificada: 101,00 m²

Empregos existentes: 00 Meta de Empregos: 03 (três) Total: 03 (três)

Objetivo Social: Serviços de provedores de acesso às redes de comunicação e serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 180, de 29/08/2014, páginas 08 e 09.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 26 DE ABRIL DE 2018 (\*)

Cancela a concessão de incentivo econômico, bem como a pré-indicação de área de empresa no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a empresa Valmir Silva dos Santos - ME, objeto do processo nº 160.001.175/2001 do Edital nº. 608, de 21 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 2001, que tornou público a pré-indicação de área do imóvel situado no Conjunto C Lote 05 do Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 11/02 - CPDI/DF, de 14 de março de 2002, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2002, que tornou público a aprovação do PVTEF para referida empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 87, de 08/05/2018, página 07.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.001521/2017, originado do Auto de Infração nº 895D, lavrado aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2017, e, conforme Parecer nº 90/2018 - Assessoria Técnica, de 19 de fevereiro de 2018, às fls. 05/06, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra MARCIO ADRIANO PARIZOTTO, CPF 716.037.949-72, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Vistos e examinados os autos do processo nº 070.001316/2017, originado do Auto de Infração nº 1713D, lavrado aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017, e, conforme Parecer nº 19/2018 - Assessoria Técnica, de 10 de janeiro de 2018, às fls. 05/06, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra NORTON DE FIGUEIREDO, CPF 151.084.221-72, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n. 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 21 de março de 2018.  
BERNARDO ALKMMIM LAFETA  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.10.2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 009/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 095 de 15/03/2018, publicada no DODF nº 053, de 19/03/2018, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CELSO WAGNER LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 019/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 257, de 31/07/2018, publicada no DODF nº 148, de 06/08/2018, pág. 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CELSO WAGNER LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.10.2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 017/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 159 de 19/04/2018, publicada no DODF nº 77, de 23/04/2018, página 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CELSO WAGNER LIMA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### CHEFIA DE GABINETE

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 10 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF nº 25/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00027348/2018-92. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de 1.270 (mil duzentos e setenta) agendas escolares personalizadas do Colégio Militar Tiradentes - CMT, para uso no ano letivo de 2019. Interessado(s): CMT/PMDF.1. Concorde com o Parecer Técnico SEI-GDF nº 25/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13373787) e despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF (Doc. SEI/GDF 13613285), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. No impedimento do Chefe do DLF, encaminhe-se o presente processo SEI à SPL/DALF para conhecimento, correção e demais providências subsequentes e, ainda, à ATJ/GAB/DLF para publicar esta decisão no DODF.

Parecer Técnico SEI-GDF nº 29/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00056318/2018-93, Assunto: Curso aberto. Curso de Capacitação e aperfeiçoamento - OS 60 (SESSENTA) ACÓRDÃO MAIS RELEVANTES PROFERIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) NO ANO DE 2017, RELACIONADOS À ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Interessado(s): DLF/PMDF.1. Concorde com o Parecer Técnico SEI-GDF nº 29/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13616555) e despacho Doc. SEI/GDF 13723205, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. No impedimento do Chefe do DLF, encaminhe-se o presente processo SEI à SAS/DALF para conhecimento e demais providências subsequentes e, ainda, à ATJ/GAB/DLF para encaminhar o presente processo à Governança e publicar esta decisão no DODF.

IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de setembro de 2018

Parecer 086/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.000.785/2018. Assunto: Irregularidades relacionadas ao Contrato n. 03/2017 - PMDF, de manutenção das viaturas FIAT LINEA, processo de origem n. 054.002.114/2015 e de pagamentos n. 054.001.930/2016 e 054.001.931/2016. Interessado(s): MRS DA ROCHA.1. Aprovo o Parecer n. 086/2018-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base nos artigos 2º, II e 4º, incisos I e II do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar à empresa MRS DA ROCHA, CNPJ nº 10.415.328/0001-22, a sanção administrativa de MULTA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso (Notas Fiscais nº 9621, 9622 e 9623; 9618, 9619 e 9620; 9632, 9633 e 9634; 9637, 9538 e 9539, todas de 2018), na execução dos serviços das viaturas prefixo 3048 (09 dias de atraso), prefixo 3091 (08 dias de atraso), prefixo 2953 (16 dias de atraso) e prefixo 2957 (15 dias de atraso), e de 15% (quinze por cento) calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso (Notas Fiscais nº 9635, 9636 e 9637, de 2018), na execução dos serviços da viatura prefixo 3049 (41 dias de atraso); infringindo, portanto, a cláusula 11.23 do Contrato nº 03/2017 - PMDF.3. A ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 03 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF nº 24/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00054405/2018-14. Assunto: Análise de Minuta - contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS, em níveis básico e executivo, com e modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling) e ESTUDOS TÉCNICOS, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo do Edital. Interessado(s): PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 24/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00054405/2018-14, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 12909976), referente contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a elaboração de projetos, em níveis básico e executivo, com e modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling) e estudos técnicos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo do Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer (Doc. SEI/GDF 13217446) e despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF (Doc. SEI/GDF 13303014) e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer Técnico SEI-GDF nº 26/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00059758/2018-01. Assunto: Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de Leilão Público de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis para a corporação. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 26/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13436452), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Encaminhe-se o presente processo SEI à SAS/DALF para ciência e posterior encaminhamento ao autor do Termo de Referência para observar os apontamentos elencados no referido parecer técnico e demais providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de outubro de 2018

Parecer técnico SEI-GDF nº 27/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 0054-001107/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Aquisição de viaturas de apoio operacional. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 27/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13441654), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo SEI n. 0054-001107/2017, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 13069498), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de veículos policiais de apoio operacional, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer 099/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.685/2017. Assunto: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Interessado(s): EDWINEY SEBASTIÃO CUPERTINO - EIRELI - ME.1. Aprovo o Parecer n. 099/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.685/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. Dessa forma, indefiro o pedido da contratada EDWINEY SEBASTIÃO CUPERTINO - EIRELI - ME de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato nº 030/2017 - PMDF, item 01 - ração para equinos.3. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para ciência e informar ao executor e à contratada a presente decisão.4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer 100/2018/ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.000.306/2014. Contrato n. 03/2018 - PMDF. Assunto: Alteração contratual, retificação de valores da proposta referentes aos salários dos empregados. Interessado(s): 3CORP TECHNOLOGY S/A.1. Aprovo o Parecer n. 100/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.306/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. Dessa forma, indefiro o pedido da contratada 3CORP TECHNOLOGY S/A de retificação de valores apresentados por meio do Anexo K de sua proposta e que integra o Contrato nº 03/2018 - PMDF.3. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para ciência e informar ao executor e à contratada a presente decisão. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 10 outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF nº 31/2018-PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo n. 00054-00029796/2018-21. Assunto: Modalidade leilão - Análise prévia de minuta de Edital - Tipo maior lance - Alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes a frota da Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico n. 31/2018-ATJ/GAB/DLF (13727335), referente ao Processo Administrativo n. 00054-00029796/2018-21 (Alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes a frota da Polícia Militar do Distrito Federal), pelos próprios e técnico-jurídicos fundamentos. 2. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se encaminhar à Procuradoria-Geral do DF para realização da competente análise jurídica. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar esta decisão no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 15 outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF nº 33/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI 00054-00052737/2018-56. Assunto: Curso aberto. Curso de Capacitação e aperfeiçoamento - XV SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA ESAF/ABOP. Interessado(s): DLF/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 33/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13789932), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Encaminhe-se o presente processo SEI à SAS/DALF para conhecimento e demais providências subsequentes, em especial, acompanhar a autorização da GOVERNANÇA-DF, a ser solicitada pelo Estado-Maior conforme o presente processo. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar esta decisão no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 16 outubro de 2018

Parecer técnico SEI-GDF nº 34/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054.00047143/2018-3. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Elétrica de Brasília Distribuição S/A. Interessado(s): Colégio Militar Tiradentes - CMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer técnico SEI-GDF nº 34/2018 - PMDF/DLF/ATJ (13909484), referente ao Processo SEI n. 00054.00047143/2018-3. 2. Encaminhar à SAS/DALF para a continuidade do feito, observando os apontamentos citados nesse parecer. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHOS DO CHEFE**

Em 18 outubro de 2018

Parecer nº 104/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº. 054.001.886/2013. Assunto: Prorrogação Excepcional, Abastecimento. Interessado(s): PMDF/AUTO POSTO MILENNIUM. 1. Aprovo o Parecer nº 104/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo nº 054.001.886/2013, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos.2. Considerando a imperiosa necessidade do objeto do Contrato nº 51/2013 - PMDF para os serviços prestados por esta Polícia Militar e, ainda, com base no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 640/2018 - PGDF/GAB/PRCON, decido, em caráter excepcional, pela prorrogação desse contrato até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório em curso na SEPLAG, sem direito a qualquer indenização à contratada.3. Encaminhe-se à SC/DALF para conhecimento e adoção dos apontamentos elencados no presente parecer e despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF.4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer Técnico SEI-GDF nº 32/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00048974/2018-12 Assunto: Análise de Minuta - Registro de preço para futura eventual aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado(s):DPMT/PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 32/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 13787295), referente ao Processo de Aquisição SEI n. 00054-00048974/2018-12, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 13543392), que tem por objeto o Registro de preço para futura eventual aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação, aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por intermédio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer Técnico SEI-GDF nº 35/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. SEI 00054-00052000/2018-33. Assunto: Análise de minuta para aquisição de material de consumo, alimentação para equinos adultos. Interessado: CPMon/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 35/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 14024267), pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 13922769), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, que tem por objeto aquisição de material de consumo, alimentação para equinos do CP-Mon/PMDF (ração multicomponente peletizada para equinos adultos, feno tipo "A" produzido com capim Cynodon, feno tipo "A" produzido com alfafa e sal mineral), conforme especificações e quantidades estimadas descritas no anexo A do respectivo Termo de Referência, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO CARLOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA SÃO CARLOS, inscrição no CNPJ nº 72.611.494/0001-51, processo SEI nº 00055-00146457/2018-80.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 937, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 00055-00151474/2018-39, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCIA FARANI BAPTISTA, CPF 662.098.547-53, registro nº 01962227681, RENACH DF754918815, emitida por este Departamento, em 21/06/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 938, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 19.575.048/0001-56, Processo nº 00055-00152705/2018-21, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 939, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAULEASING S.A, CNPJ nº 49.925.225/0001-48, Processo nº 00055-00152630/2018-89, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 65.654.303/0001-73, Processo nº 00055-00152632/2018-78, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Processo nº 00055-00152620/2018-43, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 942, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LIDA, CNPJ nº 42.421.776/0001-25, Processo nº 00055-00152626/2018-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 943, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, Processo nº 00055-00152633/2018-12, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 944, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 47.658.539/0001-04, Processo nº 00055-00154164/2018-76, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 945, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, consoante Instrução 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art.1º. Proferir em segunda instância, o DESCREDENCIAMENTO do MARCELO B DE ALENCAR EIRELI ME, nome fantasia CFC AB SHEKINAH AGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 18.235.404/0001-20, cujos motivos foram apurados no Processo SEI nº 00055-00143818/2018-36, por não se adequar às exigências da IS nº 124/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 949, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MARCOPOLO S.A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03, Processo nº 00055-00152028/2018-41, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 950, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, Processo nº 000-00151833/2018-58, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 951, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 55.942.312/0001-06, Processo nº 00055-00151462/2018-12, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 952, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAU VEICULOS S.A, CNPJ nº 61.190.658/0001-06, Processo nº 00055-00152617/2018-20, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 953, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00144457/2018-45, RESOLVE:

Art.1º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de TARCISO MAURICIO DA TRINDE, CPF 215.259.601-30, especificamente o Renach DF753648717, emitida por este Departamento, em 03/04/2018, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 954, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAU BBA S.A, CNPJ nº 17.298.092/0001-30, Processo nº 00055-00152613/2018-41, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 145, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em conta a publicação constante da Portaria nº 130, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, pág. 32, que instaurou Sindicância visando apurar as supostas irregularidades e condutas de servidores, narradas no Processo nº 00400-00003642/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 19 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão responsável por esta Sindicância desde 19 de outubro de 2018.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 235, de 06 de junho de 2018, publicada no DODF nº. 199, quinta-feira, 18 de outubro de 2018, pág. 49.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 290, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2018, o prazo estabelecido na Instrução nº 265, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, pág. 25, de 25/09/2018, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos apontados nos autos de nº 094.000.633/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

## INSTRUÇÃO Nº 289, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2018, o prazo estabelecido na Instrução nº 264, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, pág. 25, de 25/09/2018, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos apontados nos autos de nº 094.000.633/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO CELSO DOS REIS GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

## DECISÃO Nº 12/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 145ª Reunião Ordinária do CONAM/DF, DECIDE:

I - Aprovar o Parecer Técnico SEI-GDF nº 107/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM para enquadramento da atividade de Depósito de veículos apreendidos do DETRAN no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018.

II - Aprovar o Parecer Técnico SEI-GDF nº 101/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM para enquadramento do empreendimento denominado Centro de Convenções da Confederação Nacional de Indústria - CNI no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018.

III - Publique-se.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Presidente do CONAM/DF

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

## DESPACHO Nº 151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197.00003795/2018 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Gilberto Gonçalves Bezerra, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.000.423/2018, que versa sobre Construção Irregular sobre a rede de água, RESOLVE: conhecer o recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. Gilberto Gonçalves Bezerra, eis que tempestivo e, no mérito, dá-lhe parcial provimento no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 1.253,75 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

## DESPACHO Nº 152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002405/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização de Pesquisa de Satisfação dos usuários dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo em vista a adjudicação do seu objeto, pela Diretoria, em favor da empresa Foco Opinião e Mercado Eireli - EPP, CNPJ nº 08.255.393/0001-96, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e, considerado o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no DODF nº 198, em 17 de outubro de 2018, página 47, conforme justificativas apresentadas no processo 00391-00001874/2018-29.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## PORTARIA Nº 370, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)

Institui a política de música do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas Leis Complementares nº 933 e 934, de 7 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política da Música do Distrito Federal, em consonância com a Política das Artes do Distrito Federal desenvolvida pela Secretaria de Estado de Cultura, para fomento, incentivo, promoção, difusão, preservação e fruição da música do Distrito Federal e RIDE para fortalecimento das atividades, cadeias e arranjos produtivos do setor.

§1º É objeto desta portaria o conjunto de atividades, processos, iniciativas, bens e serviços relacionados a música, em suas diversas linguagens, segmentos e plataformas de realização e acesso, com origem ou exercício no Distrito Federal.

§2º São considerados agentes culturais da presente política arranjadores, diretores de casas de apresentação, cantores, cordelistas, distribuidoras, DJs, escolas de música, festivaleiros, gravadoras, instrumentistas, letristas, MCs, produtores, repentistas, selos, grupos, bandas e coletivos, dentre outras categorias da cadeia produtiva da música do Distrito Federal e seus públicos.

Art. 2º A coordenação da Política da Música do Distrito Federal é de responsabilidade da Fundação das Artes do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 933/2017.

§1º Enquanto não houver a implementação da Fundação, a presente política será coordenada por meio da Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural da Secretaria de Estado de Cultura ou estrutura equivalente.

§2º São considerados estratégicos para a formulação e implementação da Política da Música do Distrito Federal, entre outros, os seguintes equipamentos públicos de cultura e os sistemas nos quais estão inseridos:

I - Conjunto Cultural da República, compreendendo a Biblioteca Nacional de Brasília, o Museu Nacional e seu Anexo e as áreas externas;

II - Casa do Cantador;

III - Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul;

IV - Memorial dos Povos Indígenas;

V - Centro Cultural Três Poderes e áreas externas;

VI - Complexo Cultural de Samambaia;

VII - Complexo Cultural de Planaltina;

VIII - Concha Acústica do DF;

IX - Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Art. 3º A execução desta política e a implementação de suas ações será realizada em diálogo com:

I - Conselho de Cultura do Distrito Federal, Conselhos Regionais de Cultura, Conselho de Economia Criativa (CONEC), Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAC), Colegiados Setoriais e demais estruturas de participação social da cultura;

II - órgãos e entidades públicas que atuem no fomento, fiscalização, regulação, promoção, ensino e políticas públicas de música, em âmbito local e nacional;

III - empresas e agentes da iniciativa privada que atuem no setor música; e

IV - grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que atuem em atividades relacionadas a música.

Art. 4º Em consonância com os princípios e objetivos da Lei nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura - são objetivos específicos da Política da Música do Distrito Federal:

I - posicionar o Distrito Federal como um importante polo de criação, produção, pesquisa, formação, inovação e difusão das diversas linguagens e segmentos musicais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico integrado da região;

II - contribuir na formação, na qualificação, na capacitação especializada e no aperfeiçoamento continuado dos agentes sociais e econômicos atuantes no setor da música do Distrito Federal;

III - promover o intercâmbio entre gestores culturais, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais da cultura, visando o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e artísticas dos agentes locais;

IV - contribuir na ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviços musicais, promovendo a sensibilização de novos públicos para a música no Distrito Federal;

V - estimular a participação da diversidade das expressões musicais locais nas ações promovidas pelo Governo do Distrito Federal;

VI - ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música do Distrito Federal, por meio de ações de promoção, difusão, intercâmbio e plataformas de comunicação em massa, especialmente a produção musical independente em rádios públicas e comunitárias;

VII - ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical do Distrito Federal a mecanismos e arranjos de financiamento, públicos e privados;

VIII - estimular a qualificação, a geração, a sistematização e a difusão de dados e informações sobre a dimensão socioeconômica do setor da música no Distrito Federal, em perspectiva comparada aos cenários nacional e internacional, de forma integrada com o Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal;

IX - contribuir na estruturação, desenvolvimento e diversificação da economia da música no Distrito Federal, incluindo o estímulo ao empreendedorismo, à inovação e ao desenvolvimento e sustentabilidade de suas atividades, empreendimentos, cadeias e arranjos produtivos;

X - reconhecer, promover e fomentar espaços culturais que propiciem a criação e fruição musical, especialmente a partir de produções autorais, contribuindo para a criação de um ambiente artístico dinâmico para manifestação da diversidade das expressões artísticas do Distrito Federal;

XI - promover, diretamente ou por meio de apoio a iniciativas da sociedade civil, a manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao patrimônio, material e imaterial, da música do Distrito Federal;

XII - contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes;

XIII - fortalecer institucionalmente e economicamente a agenda de políticas públicas voltadas ao setor da música do Distrito Federal;

XIV - apoiar de forma continuada festivais musicais, feiras, seminários, encontros e outros eventos relacionados ao estabelecimento de redes que ocorram no Distrito Federal;

XV - fortalecer organizações da sociedade civil, coletivos e grupos informais de música, priorizando aqueles que atuem diretamente no Distrito Federal e RIDE-DF;

XVI - facilitar o estabelecimento de parcerias entre os agentes de direito público e privado que incidam no setor da música do Distrito Federal; e

XVII- garantir a liberdade de expressão artística, diversidade cultural e inclusão socio-produtiva na produção e fruição de obras musicais

Art. 5º São estratégias e ações da Política da Música:

I - Aplicar políticas inclusivas e afirmativas em todos os elos da cadeia produtiva de música, por meio de ações como:

a) garantia do cumprimento da equidade de gênero, conforme a Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018, que institui a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, nos projetos e obras financiadas pela Secretaria de Estado de Cultura do DF, implementando políticas inclusivas e afirmativas em todos os elos das cadeias produtivas do setor;

b) garantia ao respeito à diversidade e aos direitos culturais dos grupos culturais historicamente excluídos, conforme a Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas, nos projetos e obras financiadas pela Secretaria de Estado de Cultura do DF; e

c) garantir o respeito ao nome social, conforme cumprimento da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o registro do Nome Social de travestis e transexuais no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

II - Implementar e incentivar programas e ações de acessibilidade para oportunizar às pessoas com deficiência o acesso, produção e fruição de obras e atividades voltadas para a música, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, por meio de ações como:

a) garantia e aferição da inclusão das pessoas com deficiência nas equipes de trabalho da cadeia produtiva do setor, em atividades e projetos realizados com recursos públicos;

b) garantia das condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, materiais, atividades, mobiliários, equipamentos, eventos e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas ações e programas da Secretaria de Estado de Cultura do DF;

c) aferição do cumprimento das medidas de acessibilidade arquitetônicas e comunicacionais nos projetos e eventos fomentados e apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do DF; e

d) fomento e incentivo à arte inclusiva e seus agentes de música.

III - Promover a mobilização de novos públicos para conteúdos, bens e serviços musicais do Distrito Federal, contribuindo para a inserção da música nos processos e nos espaços de educação, por meio de ações como:

a) realizar, em cooperação com a sociedade civil e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, processos de apreciação e sensibilização musical junto a estudantes da rede pública de educação do Distrito Federal, inclusive no âmbito do Programa Cultura Educa, instituído pela Portaria nº 234, de 16 de agosto de 2017;

b) estimular a integração de repertórios, bens e artistas do setor da música do Distrito Federal em processos e recursos educacionais, para a efetivação da música como linguagem do componente curricular no âmbito da educação básica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996;

c) promover e fomentar festivais e concursos de música protagonizados por estudantes da rede pública de educação do Distrito Federal como ferramenta pedagógica de processos de criação e produção musical;

d) promover a redução das barreiras comunicacionais, sociais, econômicas e de mobilidade urbana da população do Distrito Federal a conteúdos, bens e serviços musicais, a partir da realização e democratização de processos de fruição musical que promovam a participação dos diferentes segmentos da sociedade e territórios.

e) formulação de mecanismos de implementação das Leis Federais nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, criando e difundindo carteira de conteúdos alinhados às diretrizes curriculares na Rede Pública de Ensino do DF e RIDE; e

f) estímulo ao consumo de música produzida no Distrito Federal e RIDE pelo público jovem, por meio de ferramentas como jogos eletrônicos, concursos, slams, saraus e batalhas de rima.

IV - Garantir a oferta de processos e recursos voltados à formação, qualificação e profissionalização dos agentes econômicos e sociais atuantes no setor da música do Distrito Federal que contribuam para o desenvolvimento de suas atividades, processos, serviços e produtos, por meio de ações como:

a) desenvolver processos e recursos formativos e de difusão sobre políticas, instrumentos e processos de educação voltados aos agentes sociais e econômicos atuantes no setor da música do Distrito Federal; e

b) realizar e estimular cursos livres, presenciais ou virtuais, voltados ao desenvolvimento de competências técnicas, artísticas e gerenciais dos agentes da música do Distrito Federal;

c) promover a elaboração e difusão de recursos educacionais abertos, físicos e digitais, voltados ao desenvolvimento de competências técnicas, artísticas e gerenciais dos agentes da música do Distrito Federal;

d) realizar processos de formação e consultoria voltados ao desenvolvimento e qualificação de negócios do setor da música no Distrito Federal, para redução dos gargalos identificados nas cadeias produtivas do setor, inclusive no âmbito do Programa Território Criativo, nos termos da Portaria nº 251 - SEC/GDF, de 30 de agosto de 2017;

e) estimular a diversificação e o fortalecimento da oferta de formação superior em diferentes etapas da cadeia produtiva da música no Distrito Federal, nas modalidades tecnólogo, licenciatura e bacharelado;

f) promover processos de intercâmbio, residências artísticas e concessão de bolsas que propiciem a qualificação profissional de agentes sociais e econômicos atuantes no setor da música do Distrito Federal e RIDE, inclusive no âmbito do Programa Conexão Cultura DF, nos termos da Portaria nº 158 - SEC/GDF, de 20 de setembro de 2016;

g) promover a qualificação de agentes em gestão do conhecimento, de pessoas e de direitos de propriedade intelectual incidentes em bens e serviços musicais;

h) promover, em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal e RIDE e as comunidades docente e discente da entidade, o fortalecimento institucional e a ampliação e descentralização de oferta de processos formativos da Escola de Música de Brasília, por meio de investimento direto, financiamento de projetos e cooperações técnicas.

V - Gerar, sistematizar e difundir dados e informações sobre o setor musical do Distrito Federal e RIDE, por meio de ações como:

a) desenvolver, em cooperação com entidades de pesquisa e iniciativas da sociedade civil, estudos sobre o setor da música no Distrito Federal e RIDE, envolvendo a geração de novos dados, ou a sistematização e análise de dados existentes e sua integração ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal;

b) desenvolver, em cooperação com entidades de pesquisa e iniciativas da sociedade civil, mapeamento das cadeias, arranjos, iniciativas, equipamentos e agentes fomentadores e produtores do sistema da música no Distrito Federal e RIDE, de forma integrada no Mapa nas Nuvens; e

c) promover, em cooperação com entidades de pesquisa, de fomento e iniciativas da sociedade civil, a realização de pesquisas de inteligência de mercado específicas sobre gargalos identificados nas cadeias produtivas da música no Distrito Federal e RIDE.

VI - Qualificar o acesso e diversificar as fontes de financiamento aos processos e projetos do setor da música do Distrito Federal e RIDE e articular com órgãos competentes ações de desoneração tributária progressiva, por meio de ações como:

a) qualificar o acesso de agentes do Distrito Federal e RIDE atuantes na música a recursos financeiros oriundos de programas, fundos e mecanismos de patrocínio, operados por entidades de direito público ou privado, nos âmbitos local, nacional e internacional;

b) promover, em articulação com órgãos governamentais e agentes econômicos atuantes no setor da música, o desenvolvimento e fortalecimento de mecanismos de financiamento aos processos e projetos do setor do Distrito Federal e RIDE, inclusive para programas voltados à promoção, difusão e intercâmbio cultural;

c) promover o contínuo diálogo entre agentes operadores de mecanismos de financiamento e agentes atuantes no sistema socioproductivo da música do Distrito Federal e RIDE visando o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e contribuindo para sua ampliação, diversificação e democratização;

d) realizar o lançamento de editais para concessão de prêmios voltados a agentes, entes e iniciativas do segmento da música no Distrito Federal e RIDE, como mecanismos de reconhecimento e valorização de agentes, coletivos e espaços culturais;

e) promover um ecossistema de acesso à crédito produtivo para financiamento de atividades econômicas do setor musical no Distrito Federal e RIDE, envolvendo carteira de serviços específica, mecanismo avaliador de crédito, assessoria para tomadores de recurso, materiais de orientação e outras medidas, com foco em possibilitar que micro e pequenos empreendimentos e entidades; e

f) articular com órgãos competentes ações de desoneração tributária progressiva das cadeias produtivas da música no Distrito Federal e RIDE, incluindo, entre outras pautas, regimes especiais de tributação temporária para importação de insumos e equipamentos, impostos urbanos para espaços culturais e impostos sobre mercadorias e serviços musicais e sua circulação.

VII - Ampliar e qualificar a participação da diversidade da produção musical do Distrito Federal e RIDE nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização, por meio de ações como:

a) fomentar e promover a integração de festivais, feiras, casas e espaços de apresentação musical do Distrito Federal e RIDE e região;

b) fomentar e qualificar a participação de agentes e conteúdos da cena musical do Distrito Federal e RIDE em festivais e feiras do setor em mercados nacionais e internacionais estratégicos, inclusive no âmbito do Programa Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 158 - SEC/GDF, de 20 de setembro de 2016;

c) fomentar, de forma continuada e integrada, a criação, produção, circulação e difusão de bens e serviços musicais do Distrito Federal e RIDE em âmbito local, nacional e internacional;

d) fomentar a estruturação e programação de espaços culturais no Distrito Federal e RIDE voltados à apresentação musical, bem como promover ecossistema legal mais adequado para abertura e funcionamento desses espaços; e

e) desenvolver catálogo digital com conteúdos fonográficos e vídeos, contribuindo para o aumento da participação de conteúdos da cena musical do Distrito Federal e RIDE em rádios, webrádios, plataformas de streaming e canais de televisão, de natureza pública, comunitária, universitária e comercial.

VIII - Assegurar que a cena musical no Distrito Federal e RIDE propicie a participação de todos os agentes da sociedade de forma efetiva e integrada, em atenção ao disposto na Portaria nº 287 - SEC/GDF, de 05 de outubro de 2017, por meio de ações como:

a) estimular e fomentar as atividades de formação, produção e exibição realizadas por Pontos de Cultura do Distrito Federal e RIDE que atuem no setor da música local, nos termos da Portaria nº 109, de 25 de abril de 2018;

b) estimular o desenvolvimento e fortalecimento de associações e cooperativas que integrem trabalhadores do setor da música no Distrito Federal e RIDE; e

c) contribuir para a equidade social nas relações trabalhistas incidentes no setor da música do Distrito Federal e RIDE e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de seguridade social dos seus trabalhadores.

IX - Reconhecer, proteger e promover a memória da cena musical do Distrito Federal e RIDE, por meio de ações como:

a) fomento a iniciativas da sociedade civil e criação de mecanismos de registro e proteção da memória, da tradição oral e do patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal e RIDE;

b) coordenação do registro de novos bens culturais de natureza imaterial, bem como a elaboração de planos de salvaguarda relacionados às manifestações da música, oralidade e cultura popular;

c) apoio a criação e a manutenção de espaços qualificados para salvaguarda de acervos históricos, garantindo conservação, pesquisa e acesso aos conteúdos e suportes complementares;

d) viabilização do depósito legal local, catalogação digital e difusão cultural de toda a produção musical produzida no Distrito Federal e RIDE;

e) promoção de parcerias com universidades para a inclusão de alunos em estágios supervisionados e projetos de extensão, com ações voltadas para organização, tratamento, e disponibilização em banco de dados de documentos de registro e memória; e

f) promoção de atividades de capacitação e treinamento para o correto manuseio e conservação de materiais impressos, em especial partituras.

X - fomentar e fortalecer a música enquanto elemento fundamental da oralidade, visando o aumento das práticas de oralidade no Distrito Federal e RIDE, por meio de ações como:

a) realização de ações formativas para ampliação e especialização de agentes culturais voltados para processos de oralidade do Distrito Federal e RIDE;

b) promoção de concursos de cordel, repente e rima e outros gêneros musicais no Distrito Federal e RIDE;

c) promoção de intercâmbio de grupos voltados para oralidade nacionais e internacionais no Distrito Federal, visando a troca de estéticas e processos de transmissão de saberes com Mestres e Mestras de Saberes e Fazeres das Culturas Tradicionais locais, conforme as diretrizes do Programa Conexão Cultura DF.

d) criação de linhas específicas para ações de oralidade dentre os editais de fomento e incentivo do Distrito Federal e RIDE; e

e) fortalecimento da atuação de Mestres e Mestras de Saberes e Fazeres das Culturas Tradicionais no âmbito dos programas e ações da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 6º A Política da Música poderá utilizar para desenvolvimento de suas ações todas as modalidades e regimes jurídicos de fomento e financiamento instituídos pelo artigo 47 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 203, de 24/10/2018, pag. 18 e 19.

## PORTARIA Nº 372, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Institui o Regimento Interno do Conselho Curatorial da Rádio Cultura  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Curatorial da Rádio Cultura, criado pela Portaria n. 197, de 05 julho de 2017, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO ÚNICO  
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
CURATORIAL DA RÁDIO CULTURA

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Conselho Curatorial da Rádio Cultura é um órgão colegiado com funções consultiva e deliberativa, responsável por zelar pelos princípios e autonomia da Rádio Cultura, instituído pela Portaria n. 197, de 05 de julho de 2017.

Parágrafo único. A atuação do Conselho Curatorial da Rádio Cultura deve se orientar pelas diretrizes, objetivos e atribuições do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar Distrital no 934, de 07 de dezembro de 2017 (LOC).

Art. 2º O Conselho Curatorial da Rádio pode iniciar de processo de elaboração de ato normativo, encaminhando a proposição para deliberação do:

I - Secretário de Estado de Cultura, que a publicará por meio de Portaria; ou  
II - ao Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), que a publicará por meio de Resolução.

CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho Curatorial da Rádio Cultura é estruturado em:

I - Pleno  
II - Presidência  
III - Secretaria Executiva

Art. 4º O Pleno tem composição paritária e é composto por seis conselheiros, no seguinte formato:

I - três representantes do Poder Público, sendo:

a) diretor(a) da Rádio Cultura ou representante indicado por ele;  
b) servidor(a) da Rádio Cultura,  
c) representante da Secretaria de Cultura;

II - três representantes da sociedade civil que possuam saber em comunicação pública, em processos de democratização da comunicação ou que representem a comunidade cultural do DF;

Art. 5º A Presidência, a quem cabe apenas voto de desempate, é exercida por Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal ou representante por ele indicado.

Art. 6º A Secretaria Executiva, sem direito a voto, é responsável por assessorar as reuniões do colegiado, elaborar atas e memórias das reuniões, sugerir pautas e fornecer subsídio técnico para os membros do Conselho.

§ 1º A função de secretário executivo deve ser executada por servidor efetivo da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 7º O mandato do Conselho Curatorial da Rádio Cultura tem duração de três anos, permitida uma recondução.

Art. 8º O Conselho deve se reunir ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada dois meses em data a ser definida pelos membros.

§ 1º Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos membros.

SEÇÃO I  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Compete ao Conselho Curatorial da Rádio Cultura:

I - elaborar e acompanhar diretrizes artístico-culturais da Rádio Cultura;  
II - definir missão e valores da Rádio Cultura enquanto meio de comunicação público, considerando sua identidade histórico-afetiva e os princípios da Lei no 11.652, de 07 de abril de 2008 e da LOC;

III - estabelecer eixos de ação e diretrizes prioritárias para programação da Rádio, zelando para que esteja de acordo com o interesse público;

IV - aprovar o Regimento Interno da Rádio Cultura, encaminhado pela Direção da Rádio;

V - validar o Plano de Programação da Rádio Cultura e revisá-lo, emitindo parecer com recomendações para a Diretoria.

VI - definir estratégias relacionadas à participação social, por meio de:

a) chamamentos públicos para a realização de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de novembro de 2016;

b) chamamentos e avisos públicos para a participação de colaboradores voluntários na programação da Rádio;

c) audiências e consultas públicas que contribuam para a missão institucional do Conselho;

VII - articulação com Conselhos Regionais de Cultura e Conselho de Cultura do Distrito Federal;

VIII - aprovar e acompanhar Plano de Trabalho Anual proposto pela Diretoria da Rádio, garantindo congruência com as diretrizes da Rádio;

IX - revisar, periodicamente, a Política de Valorização da Rádio Cultura, e propor alterações ao Secretário de Estado de Cultura;

X - elaborar seu Regimento Interno;

XI - contribuir para a formação de uma rede distrital de radiodifusão pública e comunitária, bem como a participação da Rádio Cultura em redes já existentes.

SEÇÃO II  
DO PLENO

Art. 10 Compete ao Pleno do Conselho Curatorial da Rádio Cultura:

I - discutir e votar as propostas, indicações e pareceres dos seus membros;

II - resolver as dúvidas e questões submetidas pelo Presidente ou demais Conselheiros sobre a ordem de serviço ou a interpretação e execução deste Regimento Interno;

III - deliberar sobre a concessão de licença a membro efetivo do Conselho;

IV - deliberar sobre a destituição de conselheiros;

V - aprovar a pauta e ata das sessões plenárias apresentadas por Secretaria Executiva;

VI - convocar sessões ordinárias e extraordinárias;

VII - constituir comissões especiais e designar os seus membros e relatores; e

VIII - assinar penalidades disciplinares de advertência, suspensão ou encaminhamento de destituição de Conselheiro, por voto da maioria absoluta.

Art. 11 O Pleno é constituído dos três membros representantes do Poder Público e dos três membros representantes da sociedade civil e delibera por maioria simples ou absoluta.

§ 1º Entende-se por maioria absoluta o primeiro número inteiro acima da metade da composição integral do Pleno.

§ 2º Entende-se por maioria simples o primeiro número inteiro acima da metade dos presentes, desde que verificada, como quórum mínimo, a presença da maioria absoluta.

Art. 12 Aos membros do Pleno é assegurado livre acesso às atividades culturais ou artísticas promovidas pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Art. 13 No impedimento, licença ou extinção de mandato de um dos conselheiros efetivos eleitos ou escolhidos pela Secretaria de Cultura, o Pleno deve deliberar sobre pessoa que integrará o órgão até o fim do mandato.

Art. 14 O mandato de conselheiro efetivo será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

I. morte;

II. renúncia;

III. ausência injustificada a três sessões consecutivas ou alternadas; e

IV. destituição.

§ 1º A apreciação de justificativa das ausências mencionadas no inciso III será de competência da Secretaria Executiva.

§ 2º Somente em circunstâncias excepcionais, a Presidência do Conselho concederá, sem aprovação do plenário, licença solicitada por conselheiro efetivo, a qual não poderá ultrapassar sessenta dias, sob pena de perda do mandato.

§ 3º Finda ou interrompida a licença de que trata o parágrafo anterior, bem como cessados os impedimentos, poderá o conselheiro reassumir de imediato e automaticamente as suas funções.

SEÇÃO III  
DAS COMISSÕES

Art. 15 Podem ser instituídas Comissões Especiais ou Temporárias com duração definida para desempenho de tarefas específicas por deliberação do Pleno ou da Presidência do Conselho.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos das Comissões Especiais ou Temporárias serão necessariamente submetidos ao Conselho Pleno.

Art. 16 Compete às Comissões Especiais ou Temporárias fazer executar estudos técnicos em geral, mediante contrato de terceiros, previamente aprovado pelo Pleno e mediante proposta de prestação de serviços em parceria com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Art. 17 Compete aos Coordenadores das Comissões promoverem o seu regular funcionamento, solicitando ao Presidente do Conselho as providências necessárias a esse fim, inclusive de pessoal e material.

Art. 18 Sempre que houver conveniência, duas ou mais Comissões podem funcionar conjuntamente.

SEÇÃO IV  
DA PRESIDÊNCIA

Art. 19 A Presidência é exercida por Secretário de Estado de Cultura ou pessoa por ele indicada.

Art. 20 No impedimento ou ausência do Presidente ou representante, deve ser realizada votação para escolha, entre os Conselheiros presentes, daquele que presidirá a Mesa naquela sessão.

Art. 21 Compete à Presidência, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

I - presidir os trabalhos do Conselho, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;

II - convocar sessões ordinárias e extraordinárias;

III - constituir comissões especiais e designar os seus membros e relatores previamente aprovados pelo Pleno;

IV - exercer, nos casos de empate do Pleno, o voto de qualidade.

V - encaminhar para autoridade competente as resoluções que reclamem ulteriores providências;

VI - baixar instruções que digam respeito a assuntos pertinentes à administração do Conselho; e

VII - exercer ou delegar a representação do Conselho.

SEÇÃO V  
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 22 O Presidente deve indicar um servidor efetivo da Secretaria de Estado de Cultura para ocupar o cargo de Secretário Executivo, submetendo essa indicação à apreciação dos Conselheiros.

Art. 23 Os serviços administrativos e técnicos do Conselho são coordenados pela Secretaria Executiva.

Parágrafo único. A escolha da Secretaria Executiva pode recair sobre um membro do Conselho.

Art. 24 Compete à Secretaria Executiva:

I - superintender administrativamente os serviços da Secretaria Executiva e das Comissões;

II - instruir processo e encaminhá-los aos membros, às Comissões e ao Presidente;

III - organizar, para aprovação do Pleno, a pauta e as atas das sessões plenárias;

IV - tomar as providências necessárias à instalação e funcionamento das reuniões e sessões do Conselho;

V - manter articulação com os outros órgãos de governo, instâncias de participação social e agentes públicos e privados que atuem no âmbito da Cultura do DF ou da Radiodifusão;

VI - prestar suporte técnico às Comissões, à Presidência e ao Pleno;

VII - registrar as atividades e promover a tramitação dos documentos e processos relativos à memória do Conselho;

VIII - realizar inscrições de conselheiros para concessão da palavra durante sessões ou indicar conselheiro que o realize.

CAPÍTULO III  
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 25 As sessões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Curatorial da Rádio Cultura são públicas, com divulgação prévia de data, pauta e local de realização, sendo que as sessões Extraordinárias poderão ser reservadas aos conselheiros, desde que convocadas com essas finalidades com assinatura da maioria absoluta do Conselho.

§ 1º No caso das reuniões extraordinárias especiais reservadas aos conselheiros, a ata será redigida e aprovada no decurso da reunião.

§ 2º O Pleno reunir-se-á em conformidade com calendário aprovado na primeira sessão plenária ordinária do ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou por solicitação escrita da maioria absoluta de seus membros, com um mínimo de quarenta e oito horas de antecedência.

Art. 26 Impedido de comparecer, o Conselheiro deverá justificar formalmente sua ausência à Secretaria Executiva.

Art. 27 As sessões do Conselho Pleno instalam-se e funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo o voto declarado e aberto, em sessões públicas.

Parágrafo único. Havendo quórum e declarada aberta a sessão, proceder-se-á a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, passando-se em seguida, à apreciação da pauta.

Art. 28 O Conselho Curatorial da Rádio Cultura poderá promover audiência pública, para dar conhecimento à comunidade cultural do teor de atos e documentos, para colher críticas, subsídios e sugestões de aperfeiçoamento.

Art. 29 As sessões plenárias terão o seguinte desenvolvimento:

I - da abertura dos trabalhos:

- verificação de quórum para deliberação;
- leitura e aprovação da ata de sessão anterior, ordinária ou extraordinária;
- não havendo quórum, a mesa poderá despachar o expediente e examinar o assunto da ordem do dia com os presentes, porém, sem votar a matéria.

II - comunicações:

- da presidência;
- dos conselheiros;
- dos convidados ou comunidade cultural, quando houver.

III - ordem do dia:

- discussão e votação dos temas pertinentes às pautas.

IV - encerramento dos trabalhos:

- definição de próxima pauta e confirmação de calendário.

Art. 30 Os Conselheiros receberão com 48 horas de antecedência, a pauta da sessão ordinária, ata da sessão anterior e outros documentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Caso o Conselheiro considere necessária a correção nos termos da ata, deve fazê-la de forma objetiva, apresentando-a, por escrito, à Secretaria Executiva.

Art. 31 Nas reuniões do Conselho Curatorial da Rádio Cultura, além das formas previstas nesta Resolução, a palavra será assim concedida:

I - pela ordem de inscrição;

II - por solicitação de Questão de Ordem, entendida esta como observação da impossibilidade de continuidade dos procedimentos em curso, de cumprimento de normas ou de consecução de objetivos, destinada a reconduzir a discussão da matéria ou impedir desvios regimentais, e terão prevalência a quaisquer outros apartes, cabendo à Secretaria Executiva, se for o caso, submetê-la à decisão do Colegiado;

III - por solicitação de Questão de Esclarecimento, que tem a forma de pergunta ou resposta à questão em pauta;

IV - por solicitação de Questão de Encaminhamento, através da qual propõe as formas de encaminhamento da discussão ou de ordenamento de debates de votação.

§ 1º Quando a sessão estiver em regime de votação, a palavra não será concedida para discussão da matéria.

Parágrafo único. Os apartes serão concedidos, ou não, por quem estiver usando da palavra, e deverão ser breves.

Art. 32 Durante as sessões, a Presidência se limitará a dirigi-las, de acordo com o Regimento, e, quando desejar participar dos debates, deverá fazê-lo na ordem de inscrição.

§ 1º Não serão permitidas discussões paralelas.

§ 2º Antes da votação da matéria, após as discussões, os conselheiros poderão pedir a palavra para sugerir o seu encaminhamento.

Art. 33. A Secretaria Executiva ou conselheiro responsável por fazer as inscrições, quando for o caso, deve alertar o Conselheiro que fala sobre a necessidade de brevidade e objetividade, com intuito de dar encaminhamento a propostas.

Art. 34. As deliberações do Conselho ou comunicações com outros organismos ou pessoas, serão formalizadas e executadas pelo Presidente ou membro indicado pelo Pleno.

Art. 35. Os procedimentos das reuniões das Comissões Especiais poderão ser definidos por seus componentes em tantas vezes e dias quantos sejam necessários.

Art. 36. Audiências públicas obedecerão às normas desta Resolução no que couber, e mais:

I - deverá ser convocada para um fim específico, com divulgação em redes sociais;

II - para a instalação da sessão é exigido o mesmo quórum das reuniões do Conselho Pleno;

III - a palavra será concedida pela ordem, com a seguinte prevalência: conselheiros, relatores e plenário;

IV - as arguições, perguntas ou proposições do plenário são respondidas pela Mesa ou conselheiro designado a quem a pergunta for dirigida;

V - os assuntos discutidos serão objeto de relatório conclusivo que fará parte da Ordem do Dia da sessão plenária seguinte do Conselho;

VI - as críticas, subsídios e sugestões de aperfeiçoamento não serão objeto, nesta audiência, de aprovação final, sendo remetidas ao Pleno.

Art. 37 No processo de votação, qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata expressamente seu voto.

Art. 38 As deliberações e votações serão tomadas por maioria simples, sempre que não for exigida maioria absoluta por lei ou regulamento.

Art. 39 Das sessões do Conselho Pleno, além das atas, poderão ser lavradas súmulas com indicações necessárias, para distribuição e conhecimento de todos os interessados.

#### CAPÍTULO IV DOS ATOS DO CONSELHO

Art. 40 São atos do Conselho:

- Parecer;
- Proposta de Resolução;
- Recomendação;
- Pronunciamentos.

Art. 41. Parecer é a manifestação do conselheiro, submetida às Comissões e ao Plenário do Conselho, sobre matéria específica.

§ 1º Ausente o relator, na sessão plenária, o parecer da Comissão será apresentado pelo respectivo coordenador e, ausente este, por qualquer um de seus membros.

§ 2º O parecer aprovado em plenário será assinado pelo Presidente do Conselho.

Art. 42 A proposta de Resolução é minuta de natureza regulamentar, que verse sobre medida de caráter gera.

Parágrafo único. A minuta de resolução pode ser encaminhada ao CCDF ou ao Secretário de Estado de Cultura para deliberação e publicação.

Art. 43 Recomendações são atos oriundos de estudos e pesquisas que visem a ação do Governo em relação à Rádio Cultura, ou de encaminhamento de decisão do conselho a outra instância administrativa.

Art. 44 Pronunciamento é o ato resultante de análise do Conselho diante de questões relevantes à vida cultural da Rádio Cultura.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 O exercício do encargo de conselheiro do Conselho Curatorial da Rádio Cultura será considerado de relevância para o serviço público e não enseja remuneração.

### CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o cronograma do processo eleitoral de 2018 do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017 e na Resolução nº 02 de 02 de Outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recebimento das inscrições de candidatura às vagas da sociedade civil no Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF).

Art. 2º O cronograma do processo eleitoral, passa a ter as seguintes datas e etapas:

I - até as 18h00 do dia 31 de outubro de 2018 serão recebidas de candidaturas em meio físico, na Sala do Conselho de Cultura, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal;

II - até 23h59 do dia 31 de outubro serão recebidas inscrições de candidaturas em meio digital, no endereço [conselhodeculturadodf@gmail.com](mailto:conselhodeculturadodf@gmail.com);

III - em 01 de novembro as candidaturas habilitadas serão homologadas pelo CCDF e divulgadas no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura;

IV - entre 01 e 08 de novembro será possível a interposição de recursos;

V - em 09 de novembro serão divulgadas as decisões aos recursos interpostos Decisão;

VI - em 11 de novembro ocorrerão as eleições no âmbito do 3º Encontro dos Conselhos Regionais de Cultura;

Art. 3º Permanecem mantidos os demais critérios estabelecidos na Resolução nº 02, de 03 de outubro de 2018, que institui o Regimento Eleitoral do CCDF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 03, de 11 de outubro de 2018, do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de outubro de 2018

PROCESSO: 00220-00003399/2018-51. Assunto: Reconhecimento de Dívidas. Considerando as instruções contidas no referido processo, com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nºs 86, e 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, com a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 556.919,78 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), em favor das empresas listadas abaixo, para fazer face ao pagamento de despesas com prestação de serviços executados em 2014. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 27.122.6002.8517.6982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120.

EMPRESA CREDORA	CNPJ	VALOR
VOETUR - Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05	R\$ 73.350,00
COPIGRAF - Copiadora Ind. e Com. de Papéis Ltda	04.284.424/0001-86	R\$ 1.127,50
Mídia Logística e Distribuição Ltda-ME	07.668.895/0001-86	R\$ 482.442,28

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 80/2018-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 5 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei-DF nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

#### REDUÇÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019 REF.: 011047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.37	0	100	34.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.000,00</b>

#### ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

#### ACRÉSCIMO

#### ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019 REF.: 011047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	34.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.000,00</b>

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, THYAGO SIQUEIRA DIAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2018.

NOMEAR MARCOS TEIXEIRA CASTELO BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVIO GARCIA MARTINS FILHO, matrícula 271.926-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 2 de outubro de 2018.

NOMEAR MARIANA PEREIRA RÉGO, matrícula 271.989-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YURI PEIXOTO CAVALCANTE, matrícula 271.947-9 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 9 de outubro de 2018.

NOMEAR ÉDER SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA APARECIDA PAIS, matrícula 271.990-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2018.

NOMEAR MARINA SILVA MALTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO MENÉZES CAMPOS, matrícula 142.079-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MICHAEL BARBOSA MIRANDA, matrícula 1.430.695-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO MARCOS AMORIM MOTA, matrícula 1.683.332-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Rádio e Telecomunicações da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 2018.

EXONERAR DAVI MORAES DA SILVA, matrícula 1.686.052-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assessor Técnico da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2018.

NOMEAR ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assessor Técnico da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR JEYSON MENDONÇA PINTO, matrícula 1.669.542-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional da Gerência de Proteção Comunitária II da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2018.

NOMEAR CLAUDIA VILAÇA SARMENTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional da Gerência de Proteção Comunitária II da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.679.061-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Diretoria de Rede Colaborativa Leste da Unidade de Coordenação de Políticas Públicas da Secretaria-Adjunta da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRANDON GABRIEL GOMES COSMO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Diretoria de Rede Colaborativa Leste da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILENE MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 1.679.092-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Diretoria de Rede Colaborativa Sul da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.675.164-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.687.349-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.687.349-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência Planejamento da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.675.164-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência Planejamento da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de usufruto de licença-prêmio, THIAGO ROCHA MOURÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.874-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2018.

NOMEAR PHELPE LIMA ARAÚJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.490-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO GONÇALVES NUNES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.472-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CHIARATO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.732-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, CEZAR TOSHIO FUGIVALA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.680.487-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.493-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.493-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CEZAR TOSHIO FUGIVALA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.680.487-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR KENYA ALVES FRANCELINO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.382-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.592-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.592-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANDRÉ CIESLAK DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.420-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.115-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO DA SILVA DIAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.492-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.351-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.695-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÍCERO PAZ, Agente de Polícia, matrícula 1.687.214-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO PAZ, Agente de Polícia, matrícula 1.687.214-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Diretoria de Prevenção à Criminalidade da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Hermínio Noronha, publicada no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2018.

EXONERAR ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.555-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS PIRES DE CARVALHO, matrícula 42.144-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.394-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10/10/2018.

NOMEAR FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.369-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. WALTER FRANCO DA PAZ, matrícula/GDF 1.681.007-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2018.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES, matrícula/GDF 1.679.451-6, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de, a contar de 26 de setembro de 2018.

EXONERAR o 2º SGT QBMG-1 WESLEY SANTANA LEITE, matrícula/GDF 1.687.386-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 02 de outubro de 2018.

EXONERAR o MAJ. QOBM/Intd. ANTÔNIO NONATO DA SILVA NETO, matrícula/GDF 1.684.210-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR AMANDA GAZE SOBRAL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2018.

EXONERAR JARDEL FERREIRA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2018.

NOMEAR EDUARDO PAULINO SILVA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AVELINA DE SOUSA MARTINS ALVES, matrícula 16870778, do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON JÚLIO DAMASCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

EXONERAR ABEL ROQUIM DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 16874765, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

NOMEAR AVELINA DE SOUSA MARTINS ALVES, matrícula 16870778, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILENE PIRES INÁCIO, Professor, matrícula 239.912-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANE SIMÕES DE ALMEIRA, Professor, matrícula 34.485-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILENE PIRES INACIO, Orientador Educacional, matrícula 239.912-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 34.485-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA PARREIRA PEIXOTO, Professor, matrícula 48.292-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, Professor, matrícula 37.270-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, Professor, matrícula 37.270-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, Professor, matrícula 219.915-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA MOTTA SANTOS DUARTE, Professor, matrícula 39.421-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA DE CASTRO, Professor, matrícula 200.379-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSÂNGELA FÉLIX VIEIRA, Professor, matrícula 48.321-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, SORAYA DA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula 208.098-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA DA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula 208.098-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ARANHA DOS SANTOS RIBEIRO, Professor, matrícula 211.518-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABEL BATISTA DE MOURA, Professor, matrícula 204.983-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LASSE DE HOLLANDA, Professor, matrícula 181.502-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES da função de membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Sindicato dos Biomédicos do Distrito Federal- SINDBIOMÉDICOS/DF.

DESIGNAR MILSON MARINHO DE ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR para a função de membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Sindicato dos Biomédicos do Distrito Federal - SINDBIOMÉDICOS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento remunerado de GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 26.10.2018 a 03.11.2018, para participar do processo da participação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB no Workshop Internacional dos Gorilas, que ocorrerá na cidade de Knoxville, Tennessee (EUA), entre os dias 28 e 31/10/2018, com ônus para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: HOMOLOGAR a substituição do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, matrícula 1.680.496-1, Símbolo CNP-03, pelo Delegado de Polícia Federal LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula 1.687.022-0, ocorrida no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, em virtude de afastamento do titular da Pasta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 161, de 23/08/2018, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercerem os cargos abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade:

MARILIA MARIA DA SILVA MORAIS, 5º.

Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo:

RONALDO DOMINGOS LOPES RIBEIRO, 216º.

Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:

REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA, 61º.

Monitor de Gestão Educacional:

ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 48º; CLAUDIENE DA SILVA MARIANO BARCELOS, 50º; THIAGO GOMES FERREIRA, 53º.

Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:

MYSIAEL LIMA DOS SANTOS SOUSA, 13º; TATIANA COSTA FIGUEIREDO, 15º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercerem os cargos de Analista de Gestão Educacional, Técnico de Gestão Educacional e Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade:

RODRIGO LEANDRO TEIXEIRA, 6º.

Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar:

LIVIA MORAES DE ARAUJO, 33º.

Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo:

PETRONIO SAMPAIO DE LACERDA, 219º.

Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:

LUDMYLLA MATSUURA CORREA, 63º.

Monitor de Gestão Educacional:

ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA, 56º; TELMA SOARES DOS SANTOS NEVES, 57º; SARAH CARDOSO DOS SANTOS, 58º.

Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:

JOSE RICARDO ANDRADE, 16º; LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 17º.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 188 de 02 de outubro de 2018, página 24, no ato que exonerou HÉLCIO LUIZ RIBEIRO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 2 de agosto de 2018.", LEIA-SE: "...a contar de 3 de agosto de 2018."; o ato que exonerou FABRÍCIO GILDINO PINHEIRO MELO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 2 de agosto de 2018." LEIA-SE: "a contar de 3 de agosto de 2018."; o ato que exonerou WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 2 de agosto de 2018." LEIA-SE: "...a contar de 3 de agosto de 2018."

No Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 29, o ato que exonerou JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2018."

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA TONINI RIOS, matrícula 1.668.208-4, e GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS, matrícula 1.654.062-X, como executoras locais da demanda contida no Ofício 51 - Cerimonial/GAG (13767725) para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados referente à Cerimônia de Entrega da Medalha do Mérito Buri, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, no Estádio Mané Garrincha, às 19h, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18(14047527), conforme Processo SEI nº 00010-00000754/2018-60.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 81, de 19 de junho de 2018, publicada no DODF 119, de 25 de junho de 2018, página 01, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.002/2018, RESOLVE:

DESIGNAR WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 270.925-2, ocupante do Cargo de Assessor, para substituir o Chefe, símbolo CNE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDILEUSA FERNANDES DE AGUIAR BATISTA, matrícula 269.477-8, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para substituir o Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Compras, da Superintendência de Administração de logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2018, por imperiosa necessidade do serviço com base, no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, matrícula 40.596-5, referente ao período de 02.10.2018 a 11.10.2018, que serão usufruídas no período de 18.10.2018 a 27.10.2018.

CESSAR os efeitos da designação de SAVIO DE LIMA IVO, matrícula 91.567-X, para substituir o Chefe, símbolo CNE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, determinada por meio da Instrução nº 83, de 25 de Junho de 2018, publicada no DODF de 06 de Julho de 2018.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361-00017625/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, JAIRO LOPES CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 40.728-3, ÉLGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 37.151-3 e MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 37.820-8, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da Comissão o servidor GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 41.275-9.

Art. 4º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLAN PEREIRA SOARES, matrícula 272.892-3, e VALTER BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 271.825-1, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018 - ArPDF, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com elaboração de laudo técnico e posterior restauração da tubulação danificada do sistema de proteção por chuveiros automáticos e a recuperação do forro mineral, conforme consta no Processo SEI/GDF nº 00151-00000586/2018-99.

Art. 2º Cabem aos designados às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLAN PEREIRA SOARES, matrícula 272.892-3, para atuar como executor das Notas de Empenho nº 2018NE00158 a 2018NE00165, cujos objetos são a aquisição de materiais de consumo por meio de adesão à Atas de Registro de Preço, conforme consta no Processo SEI nº 00151-00000776/2018-14.

Art. 2º Cabem ao designado, as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso da atribuição prevista no Decreto 39079 de 25 de maio de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00410-00005022/2018-81, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, que designou a servidora CARLLYAM SOARES DIAS, matrícula 271.376-4, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-3, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANA LUCIA DE LIMA COSTA, matrícula 273239-4, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-3, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 480, 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00001143/2018-53, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula 271.055-2, Médico - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 01.02.2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## PORTARIA Nº 483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ante os termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento no período de 13 a 19 de novembro de 2018, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor ALEXANDRE STAERKE VIEIRA DE REZENDE, matrícula nº 158948-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Psicólogo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do V Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão, Psicologia, Direitos Sociais e Políticas Públicas Avanços e Desafios, a ser realizado em São Paulo/SP, de 14 a 18 de novembro de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00410-00013134/2018-13.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2018

Processo: 0052-001002/2014. Interessada: SUELY MATOS MENEZES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora SUELY MATOS MENEZES, matrícula 58.573-4, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, a qual ocupa o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00004907/2018-11. Interessada: DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTIN. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Águas Claras-RA-XX, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional de Águas Claras-RA-XX, para as providências pertinentes.

Processo: 0150-002071/2013. Interessada: IVANA FERNANDES DE SOUZA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 10/02/2014, publicado no DODF nº 33, de 12/02/2014, página 20, para que ONDE SE LÊ: "(...) com base no Decreto nº 22.994, de 2985/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...) até 31/12/2014, (...) " LEIA-SE: "(...) com base no Decreto nº 22.994, de 29/5/2002, (...) até 31/12/2011, e a partir de 01/01/2012 até 31/12/2014, na forma do art. 157, incisos I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 27/01/2015, publicado no DODF Suplemento nº 21, de 28/01/2015, página 39, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) até 31/12/2015, (...) " LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, incisos I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) a contar de 01/01/2015 até 31/12/2015, ".

III) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2016, publicado no DODF nº 51, de 16/03/2016, página 22, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) até 31/12/2016 (...) " LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, incisos I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016".

IV) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, incisos I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora IVANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 1.650.640-6, Técnica em Atividades Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para continuar exercendo as suas atividades, na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Fim determinado: Executar atividades administrativas na Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa.

Prazo certo: a contar de 01/01/2017 até 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00056690/2018-09; INTERESSADO: HERNANY GOMES DE CASTRO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula nº 172.206-9, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/04/2018. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores relacionados abaixo, designando-os como executores, consoante Memorando SEI-GDF Nº 633/2018 - SEPLAG/SUGEP/COAP, de 24 de setembro de 2018, do Convênio nº 03/2014, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, a Cooperativa de Economia e Crédito dos Servidores da Secretaria de Fazenda do DF - CREDSEF e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do DF - COOSERVCREC, que tem por objeto a prestação de serviços de consignação em folha de pagamento das amortizações e juros decorrentes de empréstimos a servidores civis, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal, a saber: 1. Teresa Cristina Vasconcelos de Oliveira, matrícula 175477-7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor Titular e Gilvânia Marques da Silva, matrícula 172471-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores relacionados abaixo, designando-os como executores, consoante Memorando SEI-GDF Nº 633/2018 - SEPLAG/SUGEP/COAP, de 24 de setembro de 2018, do Convênio nº 04/2014, firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG e o Banco de Brasília S/A - BRB, que tem por objeto a Prestação de serviços bancários e financeiros aos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, beneficiados, por meio de regras estabelecidas em contratos específicos, direto com o servidor interessado, mediante desconto direto em folha de pagamento, conforme Plano de Trabalho, a saber: 1. Gilvânia Marques da Silva, matrícula 172471-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor Titular e Teresa Cristina Vasconcelos de Oliveira, matrícula 175477-7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2018

Processo SEI nº 00040-00062754/2018-41. Interessado: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento do servidor Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, matrícula nº 46.235-7, Auditor-Fiscal da Receita do DF, Chefe da Unidade de Representação do DF na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ/SEF, no período de 6 a 8 de novembro de 2018, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da "44ª Reunião da Câmara Técnica Permanente - CTP e da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2018 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF", com ônus para o Distrito Federal, referente à concessão de diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

WILSON JOSÉ DE PAULA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a servidora MARIA DAS DORES DE MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 32.310-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 16 de outubro de 2018. Processo SEI nº 040-00053372/2018-27.

ANDERSON DE MELO SILVA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 24 de outubro de 2018

Processo: 004.001.030/2014 e Processo SEI 00410-00022201/2017-00 Interessado: GUILHERME LIMA BRAGA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR. CONFORME AUTORIZAÇÃO do Diretor-Presidente, via Ofício PRESI 2018/097, de 23 de agosto de 2018, informamos, com base no art. 1, inciso I do Decreto nº 2469, de 21 de outubro de 1999, e art. 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, inciso I, c/c o art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, que fica autorizada a prorrogação da cessão do empregado do BRB- Banco de Brasília S.A, GUILHERME LIMA BRAGA, matrícula nº 81.550-6, cargo Advogado, para continuar exercendo o Cargo Comissionado, símbolo DAS 101.1, Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Convênios, do Departamento de Outorgas e Patrimônio, da Secretaria Executiva, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se, ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para as providências pertinentes.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando Ordem de Serviço nº 107 de 27 de Julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar como COORDENADOR do Grupo de Trabalho o servidor EDEJAN HEISE DE PAULA, Matrícula 1.682.146-7, em substituição aos servidores EMERSON VALADARES DA SILVA, matrícula-140.016-9 e FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula-1.443.690-6; GEDIAG/SAIS;

Art. 2º Destituir a representante FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula-1.443.690-6 e manter o representante EMERSON VALADARES DA SILVA, matrícula-140.016-9 como Consultor Técnico representante da GEDIAG;

Art. 3º Manter inalterados demais componentes;

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º O Grupo de Trabalho deverá contemplar em seu escopo de avaliação os seguintes pontos:

I - Possíveis riscos ao processo tais como, a escassez de força de trabalho, o transporte das amostras, as soluções de tecnologia da informação (TI), a necessidade de processos de trabalhos uniformes em todas as unidades.

II - Centralização das atividades de medicina diagnóstica com a criação de uma Estrutura Orgânica nos moldes de Unidade de Referência Distrital, sob o nome de Unidade Distrital de Diagnóstico (UDD) - Ophelia Galvão, tendo como atribuições: o fornecimento de serviços a todas as unidades de assistência à saúde e vigilância, garantindo de maneira transversal a toda a secretária de saúde a execução das atividades de apoio ao diagnóstico.

III - Fusão dos demais serviços existentes: Laboratório Regional do Guárá, Laboratório Regional da Ceilândia, Laboratório Central de Saúde Pública do DF - LACEN-DF, Núcleo Central de Citopatologia, atualmente localizado no HMIB, SVO - Serviço de Verificação de Óbitos, além das estrutura de exames de imagem que podem compor a central de laudos, o CRT - Centro Radiológico de Taguatinga; de maneira a garantir que toda a estrutura de serviço de apoio diagnóstico às áreas assistências e de vigilância, mantenham-se sob um mesmo nível de governança.

IV - Implementação de soluções inovadoras em logística, como as que tem sido empregadas em locais de difícil acesso.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde-SAIS/SES dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento as Estâncias Superiores para deliberação da viabilidade da criação do serviço de apoio diagnóstico em Parque Tecnológico da SES/DF.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS QUITO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 120, publicada em 21 de agosto de 2018, no DODF nº 159, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar EDDI SOFIA DE LA S. T. SERICIA M. MEDREI, matrícula 1.441.378-7;

Art. 2º Designar LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 1.671.323-0;

Art. 3º Prorrogar por igual período (60 dias) o Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de elaboração da Linha de Cuidado da Emergência Adulto a serem utilizados em serviços no âmbito da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINICIUS QUITO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora APARECIDA MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 155.554-5, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde no Cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00264436/2018-49

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LEONORA PEREIRA DO CARMO, matrícula nº 130.451-8 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00291623/2018-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NILMA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 136.076-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00331107/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSAFÁ SEBASTIAO DE CARVALHO, matrícula nº 121.272-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico Lab. Pat. Clínica Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00299334/2018-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PATRICIA MACHADO PEIXOTO, matrícula nº 129.945-X, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Neurologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00328708/2018-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 1.401.133-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00270185/2018-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO ATAÍDE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 126.737-X na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Motorista, na referência NT35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00348933/2018-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SOLANGE ALVES TRINDADE, matrícula nº 127.556-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de AOSD Serviços Gerais, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00269206/2018-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE LOURDES SOUSA, matrícula nº 143.048-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Téc. Laboratório-Hemat. e Hemot., Terceira Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00303126/2018-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DUERNO WANDERLEY DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 0124471-X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico Gineco.e Obstetric., Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121504/2018-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ LUIS FORTES RODRIGUES, matrícula 120.102-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00410788/2018-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 118.432-6 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00297695/2018-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARGARETE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 123.556-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Patologia Clínica, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00318591/2018-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA, matrícula nº 124.134-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00347250/2018-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVETE SIMAS SANTANA, matrícula nº 135.770-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00248216/2018-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, matrícula nº 132.089-0, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00328215/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PATRICIA JACQUELINE DE MENEZES, matrícula nº 124.267-9 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00291727/2018-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZINHA DIAS DA LUZ COELHO, matrícula nº 135.946-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00312416/2018-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEIDE PACHECO ROSA, matrícula: 0123.581-8, Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Lavanderia hospitalar, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00318549/2018-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, matrícula nº 125.572-X na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00270011/2018-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1.400.768-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Analista de Pol. Púb.e Gestão Gov., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00289492/2018-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ MARIA LUZ NETO, matrícula nº 120.281-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Art. Espec. Obras Civis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00288238/2018-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 129.129-7 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00331077/2018-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MEIRE MIRANDA ARAUJO, matrícula nº 122.766-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00264027/2018-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO ROSARIO MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 129.444-X, na Carreira de Enfermeiro do QPDF, no cargo de Enfermeiro Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00371151/2018-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA GORETI GOMES NOBREGA, matrícula nº 171.789-8, na Carreira de Médico, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00201130/2018-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NOEME MARIO DA PONTE, matrícula nº 128.506-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00298079/2018-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JERSONALARCAO FILHO, matrícula nº 116.359-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00284002/2018-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA RODRIGUES LIMA RABELLO, matrícula nº 119.194-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Lab. Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00287833/2018-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SALETE JOSÉ LUIZ DE MOURA, matrícula nº 130.184-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00299610/2018-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AURA REGINA MATTOS PEREIRA, matrícula nº 129.408-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00309933/2018-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RODRIGO MILANEZ GUIMARAES, matrícula nº 1434466-1, na Carreira de Cirurgião Dentista, no cargo de Cirurgião Dentista, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00319973/2018-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANIR MARIA DOS SANTOS, matrícula: 0132.848-4 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00396646/2018-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (meses) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KATIA BEATRIZ MORAES DA SILVA, matrícula nº 130.466-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioq. Laborator, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00308710/2018-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora Celina Maria de Mesquita Silva, matrícula: 01476513, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00411170/2018-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GEOVANNA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 159.589-X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Clínica Médica, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00317635/2018-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GESIA DIVINA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.086-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255895/2018-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARMEN DOLORES ARRAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0127646-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Téc. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00186300/2018-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TINA NORIKO AKAZAWA, matrícula nº 116.734-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00228039/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUZANA ILHA, matrícula nº 128.938-1, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314012/2018-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 114.766-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD- Farmácia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00217361/2018-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula nº 125.962-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00047390/2018-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RUTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 131.081-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00228018/2018-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RUBENS FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 1.401.105-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Analista Pol. Púb. e Gestão Gov. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00226241/2018-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA GORETE DIAS DA SILVA, matrícula nº 150.796-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00229801/2018-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO FROTA ARRUDA, matrícula nº 116372-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Motorista, na referência NT35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00017947/2018-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JANETE ANTONIO MARTINS, matrícula nº 0155699-1, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a saúde, no cargo de Ag. Comunitário de saúde, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00243945/2018-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 125.100-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00330942/2018-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVANETE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.619-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00353895/2018-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCAO, matrícula nº 121.607-4, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00335931/2018-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDIMILSON ANTONIO AGOSTINHO, matrícula nº 132.392-X na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00354555/2018-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matrícula nº 115.665-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00348884/2018-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANDREA DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 135.326-8, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Terapia Int. Adulto, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00348034/2018-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora THELMA CRISTINA HORTENCIO CLEMENTE, matrícula nº 136.718-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00348925/2018-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA, matrícula nº 135.691-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00209204/2018-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE GONÇALVES RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 131.763-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00209514/2018-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RENATO JONAS DE ARAUJO, matrícula nº 117.180-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00259935/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.400.780-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00233792/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GERALDO CLAUDINO DE FREITAS, matrícula nº 118.499-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Lab. Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255411/2018-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MANOEL DE JESUS BARROS, matrícula nº 114.457-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Ascensorista, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00358407/2018-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SERGIO HITOSHI MIYAZAKI, matrícula nº 124.403-5, na Carreira de Médico, no cargo de Médico- Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00232714/2018-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRANI RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 136.195-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00291436/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 143.648-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302411/2018-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EUVALDO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 114.842-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314124/2018-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA MARCIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 118.370-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255793/2018-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GILSON VIANA SPINDOLA, matrícula nº 133.259-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Artífice - Eletr. Comunic. Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00361295/2018-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEDA REGINA BRANDAO NASCIMENTO, matrícula: 0123738-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - PAT. CLÍNICA, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PAT. CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00344302/2018-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLARICE PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 147.035-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de enfermagem, Segunda Classe Padrão VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00433713/2018-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA FATIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 127.477-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD -Auxiliar de Enfermagem, no posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD -Auxiliar de Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00346508/2018-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUELY CASSIA SILVERIO, matrícula nº 124.435-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00064-00002716/2018-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS ALBERTO RUBIN, matrícula nº 131.258-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice-Mecânica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342240/2018-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 129.117-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00358539/2018-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VALDEMAR MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 129.053-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00211952/2018-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 133.538-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00303170/2018-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor UBALDO GAIA SOUTO, matrícula nº 128.326-X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico-Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00089576/2018-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RITA SELMA QUINTÃO DE ARAUJO, matrícula nº 128.793-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00295855/2018-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JUDITE SILVA MACEDO GUIMARAES, matrícula nº 130.063-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00345294/2018-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula nº 116.935-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00317368/2018-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 129.349-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342168/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIA MARIA CLEMENTINO ARAUJO, matrícula nº 124.930-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Agente de Portaria, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00348144/2018-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ AUGUSTO GOMES, matrícula nº 115.657-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00317827/2018-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GILBERTO GALDINO FEITOSA, matrícula nº 124.930-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Eletr. Comunic., Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00331135/2018-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, matrícula nº 1.400.743-6, na Carreira de Auditor de Atividades Urbanas, no cargo de Auditor Ativ. Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00398139/2018-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSE DE LIMA, matrícula nº 121.813-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD- Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00342284/2018-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FADIA MARIA AGUIAR AMARAL, matrícula: 01306774, na Carreira Médica do QPDF, no cargo de Médico - Gineco. e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00471460/2018-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE ALCENOR VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 119.770-3, na Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00307570/2018-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.400.902-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Analista de Pol. Púb. e Gestão Gov., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00319223/2018-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora YEDA CRISTINA BRAGA SOARES, matrícula nº 126.826-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00331004/2018-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE BARBOSA CHAVES, matrícula nº 136.488-X na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00276446/2018-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIETE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 127.231-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-Enfermagem, posicionada na referência funcional NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00303058/2018-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ABADIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.400.945-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Única Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00313220/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JULIO CESAR DO AMARAL, matrícula nº 124.842-1, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00266704/2018-67.

CONVERTER EM PECÚNIA, 03 (três) meses de licenças-prêmios por assiduidade da ex-servidora BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES, matrícula nº 1.441.554-2, da Carreira de Médico, do Cargo de Médico - Radiologista, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPES/PGDF e Processo nº 00060-00238527/2018-29.

CONVERTER EM PECÚNIA, 09 (nove) meses de licenças-prêmios por assiduidade da ex - servidora MARIA MARLENE FRANCISCA ARAUJO PALMEIRA, matrícula nº 136.123-6, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 128, de 09 de julho de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPES/PGDF e Processo nº 00060-00329635/2018-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, 06 (seis) meses de licenças-prêmios por assiduidade da ex - servidor ELDIRIO DANIEL MENDES, matrícula nº 01375970, da Carreira de Médico, do Cargo de Médico-Anestesiologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPES/PGDF e Processo nº 00060-00392889/2018-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JUSTINO DE PAIVA BISERRA, matrícula nº 119.339-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00346113/2018-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILZETE MONTEIRO MUNIZ, matrícula nº 135.181-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00296339/2018-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TEREZINHA FERREIRA, matrícula nº 141.227-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00363925/2018-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUIZA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 132.236-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00365544/2018-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSIRENE BARBOSA PARENTE, matrícula nº 147.288-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00367831/2018-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEUSA MARIA BORDINHA FERREIRA, matrícula nº 120.985-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-PAT.CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00297540/2018-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21/09/2018, publicada no DODF nº 183 de 25/09/2018, a retificação do ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 151.781-3, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI "; LEIA-SE "...Processo SEI Nº 00060-00083618/2017-30".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21/09/2018, publicada no DODF nº 183 de 25/09/2018, a retificação do ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 143.655-4, ONDE SE LÊ: "... Processo SEI Nº "00060-00229211/2018-46"; LEIA-SE "... Processo SEI Nº 00060-00302491/2018-44".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 242, de 18/10/2016, publicada no DODF nº 206 de 01/11/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora VALMIR SOBRAL SALES, matrícula nº 117.547-5, ONDE SE LÊ: "... 13 (treze) meses"; LEIA-SE "... 10 (dez) meses". Processo nº 276.001.009/2016.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, GERALDA LUIZ DA SILVA FONSECA, matrícula 1134000, 8º quinquênio: 14/08/2013 a 12/08/2018; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, matrícula 1331477, 2º quinquênio: 04/08/1998 a 02/08/2003, 3º quinquênio: 03/08/2003 a 31/07/2008, 4º quinquênio: 01/08/2008 a 29/08/2013 e 5º quinquênio: 30/08/2013 a 27/09/2018; SARA THALITA RIBEIRO DE MAGALHAES, matrícula 14413906, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/05/2018; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 14429667, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; MARIA TERESA PEREIRA, matrícula 14436469, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 17/06/2018; RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula 14438739, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; MONIQUE NUNES NASCIMENTO, matrícula 16589289, 1º quinquênio: 04/07/2013 a 02/07/2018; LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 16593146, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES, matrícula 16600827, 1º quinquênio: 08/08/2013 a 06/08/2018; VANILDO RODRIGUES VIDAL, matrícula 128181X, 3º quinquênio: 23/06/1998 a 21/06/2003, 4º quinquênio: 22/06/2003 a 17/09/2008, 5º quinquênio: 18/09/2008 a 16/09/2013, 6º quinquênio: 17/09/2013 a 15/09/2018; PEDRO AFONSO DOS REIS, matrícula 1330306, 4º quinquênio: 27/08/2008 a 25/08/2013, 5º quinquênio: 26/08/2013 a 24/08/2018; ELIZABETH PARANHOS PESTANA, matrícula 1698303, 2º quinquênio: 10/09/2013 a 08/09/2018; JULIANA DOS SANTOS SARAIVA, matrícula 16593375, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; ALINNE MARTINS CONSERVA RIBEIRO, matrícula 16595505, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 13/08/2018; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula 16596390, 1º quinquênio: 24/07/2013 a 22/07/2018; ANTONIO MARCUS ANTUNES MOREIRA, matrícula 1660332X, 1º quinquênio: 27/08/2013 a 24/09/2018; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 16604083, 1º quinquênio: 19/09/2013 a 17/09/2018; REBECA NAOUM LORGA ROQUE, matrícula 16604695, 1º quinquênio: 19/09/2013 a 17/09/2018; VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830, 1º quinquênio: 19/09/2013 a 17/09/2018; RENATA JOSE FERNANDES, matrícula 1727702, 1º quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013; SILVIA MARIA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 1310542, 5º quinquênio: 03/11/2011 a 31/10/2016; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES, ma-

trícula 1336363, 4º quinquênio: 10/10/2009 a 05/06/2015; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 1268902, 6º quinquênio: 22/08/2011 a 19/08/2016; JURANI MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 1358529, 4º quinquênio: 22/10/2010 a 20/10/2015; SOYAMA MARIA BRASILEIR, matrícula 132070X, 5º quinquênio: 11/11/2012 a 09/11/2017; ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 14395401, 1º quinquênio: 31/07/2012 a 29/07/2017; APARECIDA ADRIA SANTIAGO LIMA, matrícula 1508555, 2º quinquênio: 30/06/2010 a 28/06/2015; MARCIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1516124, 1º quinquênio: 15/08/2005 a 13/08/2010, 2º quinquênio: 14/08/2010 a 12/08/2015; LAIS RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE, matrícula 1699113, 1º quinquênio: 11/09/2008 a 09/09/2013; FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO ALVAREZ, matrícula 1280511, 5º quinquênio: 03/02/2008 a 31/01/2013, 6º quinquênio: 01/02/2013 a 30/01/2018; MARINEIDE MOREIRA FERREIRA, matrícula 1330373, 5º quinquênio: 31/05/2013 a 29/05/2018; FRANCISCO A HOWAT RODRIGUES, matrícula 1252615, 5º quinquênio: 03/06/2007 a 31/05/2012, 6º quinquênio: 01/06/2012 a 29/06/2017; JANAINA MESSIAS GOMES, matrícula 14366797, 1º quinquênio: 28/11/2011 a 25/11/2016.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a: MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA, matrícula: 1442468-1, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 30/04/2018; ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula: 1435441-1, 1º quinquênio: 09/09/2011 a 06/09/2016; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA, matrícula: 1658540-2, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; NAURA LUCIA SACHET, matrícula: 14403293, 1º quinquênio: 02/10/2012 a 30/09/2017; GUSTAVO PEREIRA COSTA, matrícula: 145217-7, 3º quinquênio: 04/04/2013 a 02/04/2018; ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 1659321-9, 1º quinquênio: 05/07/2013 a 03/07/2018; SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, matrícula: 142014-3, 3º quinquênio: 17/03/2012 a 15/03/2017; CINTIA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1659345-6, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; ANA LUCIA SILVEIRA RUSKY, matrícula: 128290-5, 6º quinquênio: 14/07/2013 a 12/07/2018; CYNTHIA MARIA ANDRADE LEAL, matrícula: 1443767-8, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; AKALENNI QUINTELA BERNARDINO, matrícula: 169895-8, 2º quinquênio: 10/09/2013 a 08/09/2018; CLEIDE MENDES RODRIGUES, matrícula: 121256-7, 7º quinquênio: 07/09/2013 a 05/09/2018; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula: 169918-0, 2º quinquênio: 10/09/2013 a 08/09/2018; JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula: 1660022-3, 1º quinquênio: 01/08/2013 a 30/07/2018; MILA MAIA SANTIAGO, matrícula: 169761-7, 2º quinquênio: 10/09/2013 a 08/09/2018; LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula 171465-1, 2º quinquênio: 30/09/2013 a 28/09/2018; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES, matrícula: 145611-3, 3º quinquênio: 10/04/2013 a 08/04/2018; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM, matrícula: 146085-4, 2º quinquênio: 25/06/2008 a 23/06/2013; WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, matrícula: 135406-x, 4º quinquênio: 28/11/2009 a 26/11/2014; MARIA FATIMA DE MESQUITA, matrícula: 132455-1, 5º quinquênio: 21/01/2013 a 19/01/2018; ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES, matrícula: 132801-8, 5º quinquênio: 05/04/2013 a 03/04/2018; ALINE OGLIARI matrícula: 145637-7, 3º quinquênio: 30/03/2013 a 28/03/2018.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06/07/2016, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2016, página 21, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: SUNAMIR DA SILVA LINO, matrícula 1434477-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27/06/2011 a 26/06/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 27/06/2011 a 24/06/2016..."

Na Ordem de Serviço de 22/06/2018, publicada no DODF nº 118, de 22/06/2018, página 31, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES SCHIMICOSKI, matrícula 136590-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 14/03/2012 a 12/03/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/03/2012 a 12/03/2017..."

Na Ordem de Serviço de 23/08/2018, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2018, página 75, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO, matrícula 134128-6, ONDE SE LÊ: "...matrícula 13412-6...", LEIA-SE: "...matrícula 134128-6..."

Na Ordem de Serviço de 23/08/2018, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2018, página 75, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: LUCIA EDNA CAMPANARO FIORAVANTI, matrícula 132715-1, ONDE SE LÊ: "...LUCIA CAMPANARO FIORAVANTI...", LEIA-SE: "...LUCIA EDNA CAMPANARO FIORAVANTI..."

Na Ordem de Serviço de 21/09/1998, publicada no DODF nº 184, de 28/09/1998, página 41, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, matrícula 1331477, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 05/08/1993 a 04/08.1998...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 05/08/1993 a 03/08/1998..."

Na Ordem de Serviço de 14/07/2005, publicada no DODF nº 112, de 16/06/2005, página 33, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: WILTON RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 1347500, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 15/08/1994 a 14/08/1994...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 15/08/1994 a 13/08/1994..." e ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 15/08/1999 a 14/08/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 14/08/1999 a 11/08/2004..."

Na Ordem de Serviço de 26/05/2010, publicada no DODF nº 104, de 31/05/2010, página 29, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: WILTON RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 1347500, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 15/08/2004 a 14/08/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 12/08/2004 a 25/08/2009..."

Na Ordem de Serviço de 24/09/2014, publicada no DODF nº 205, de 30/09/2014, página 19, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: WILTON RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 1347500, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 15/08/2009 a 14/09/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 26/08/2009 a 23/08/2014..."

**SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio de Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ELÂNDIA FERREIRA DE SOUSA ALVES, Matrícula 131.318-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 22/06/2018, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00343671/2018-86.  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor WILLIAN SANTOS BARBOSA, matrícula 125.475-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 26/08/2018, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00410462/2018-55.  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA LUCY ALVES DE LIMA GUEDES, matrícula 174.030-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 11/01/2014, conforme disposto em Processo: 280.000221/2017.  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ILDO JOÃO BASTIANELLO CEZAR, matrícula 127.127-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar 13/11/2017, conforme disposto em Processo SEI 00060-00428405/2018-22.  
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00483039/2018-74, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO ALVES CARVALHO JUNIOR, matrícula: 198.937-5, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Patologia Clínica, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00480701/2018-34, RESOLVE:  
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº73, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2018, página 37.  
Art. 2º Designar WALMARIO ARAÚJO FALCÃO, matrícula: 141.483-6, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o (a) Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE:  
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem nº50, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017, página 23, que publicou a composição da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.  
Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, segue: CINTIA FERREIRA LIMA, matrícula: 1.440.478-8 - Enfermeiro - GENF/HRC; ALANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula: 14365685 - Auxiliar de Enfermagem - DHRC/HRC; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 140.456-3 - Médico - UTI/HRC; PATRICIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 1.435.416-0 - Fisioterapeuta - UTI/HRC; CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA, matrícula: 1.675.346-1 - Enfermeiro - GEMERG/HRC.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00480906/2018-10, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO, matrícula: 1.435.501-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI, matrícula: 14436485, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Centro Obstétrico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00442425/2018-14.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) WASHINGTON ALVES DE FRANCA, matrícula: 122.847-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 14/01/2018. Processo SEI nº 00060-00053719/2018-67.

TALITA LEMOS ANDRADE

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e nos termos do Processo SEI nº 00060-00488186/2018-31 e 00060-00480010/2018-31, e Designado pela Portaria SES-DF nº 788, de 25/07/18, RESOLVE:  
DISPENSAR CATHERINE MARIA CHAGAS, matrícula 1441847-9, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, da designação constante do art. 56, da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2018, pág. 14.  
DESIGNAR HOMERO MÁRCIO SOARES BARBOSA, matrícula 1441757-X, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
DISPENSAR GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, matrícula 1435876-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação constante do art. 46, da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2018, pág. 13.  
DESIGNAR JOSÉ ANTONIO MARINHO, matrícula 1443027-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, §3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Processo SEI 00063-00001980/2018-05, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 168.227-30, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Informática, para substituir o Chefe do Núcleo de Suporte, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, por motivo de afastamento do titular.  
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 0090-000186/2013, RESOLVE:  
Art. 1º Substituir IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, por ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.962-1, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 01/2015-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a Empresa Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda., que trata do fornecimento, plantio, manutenção e monitoramento de mudas de espécies nativas do bioma cerrado do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 64, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, pág. 19 e Ofício SEI-GDF nº 93/2018 - JBB/DIEX, de 22 de outubro de 2018 (doc. SEI nº 14116970).  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCAS TADEU DE PAIVA

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 07/2018, para apurar ocorrência ou não de improbidade no suposto recebimento indevido de verbas públicas em face dos valores percebidos após a concessão da licença para a pós-graduação, conforme a Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 8637570) e do Despacho da DAF (pg. 110 do ID/SEI 1345193), ambos constantes do Processo-SEI nº 0098-002730/2016.

Art. 2º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-7, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X e EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 07/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002730/2016, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

#### INSTRUÇÃO Nº 179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 08/2018, para apurar ocorrência ou não de abandono de cargo, ou inassiduidade habitual, em face das ausências do servidor nesta Autarquia a partir da data da licença concedida para a pós-graduação, conforme a Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 8637570), constante do Processo-SEI nº 0098-002730/2016.

Art. 2º Designar ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 264.195-X, ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8 e RICARDO REGINO SANTOS, matrícula nº 263.955-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula nº 264.939-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 08/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002730/2016, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme disposto no Parecer nº 552/2018 - PRCON/PGDF, RESOLVE: SUSPENDER, em caráter de homologação, a Função Gratificada dos servidores afastados em razão da desincompatibilização de agente público, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, função gratificada, unidade escolar e período da suspensão: AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 205.335-7, Diretor, Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018; JOSÉ GADÉLHA LOUREIRO, 62.508-6, Diretor, Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, período de 07 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018; SIHAMI JABER MUDARRA, 43.029-3, Diretor, Escola Classe 01 do Itapoá, período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO SIDNEY RIBAS, matrícula 31.961-9, para substituir ALICE MACERA, matrícula 35.986-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTONIO DE LÉLIS FERREIRA, matrícula 37.351-6, para substituir RICARDO COSTA CARDOSO, matrícula 23.827-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10/2018 a 22/11/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS, matrícula 34.279-3, para substituir ANTONIO DE LÉLIS FERREIRA, matrícula 37.351-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10/2018 a 22/11/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR RITA ALVES FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula 210.281-1, para substituir ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 209.481-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/09/2018 a 27/10/2018, por motivo de licença médica do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0080-00115117/2018-36, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 42.860-4, padrão 12-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data da publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DISPENSAR, a pedido, DASY APARECIDA A ARANTES, Professor, matrícula 020.581-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA DE CASSIA ANDRADE PORDEUS, Professor, matrícula 300.812-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, KATIUSCIA ANDREIA DE MEDEIROS BALDUINO, Professor, matrícula 219.313-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA SOUSA BRAGA, Professor, matrícula 216.765-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SAMARA FALCAO TAVARES DE SOUZA, Professor, matrícula 228.448-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO VARELLA RESENDE, Professor, matrícula 35.584-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANO CARDOSO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.427-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.812-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELIANE GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.135-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELISA BATISTA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 216.097-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA MARQUES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.290-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JARDEL CARLOS MARQUES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.219-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA MARQUES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.290-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGUCU, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.933-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA SOUZA DE QUEIROZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.240-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de chefe de secretaria, do Centro Interescolar de Línguas- CIL, do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 202, de 23 de outubro de 2018, página 19, o ato que dispensou, a pedido, VIVIANY ALVES DA SILVA, para ONDE SE LÊ: "...da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "...da Escola Classe 01 da Candangolândia..."

RETIFICAR na Portaria de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 202, de 23 de outubro de 2018, página 19, o ato que designou, VIVIANY ALVES DA SILVA, para ONDE SE LÊ: "...Escola Classe 01 da Candangolândia...", LEIA-SE: "...da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante..."

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLARISSA PAPA VILA VERDE, gestora titular, matrícula nº. 231.727-3, e ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO, gestor suplente, matrícula nº 181.316-1, do Acordo de Cooperação nº. 05/2018, firmado entre a SEEDF e o Instituto PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, objeto do processo SEI nº 00080.00059012/2018-90, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Portaria nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, o art. 12, §3º, da Lei nº 5.105/2013, e o art. 10, §3º, da Lei nº 5.106/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo processo de Afastamento Remunerado para Estudos, a qual terá a competência de analisar a documentação e o projeto de pesquisa do servidor, acompanhar a vida acadêmica, as prorrogações, as suspensões, as licenças, os cancelamentos e emitir parecer favorável ou desfavorável da solicitação de afastamento, e, finalmente, encaminhar o processo ao Secretário de Estado de Educação para deferimento ou indeferimento do processo.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a Comissão responsável pelo processo de Afastamento Remunerado para Estudos, sob a presidência da primeira: Graziela Fernanda Albino Carvalho, matrícula nº 211.124-1; Mariana Ferreira Cassiano, matrícula nº 210.253-6; Rachel Angélica de Andrade Cota, matrícula nº 45.108-8; Vanda Inês da Silva Pazos, matrícula nº 219.494-5; Deise Librelotto Scherer, matrícula nº 219.475-9, Marília Lima Cabral, matrícula nº 61.291-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2018, e quaisquer disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de junho de 2018 (\*)

Processo SEI-GDF nº: 00431-00006099/2018-75. Interessado: CINTHYA BARROSO DE SOUSA e CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES. Assunto: Afastamento para Estudo com ônus total. DECIDO, com fundamento no art. 1º e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 15 de junho de 2018, AUTORIZAR o deslocamento em território nacional, com ônus total para o Distrito Federal, às servidoras CINTHYA BARROSO DE SOUSA, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula nº 197.636-2 e CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula nº 224.383-0, com a finalidade de participar do Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas para o Desenvolvimento da Primeira Infância, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, realizado no Instituto INSPER, na cidade de São Paulo, SP. O Programa de Formação tem carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser realizado em 5 (cinco) oportunidades, relacionadas no anexo.

ILDA RIBEIRO PELIZ

ANEXO

Cronograma	Período
1º Encontro	23 a 27 de abril de 2018
2º Encontro	21 a 25 de maio de 2018
3º Encontro	25 a 29 de junho de 2018
4º Encontro	30 de julho a 03 de agosto de 2018
5º Encontro	28 a 31 de agosto de 2018

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2018, p. 47.

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2018

PROCESSO: 00070-00016026/2018-56. INTERESSADO: Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Dispensa Ponto.Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, b, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, mat. 1.657.877-5, ANNE GRACE DA PAZ ELGRABY, mat. 186.414-9, BERNARDO ALK-MIM LAFETÁ, mat. 100.899-4, DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, mat. 186.169-7, DANIEL SARTORE BUSO, mat. 187.050-5, DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, mat. 186.286-3, DENISE FERREIRA CALDEIRA, mat. 186.282-0, DIEGO RODRIGUES SOUZA, mat. 187.034-3, EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, mat. 1.677.623-2, ERICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, mat. 186.377-0, FERNANDA CAROLINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, mat. 186.327-4, GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, mat. 187.035-1, JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, mat. 187.051-3, IARA BARBACENA MACIEL, mat. 186.288-X, LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, mat. 186.420-3, LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, mat. 186.391-6, LUCIANA LANA RIGUEIRA, mat. 186.294-4, MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, mat. 193.528-3, MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, mat. 1.661.255-8, MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, mat. 186.221-9, MARIANA DE FÁTIMA GÓIS CÉSAR, mat. 189.324-6, NÁDIA VALESCA B. DE O. PEIXOTO DE MELLO, mat. 1.661.627-8, RAISON HENRIQUE DEFENSOR, mat. 186.425-4, RENATA POLIANA COELHO PINA, mat. 186.408-4, ROBERTO MARTINS MOURÃO, mat. 1.657.677-2, RICARDO DA SILVA RAPOSO, mat. 1.661.662-6, ROBERTO CELIDÔNIO ALONSO, mat. 1.661.856-4, RODRIGO JOSÉ TOMASI, mat. 185.694-4 e THAÍS CRISTINA DIAS DE LIMA, mat. 186.396-7, a fim de participarem do Curso de Capacitação em Emergência Sanitária para Doenças de Notificação Obrigatória (Suínos e Aves), no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor REGINALDO REIS DA GAMA, matrícula nº 100.963-X, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 17/10/2018, nº 00070-000.16606/2018-43.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispensa e Designa Executor Suplente - Convênio Nº 835494/2016 - SEAD/SEAGRI-DF. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar: MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, Matrícula Nº 1.660.356-7, das funções de Executora Suplente, do Convênio nº 835494/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, o qual tem como objeto: Implantar unidade demonstrativa multidisciplinar em agropecuária, conforme consta do Processo Administrativo: 070.002.288/2016.

Art. 2º Designar: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 0.186.217-0, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE do Convênio nº 835494/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, o qual tem como objeto: Implantar unidade demonstrativa multidisciplinar em agropecuária, conforme consta do Processo Administrativo: 070.002.288/2016.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente, promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA, matrícula nº 100.673-8, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 11/10/2018, nº 00070-000.16574/2018-86.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora DENISE SANDOVAL SIMÃO FARIAS, matrícula nº 100.734-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/11/2018, processo SEI nº 00070-00016519/2018-96.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades:

a) Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia; Titular Responsável: VANESKA FREIRE MARQUES - Matrícula nº 1054-5;

b) Assessoria de Planejamento - é a Unidade da área de planejamento do órgão ou entidade designado para coordenar o trabalho das áreas finalísticas, a fim de revisar e simplificar os processos que envolvem a prestação dos serviços; Titular Responsável: MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO - Matrícula nº 1082-0.

c) Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadã, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação; Titular Responsável: FLÁVIA GERMANA DE SOUZA FERREIRA - Matrícula nº 1079-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da CEASA/DF onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido GT convidar os Cidadãos em geral: usuários de serviços públicos a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 4º Este Ato do Presidente entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, inciso V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar e propor a regulamentação da Lei distrital nº 5.756, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho ora criado os seguintes órgãos e respectivos representantes:

2.1. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

2.1.1 Titular: PEHKX JONES GOMES DA SILVEIRA, na qualidade de Coordenador;

2.1.2. Suplente: EDCLIFF COSTA DOS SANTOS;

2.2. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

2.2.1. Titular: DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES;

2.2.2. Suplente: EDUARDO FERREIRA DA FONSECA;

2.3. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

2.3.1. Titular: FANSTONE MATOS DE ALENCAR;

2.3.2. Suplente: IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

#### PORTARIA Nº 201, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 233.728-2, Gerente de Sindicâncias da SESIPE, para participar do CURSO ANÁLISE DOS SEIS CANAIS DA COMUNICAÇÃO e do CURSO DE ENTREVISTA PERFILATIVA, promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, que será realizado no período de 05 a 09 de novembro de 2018, em Brasília - DF.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

#### PORTARIA Nº 205, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Laboratório, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, ocupado por LAIANE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 224.464-0, a contar de 17 de agosto de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo SEI nº 00052-00016785/2018-37.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

#### PORTARIA Nº 209, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP/DF, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Não conceder licença para capacitação, com base no inteiro teor da Nota Técnica 78 - COGEP/SUAG (13454224) e do Despacho (13454247) do Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SSP, que aprovou, a JÓNAS PIRES DE CARVALHO, Agente de Policial de Custódia, matrícula nº 42.144-8, lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, para participar de curso à distância de "Segurança Pública: Desafios e Perspectivas", com carga horária de 22h semanais, no período pleiteado de 17 de setembro a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP-DF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.679.730-2 e VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, em substituição aos servidores ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 21.168-0 e ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 019/2016-SSP (Processo nº 050.000.149/2016-SSP), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade de 08 (oito) troncos de acesso de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, dentre elas, aos serviços emergenciais de utilidade pública (190,193 e 199).

Art. 2º Dispensar VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X e WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 020/2016- SSP (Processo nº 050.000.139/2016-SSP), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel).

Art. 3º Designar MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.679.730-2 e VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 020/2016-SSP (Processo nº 050.000.139/2016-SSP), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal do Distrito Federal.

Art. 4º Designar MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.679.730-2 e VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, em substituição aos servidores ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 21.168-0 e ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 031/2016-SSP (Processo nº 050.000.517/2016-SSP), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, a ser executado de forma contínua, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ÁLVARO HENRIQUE F. DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 211, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018-SESIPE, visando apurar a prática de supostas transgressões disciplinares, de natureza grave, previstas atribuídas ao servidor CRISTIANO ROBERT ALVES CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.445-4, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, que figurará como Processado nos referidos autos;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 569 (14135506) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 031/2017-SESIPE (Processo SEI nº 00050-00153668/2017-29-RESTRITO) e ( Processo SEI nº 00050-00039547/2018-56 - SIGILOSO); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de outubro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017 - SESIPE (00050-00153668/2017-29 e 00050-00039547/2018-56), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4 e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, ambos lotados no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 570 (14137150) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE (Processo SEI nº 00050-00153624/2017-07 - RESTRITO) e ( Processo SEI nº 00050-00039577/2018-62 - SIGILOSO); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de outubro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (00050-00153624/2017-07 e 00050-00039577/2018-62), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 316, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ERIVALDO GOUVEIA LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 219.641-7, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF. Publique-se.

CELSON WAGNER LIMA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o Artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando o ofício nº 37/2016 de 14 de novembro de 2017 - Conselho de Justificação - Processo nº 428.000.316/2016 e o Diário Oficial do Distrito Federal nº 199 de 18 de outubro de 2018, páginas 53 e 54, RESOLVE: DEMITIR, ex-officio, das fileiras da Corporação o Tenente-Coronel QOPM ALESSANDRO CAMELO DE SOUSA, Mat. 50.281-2, CPF nº 554.032.201-00, a contar de 18 de outubro de 2018, com base nos Artigos 106 e 107, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei nº 6.577/78, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do processo 2012.01.1.048388-9, da Auditoria Militar do Distrito Federal / TJDF e Acórdão nº 1125456, proferido pela Câmara Criminal do TJDF, que o considerou INDIGNO para o Oficialato. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 18 de outubro de 2018. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Processo SEI 00054-00052211/2018-76

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CNPJ 01.412.845/0001-57, no valor, em tese, de R\$ 50.323,35 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), com base nas Notas Fiscais nos 89223, 89293, 89294, 89295, 89301, 89526 e 89851, do exercício 2017, conforme Processo nº 054.001.458/2014.

Art. 2º Designar como Encarregado o MAJ QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, mat. 50.605/2, lotado no CMan, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Determinar ao Encarregado que, nos termos do artigo 86, § 1º, inciso IV do Decreto DF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, promova a juntada aos autos de declaração da interessada emitida, "sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo objeto dos presente processo administrativo de reconhecimento de dívida", informando o número do respectivo processo judicial, caso exista.

Art. 5º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do Contrato nº 29/2015 - PMDF.

Art. 7º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Processo SEI Nº 00054-00052104/2018-48

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.521.666/0001-98, no valor, em tese, de R\$ 171.545,31 (cento de setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) com base na aplicação "pro rata tempore" do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), conforme interpelação para pagamento de correção monetária-contrato 033/2014 - Processo 054.000.876/2015.

Art. 2º Designar como Encarregado o MAJ QOPM SILAS FONTENELE DE MEDEIROS, mat. 50.652/4, lotado na DALF, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do Ofício nº 03/2018-DALF/SAS e anexos, do Ofício nº 02/2018-SEO/SSPP e do Contrato nº 33/2015 - PMDF.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Processo SEI Nº 00054-00056625/2018-74)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0001-07, a fim de apurar a não apresentação de certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela SEFAZ-DF, na execução do Contrato nº 46/2017- PMDF, Processo nº 054.000.230/2017.

Art. 2º Designar como Encarregado o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, mat. 50.861/6, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DF que anexe aos autos cópia do seguinte documento: Contrato nº 46/2017, firmado entre o DF/PMDF e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Processo Nº 054.002.592/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.002.592/2017, instaurado mediante a Portaria DLF nº 14, de 28/06/2017, o CAP QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50.925/6.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o CAP QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, mat. 73176/5, lotado na DiTel, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF 14, de 28/06/2017, bem como as demais providências referentes à empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, no presente processo administrativo, especialmente, nova notificação à empresa para apresentação de defesa em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório, confecção de relatório conclusivo com base na documentação constante dos presentes autos.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Processo SEI 00054-00052211/2018-76)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria DLF nº 23, de agosto de 2018, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CNPJ 01.412.845/0001-57, para inclusão das seguintes Notas Fiscais do exercício 2017: 89224; 89850; 84335; 89341; 89527; 84336; 88061; 89321; 89848 e 89487, conforme Relatório 014/SeCop (Doc SEI/GDF 11903319).

Art. 2º Ao encarregado MAJ QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, mat. 50.605/2, lotado no CMan, para ciência e prosseguimento do feito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 31 de agosto de 2018, o Sd./2 QBMG-1 VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 3003157, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00061414/2018-81.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 31 de agosto de 2018, o Sd./2 QBMG-1 ALESSANDRO GOMES DUARTE, matr. 3002812, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00061362/2018-43.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, para substituir a Delegada de Polícia FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, matrícula 238.234-2, SIAPE 2532662, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/9/2018 a 8/10/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/8/2018 a 23/8/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, matrícula 240.540-7, SIAPE 3048583, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/8/2018 a 28/8/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE GUIMARAES CUNHA E SILVA, matrícula 76.814-6, SIAPE 1529369, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 19/7/2018 a 9/9/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE GUIMARAES CUNHA E SILVA, matrícula 76.814-6, SIAPE 1529369, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 25/9/2018 a 16/10/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/9/2018 a 9/10/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 8/3/2018 a 17/3/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia RENATA PEREIRA E JESUS, matrícula 238.233-4, SIAPE 2417502, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 18/3/2018 a 24/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO RIBEIRO MARTINS, matrícula 240.850-3, SIAPE 2653622, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/9/2018 a 26/9/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA, matrícula 76.170-2, SIAPE 1526954, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/9/2018 a 10/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RODNEY MARTINS FARIAS, matrícula 238.528-7, SIAPE 2994344, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/9/2018 a 12/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/9/2018 a 15/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/9/2018 a 20/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PETER FISCHER RANQUETAT, matrícula 237.939-2, SIAPE 1800388, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/9/2018 a 1/10/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2018 a 6/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 238.448-5, SIAPE 1135382, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/9/2018 a 30/9/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, matrícula 231.395-2, SIAPE 2161357, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença capacitação, no período de 9/9/2018 a 3/10/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/9/2018 a 18/9/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/9/2018 a 21/9/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia BARBARA CRISTINA NATARIO MANOELI, matrícula 229.293-9, SIAPE 2136161, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/IPDNAF, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 9/7/2018 a 28/7/2018.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 30/8/2018 a 18/9/2018.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 29/9/2018 a 14/10/2018.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 25/10/2018 a 6/1/2019.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 17/1/2019 a 25/2/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/7/2018 a 23/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.405-2, SIAPE 1538089, para substituir o Agente de Polícia ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 58.362-6, SIAPE 1411889, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/DEPATE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 2/10/2018 a 10/10/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: MARCONDES MORAES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 37.574-8, matrícula SIAPE nº 1409554, a partir de 13.10.2018, conforme processo nº 00052-00015640/2018-19, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula 193.189-X, lotada no Nupes, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17 a 26/10/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22 a 31/10/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 877, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00102549/2017-77, RESOLVE: DESIGNAR SARA RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.398-0, para substituir EDIENE BORGES ASSANTE, Analista de Trânsito, matrícula 193.189-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - Nupes, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, nos períodos de 22 a 31/10/2018 e 10 a 19/12/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 191, de 05/10/2018, pag. 32.

INSTRUÇÃO Nº 929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 79338-8, lotado na Dirtec como Gestor Substituto, dos Contratos nº 06/2015 e nº 37/2013, celebrado com as empresas WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA - ME e B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, respectivamente.

Art. 2º Designar WAGNER DOS SANTOS, matrícula nº 2511533, lotado na Dirtec, como Gestor Substituto, dos Contratos nº 06/2015 e nº 37/2013, celebrados com as empresas WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA - ME e B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, respectivamente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 946, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00154043/2018-24, RESOLVE: DESIGNAR OSIEL PINTO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.502-9, para substituir ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, Agente de Trânsito, matrícula 66.122-8, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Serpol Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 05 a 14/11/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 947, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00154043/2018-24, RESOLVE: DESIGNAR LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, matrícula 250.809-5, para substituir ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, Agente de Trânsito, matrícula 66.122-8, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Serpol Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 17 a 26/12/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 948, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00154068/2018-28, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.443-5, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Ulog, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 01 a 30/12/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANGELINA R. DO VALE DE MENEZES, matrícula nº 1.430.866-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/04/2007 a 16/08/2018; SUNANMITA GOMES DE PAULA, matrícula nº 171.868-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018; FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 171.907-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018; CLAUDIA VANESSA LEMOS, matrícula nº 171.730-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/10/2013 a 30/09/2018; IGOR COSTA FERNANDES, matrícula 171.859-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018; NADIA VASCONCELOS, matrícula 171.860-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018; ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/08/2013 a 15/08/2018.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal); JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS - Matrícula 232.918-2 (Representante da Sociedade Civil) e CAROLINA REBELO SOARES - 240.529-6 (Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro como agente no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela pessoa física da Sra. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA - CPF: 006.042.571-71, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-0000.7585/2018-41.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na 12ª Reunião Ordinária de 2018, prevista para ocorrer no dia 06/12/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social da Empresa e, considerando o teor do Ofício SEI-GDF Nº 646/2018-CACI/SUAG (Doc. SEI/GDF nº 14045482), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em razão da exoneração, à pedido, das funções que desempenhava na Casa Militar, conforme publicação nº 175, de 13/09/2018, pág. 13, o Executor Local ST QPPMC ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula GDF nº 1.653.258-9, da COMISSÃO DE EXECUÇÃO, instaurada por meio da Instrução nº 269, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 153, de 13/08/2018, pág. 31, (Doc. SEI/GDF nº 11329232), na forma da Cláusula Décima do Convênio nº 01/2017-Casa Civil, celebrado entre o Distrito Federal mediante a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Secretaria de Estado da Casa Militar (Doc. SEI/GDF nº 8854231), nos termos do processo SEI/GDF nº 00002-00000239/2018-61.

Art. 2º Designar o novo Executor Local, Sr. WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula nº 1.687.227-4, da Casa Militar, em substituição ao anterior.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na citada Instrução nº 269/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 98/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar RENAN DAVIS matrícula nº 939-3, CPF: 0\*\*6\*0.\*\*1-43 como titular e JESSICA CÔSTA SPEHAR nº 682-3, CPF: \*\*0.8\*3.3\*\*56 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 98/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos. A localidade objeto da prestação dos serviços conforme o Edital de Licitação TP 08/2018, em seu LOTE nº 04 é a de São Sebastião.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 99/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES matrícula nº 996-2, CPF: 0\*0.\*\*0.8\*1-86 como titular e PAULO SILGUEIRO CAVALCANTE nº : 874-5, CPF: : \*\*9.3\*3.\*\*1-63 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 99/2018, celebrado com a empresa LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos. A localidade objeto da prestação dos serviços conforme o Edital de Licitação TP 008/2018, em seu LOTE nº 05 é a Estrutural.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 96/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar DEYVES DE SOUSA COSTA matrícula nº 387-5, CPF: \*03.\*\*1.4\*1-00, RUBENS MÚNIZ, matrícula nº 995-4, CPF: 8\*\*5\*8.6\*\*87 e BÁRBARA ISAURA DE MACEDO matrícula nº 979-2, CPF: \*\*4.9\*8.\*\*1-80, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 96/2018, celebrado com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, que tem como objeto a aquisição de Microcomputadores, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2017 e seus anexos, e Proposta Comercial de 19/04/2018 (12723218), e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 36/2017 (13290410), constantes de presente processo.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 conforme Processo SEI nº 00141-00003219/2018-84, RESOLVE: DESIGNAR, PAULO EDUARDO BRUNO DA CUNHA, matrícula nº 1.688.099-4, Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFA-14, para substituir CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, matrícula nº 1.681.618-8, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE-07, no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2018 em virtude de férias regulamentares da titular.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e conforme Processo SEI nº 00141-00003073/2018-77, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, 210 (duzentos e dez dias) ou seja 7 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a senhora MAURICEA MENDONÇA DE BRITO GODOI, matrícula nº 38.805-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude da aposentadoria processo SEI nº 00141-00002596/2018-04, Portaria nº 211, de 27/09/2018, publicada no DODF nº 187, de 01/10/2018, pág. 15.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 12 de setembro de 2018 (\*)

Processos: 131.001.509/2009; Interessado: Maria do Socorro Costa e Outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decretos nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 59.000,28 (cinquenta e nove mil reais e vinte e oito centavos), referente a diferença natalina dos exercícios de 2005 e 2006, no período de 2005 e 2006, por não recebimento à época, a ser creditado em favor dos(as) servidores(as) sobrescritos(as), cadastrados no SIGRH, sob as matrículas informadas, com os valores individuais descritos abaixo, na ordem que segue (matrícula, nome do servidor/credor e valor atualizado), quais sejam: 43.874-X, ALAM PROCÓPIO DOS SANTOS, R\$ 1.231,18; 38.695-2, ALAYDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, R\$ 695,42; 42.435-8, ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, R\$ 702,18; 33.722-6, ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS\* R\$ 1.177,24; 30.627-4 APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA R\$ 1.258,26; 42.459-5, AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO, R\$ 702,18; 33.653-X, CECILIA SOUSA SANTOS DE LIMA, R\$ 1.289,63; 22.791-9, DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO BENTO, R\$ 945,41; 38.713-4, DARLENE FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 695,42; 31.212-6, ÉDER DO ESPÍRITO SANTOS, R\$ 1.242,80; 43.110-9, ELIANE DE FÁTIMA TORRES MENDANHA, R\$ 757,46; 22.681-5, ELIZABETH ALVES MENDONÇA DE CARVALHO, R\$ 1.938,37; 158.425-1, ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINO, R\$ 9.166,74; 22.772-2, GILDÁSIO VETE DA SILVA, R\$ 2.182,53; 26.936-0, GILVÂNIA MARIA NUNES SIRQUEIRA, R\$ 1.020,30; 22.660-2, HONORINA ALVES DA COSTA, R\$ 945,41; 23.265-3, IOLANDA MARIA DA SILVA, R\$ 945,41; 43.569-4, IVONEIDE SOUSA E SILVA, R\$ 693,57; 38.780-0, IZABEL FLORESTA DE SOUZA, R\$ 1.153,19; 41.574-X, JOÉDINA DE SOUSA BRITO, R\$ 1.153,19; 42.420-X, JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS, R\$ 104,00; 26.737-6, JOSÉ PINTO DE SOUZA, R\$ 1.713,28; 35.020-6, JUAREZ GOMES RODRIGUES, R\$ 2.098,96; 25.886-5, LAURENTINA GUEDES DA SILVA, R\$ 1.192,08; 30.661-4, LEILA DE ARAÚJO MASALA, R\$ 945,41; 43.552-X, LINDALVA PEREIRA DA SILVA, R\$ 25,94; 31.738-1, LUCILENE LEMOS CEZÁRINO DE ARAÚJO, R\$ 2.196,06; 39.868-3, MARIA SANDRA CLARINDO F. MOREIRA, R\$ 1.535,67; 30.924-9, MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA, R\$ 911,72; 26.001-0, MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA SCHAFFER, R\$ 945,41; 22.389-1, MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, R\$ 945,41; 39.258-8, MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, R\$ 695,42; 27.449-6, NAIR DE ALCANTRA LIMA, R\$ 1.242,80; 31.782-9, ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 1.396,59; 30.697-5, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, R\$ 2.159,88; 91.203-4, RUTH ALVES RODRIGUES, R\$ 1.070,21; 43.540-6, SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA, R\$ 1.093,12; 30.639-8, SUELENE NERI SILVA CHAGAS, R\$ 708,11; 38.633-2, THELMA LEAL COSTA, R\$ 1.153,19; 38.642-1, VALDA ARAÚJO LOPES, R\$ 1.153,19; 91.214-X, VALDIVINO RUBENS PINTO, R\$ 911,72; 4.082-5, VERA LUCIA COSTA DE LIMA, R\$ 926,78; 1.400.759-2, VERA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, R\$ 945,41; 31.359-9, VERA LUCIA GOMES DA SILVA, R\$ 1.915,92; 30.523-5, WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN, R\$ 15,44; 30.683-5, YLAENE NILDA GONÇALVES NOGUEIRA, R\$ 1.102,67; para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos/ Indenizações e Restituições, Natureza 31.90.92, Despesas de exercícios anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010. Gama - DF.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO,

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CICERO MIGUEL DA SILVA, matrícula 392.468-8, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo 36 (trinta e seis) dias, correspondente a 01 mês e 05 dias, no período 06/03/1979 a 10/04/1979, na GEOPLAN - COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA - ME; 273 (duzentos e setenta e três) dias, correspondente a 9 meses, no período de 01/11/1979 a 30/07/1980 na GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA; 340 (trezentos e quarenta) dias correspondente a 11 meses e 06 dias, no período de 13/01/1981 a 18/12/1981, na J CAMARA & IRMÃOS S/A; 340 (trezentos e quarenta) dias, correspondente a 11 meses e 04 dias, no período de 19/12/1983 a 22/11/1984, na CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S.A, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria, no termos do processo nº 0220.001216/2013.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 23 de julho de 2018, publicado no DODF nº 139 de 24 de julho de 2018, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 24/07/2013 a 22/07/2018...", LEIA-SE: "...referente ao período de 24/07/2013 a 21/08/2018..."

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula nº 174.733-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SÔNIA MARIA BONFIM, matrícula nº 175.838-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 102, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 201 de 24/10/2016.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias em cumprimento a recomendação constante no item VI da Decisão nº 3.394/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, promover estudo criterioso nas obras realizadas nos anos de 2013 e 2014, a fim de que sejam verificadas possíveis falhas de execução ou má qualidade relacionado aos processos:

139.000.133/2014, 139.000.422/2013, 139.000.168/2014, 139.000.217/2013, 139.000.186/2014, 139.000.029/2014, 139.000.169/2014, 139.000.078/2014, 139.000.187/2014, 139.000.246/2014, 139.000.329/2014, 139.000.418/2014, 139.000.020/2014, 139.000.152/2014, 139.000.348/2014, 139.000.595/2013, 139.000.637/2013

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores: ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1686267-8, JAQUELINE DE SOUSA, matrícula 1672090-3, EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 1686336-4 e FLAVIO BOERES JUVENCIO, matrícula 1688471-X.

Art. 3º A comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 4º Após o reexame a Comissão deverá elaborar Relatório de análise dos processos em separado, emitir relatório, indicando quais as falhas que foram constatadas na execução da obra e indicar quais os serviços que deverão ser corrigidos pela empresa contratada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.676.125-1, ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 1.681.351-0, matrícula nº 1.677.040-4, DANIELLY PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.675.885-4, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 0.042.322-X, KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1.669.298-5, para compor a Comissão do Aniversário da Cidade do Cruzeiro 2018, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2018, a partir das 14 horas, no Ginásio de Esportes do Cruzeiro.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pela última.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELIO DOS SANTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 197, de 16/10/2018, pág 41.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 16.86267-8, Diretora, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, para atuar como executora da Nota de Empenho 2018NE00150, referente a prestação de serviço de manutenção de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, marca Komeco, instalados na Biblioteca do Centro Cultural Rubem Valentim. Processo SEI nº 00139- 0000.1683/2018-58.

Art. 2º Compete ao supervisor técnico apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar FLAVIO BOERES JUVENCIO, matrícula nº 1.688.471-X, Chefe, da Ouvidoria, da Administração do Cruzeiro, para substituir EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.686.336-4, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Cruzeiro, na Comissão designada pelas Ordens de Serviço nº 62 e 63, de 23 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, página 34.

Art. 2º O referido servidor irá presidir a Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas inciso XI, do Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o fim de atuar na fiscalização das obras públicas realizadas na Administração Regional de São Sebastião /RA-XIV, na modalidade convite nos anos de 2013 a 2016, conforme determinação da Decisão nº 3.394/2017-TCDF, referente ao processo nº 00394-0000.3446/2018-56.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior: VICTOR ANDRADE POCESCHI, matrícula nº 1.680.551-8, Diretor de Obras, GLAUCIMARLUS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 1.681.019-8, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, JAIR NEVES DA SILVA, matrícula nº 34.572-5, Diretor de Gestão do Território, MAIRA BORJA REIS CERQUEIRA matrícula nº 1.688.181-8, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, e SANDERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.688.178-8, Gerente de Manutenção e Conservação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 42 de 30 de agosto de 2018, publicado no DODF N. 167, de 31 de agosto de 2018, página 44, o ato que designou REINALDO TURATE Matrícula nº 1.682.100-9 para compor comissão... ONDE SE LÊ: "...REINALDO TURATE, matrícula nº 1.682.100-9...", LEIA-SE: "...REINALDO TURATE Matrícula nº 1.688.135-4...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 158.351-4, EULETE MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula 1.681.389-8 e ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA matrícula 1.683.115-2, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017 que aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE: CONCEDER licença-onojo à servidora CLAUDINEIA CRISTINA DE PAIVA, matrícula 1683.270-1, Diretora da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Itapoã, pelo falecimento de seu pai, no período de 11/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme certidão de óbito apresentada.

LEIBER ALVES DE SOUZA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, Regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de março de 2016, conforme Processo SEI nº 0366-00001765/2018-82 a LISANDRA RAYSSA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1.683.300-7, pela dependente Laura Fernandes Oliveira Silva, nascida em 09 de janeiro de 2017.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "VI", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 05, de 23 de março de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 27/03/2017, página 42, ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE HILTON FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 39.391-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a fim de constar o tempo líquido averbado, para, ONDE SE LÊ: "...períodos de contribuições: 06/10/1976 a 06/10/1976, ou seja, 1 dia; 01/04/1978 a 26/10/1986, 3.131 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 1 dia; 01/10/1987 a 03/04/1988, 186 dias, ou seja, 6 meses e 6 dias; 07/10/1988 a 13/10/1988, ou seja, 7 dias; 14/10/1988 a 28/02/1990, 503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias; 17/06/1992 a 23/09/1993, 464 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 9 dias...". LEIA-SE: "...no total de 4.286 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis) dias, nos períodos de contribuições: 06/10/1976 a 06/10/1976; 01/04/1978 a 26/10/1986; 01/10/1987 a 03/04/1988; 07/10/1988 a 13/10/1988; 14/10/1988 a 28/02/1990; 17/06/1992 a 23/09/1993...".

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****INSTRUÇÃO Nº 312, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1, no período de 21/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de necessidade do serviço.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTRUÇÃO Nº 376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANO DE QUEIROZ SOUSA, matrícula nº 16606396, Técnico de Atividades de Meio Ambiente - Agente de unidade de Conservação de Parques, e JOSE SOUZA GATO, matrícula nº 16604466, Técnico de Atividades do Meio Ambiente - Agente de unidade de Conservação de Parques, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 14/2018, firmado entre este Instituto e a W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, referente ao processo nº 00391-00014641/2017-13, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina localizada no Parque Ecológico Saburo Onoyama de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTRUÇÃO Nº 381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir DANILO FIALHO SEVERINO, Matrícula nº 263.940-8, Agente Administrativo, pelo servidor DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, Matrícula nº 195.038-X, Agente Administrativo, como EXECUTOR, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 07/2014 e nº 04/2015, firmados entre este Instituto e a empresa OI S.A. - Em recuperação Judicial, referentes aos Processos nº 0391-001322/2013 e nº 0391-001106/2015, cujos objetos são os serviços de chamadas telefônicas para a Sede e para os Parques do IBRAM, respectivamente.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIERA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 396, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar URSULINO MARQUES DE ARAUJO NETO, matrícula nº 1.685.923-5, Gerente de Transportes, e GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 21/2018, firmado entre este Instituto e a J MACEDO PEREIRA ME, referente ao processo nº 00391-00024442/2017-13, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial do IBRAM/DF.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 398, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, com base no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01-SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial nº 223, de 20 de novembro de 2015:

Art. 1º Designar MÔNICA VIEIRA REBOUÇAS PAES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 191.495-2, membro, em substituição a servidora JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## DECISÃO Nº 829, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, inciso II, alínea C e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 205, de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante dos autos nº 00391-00005715/2018-01

Art. 2º Aplicar ao FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 0183978-0, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, por infração aos Artigos 190 e 191 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 418, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 238418-3, Especialista Socioeducativo-Assistente Social, no total de 3.273 (três mil, duzentos e setenta e três) dias, no período de 12/11/2008 a 29/10/2017, descontada 1 (uma) falta, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00040291/2018-04.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## PORTARIA Nº 419, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora TULA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 172322-7, Agente Socioeducativo, no total de 3.755 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco) dias, sendo o período de contribuição de 01/07/1996 a 29/11/1996; 03/03/1998 a 01/02/1999; 12/03/1999 a 01/12/2000; 04/12/2000 a 29/02/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00037594/2018-31.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº 373, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARIANA DAMASCENO CORRÊA, matrícula nº 241258-6, Analista de Atividades Culturais, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1650517-X, Chefe, Símbolo DFG- 12, do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 24/09/2018 a 08/10/18, pelo afastamento da titular de férias do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-00009346/2018-88.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em de 24 outubro de 2018

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos Autos do Processo nº 0150-002647/2017, RESOLVE: RECONHECER as dívidas de exercícios anteriores em favor dos servidores desta Secretaria, bem como as despesas de encargos sociais, referentes aos exercícios de 1999 a 2011, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 213110155 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076 - RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL, na Fonte 100, na Natureza de Despesa 31.90.92. As despesas decorrem de direitos líquidos e certos por parte dos servidores, uma vez que os créditos relativos às Incorporações de Funções, Progressão e Promoção Funcional e outras concessões previstas em lei pendentes de pagamentos, segundo o processo supracitado e conforme a planilha abaixo: PROCESSO, NOME SERVIDOR, MATRÍCULA, DATA ORIGEM DA DÍVIDA, VALOR: 081001688/1992, ANTONIO CARDOSO NETO, 1650245-1, 30/05/1999, 47.136,97; 081000077/1992, EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, 1650018-X, 30/11/2000, 89.904,15; 150001293/2007, EDSON APARECIDO DE ARAUJO, 1650391-3, 30/12/2000, 11.088,83; 150001098/2008, TEREZINHA DE LURDES F. SOUSA, 1666044-7, 31/01/2003, 7.829,69; 150001098/2008, GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 1666045-5, 31/01/2003, 7.829,69; 150001098/2008, VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, 1666047-1, 31/01/2003, 7.829,69; 150000188/2007, REGINA DE SOUZA RODRIGUES, 1650529-9, 28/02/2003, 15.210,52; 150000656/2015, WILLIAN CLAUDIO P. DOS SANTOS, 38980-3,30/05/2003, 22.818,23; 150000943/2007, SERAFIM SIQUEIRA LEITE, 1650330-9, 30/08/2003, 13.227,88; 150002224/2006, HUMBERTO LUIZ G. MORAIS, 1650029-6, 30/01/2004, 34.014,03; 150001246/2008, RAIMUNDA TELES DOURADO, 1650331-1, 31/01/2005, 1.504,63; 150000354/2006, EDESIO DE OLIVEIRA, 1650098-9, 30/01/2006, 3.471,80; 150000630/2007, ANA CLAUDIA C. DO ALMO M., 1650240-8, 30/08/2006, 184,61; 150000630/2007, MARCIA PEREIRA MILLER, 1650402-8, 30/08/2006, 147,47; 081000559/1996, JOSINALDO INACIO PEREIRA, 1650054-3, 30/10/2006, 6.923,83; 150000630/2007, GERALDO MAGELA DE REZENDE, 1650014-9, 30/10/2006, 154,18; 150000630/2007, MARIA REIS ALVES PEREIRA, 1650383-5, 30/10/2006, 1.686,36; 150001652/2007, EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, 1650018-X, 30/11/2006, 19.442,90; 101001267/1994, MARGARETH TIEKO MIYASAKI, 0091078-3,30/01/2007, 3.274,69; 138000982/1995, CLAUDEMIO COSTA SILVA, 30934-6,30/06/2007, 26.553,75; 081001536/1994, CARLOS ALBERTO LOPES S., 1656606-8, 30/08/2007, 3.777,07; 150000845/1992, ELIANA MARIA DA SILVA, 26035-5, 30/12/2007, 5.091,74; 081000295/1992, HELIO DA COSTA MUNIZ, 1650284-3, 30/12/2007, 14.995,44; 081001574/1994, HERNANI SOUZA DOS SANTOS, 1650423-8, 30/12/2007, 11.334,24; 081001600/1994, JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO, 1650375-7, 30/12/2007, 14.287,41; 081001540/1994, MARIA ELIZA R. TORRES, 1650167-X, 30/12/2007, 3.971,08; 081000110/1992, AURENTINO FERREIRA DA C., 1650038-7, 30/01/2008, 19.664,98; 081000250/1992, CARLOS AUGUSTO A. DO AMARAL, 1650082-9, 30/01/2008, 7.503,77; 081000074/1992, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, 1650285-6, 30/01/2008, 14.079,00; 150001682/2007, DANUSA REGINA D. GUIMARAES, 158421-9, 30/01/2008, 13.369,05; 030010018/1994, DOMINGOS T. DE CARVALHO, 35222-5, 30/01/2008, 823,17; 081000307/1993, JENISON CARVALHO XAVIER, 16503008, 30/01/2008, 458,67; 150000316/1994, RONALDO DE MEDEIROS, 34085-5, 30/01/2008, 22.953,56; 081001572/1994, EDVALDO SANTOS GUIMARAES, 1650090-7, 28/02/2008, 8.849,59; 030000534/1992, MARIA LEIDE DE SOUSA REGO, 26941-7, 28/02/2008, 5.306,56; 081000173/1992, PAULINO EURIPEDES CORNELIO, 1650210-7, 28/02/2008, 6.670,29; 081001577/1994, ADAUTO DA SILVA MOREIRA, 1650229-5, 31/08/2008, 12.856,43; 150000396/2008, HUMBERTO LUIZ G. MORAIS, 1650029-6, 29/10/2008, 249.943,77; 150000448/2009, HARY SCHWEIZER, 1650450-0, 30/01/2009, 6.996,69; 150001674/2009, JORGE ALVES DA COSTA, 1650291-9, 30/09/2009, 23.825,57; 150000976/2010, CLARA BESSA DA COSTA, 158422-7, 30/12/2009, 237,59; 150000976/2010, DENISE DE LIMA GOMES, 1650258-3, 30/12/2009, 1.197,01; 150000976/2010, MARIA ENY DE SOUZA, 34001-4, 30/12/2009, 623,72; 150000976/2010, MICHELE BEZERRA DA SILVA, 174141-1, 30/12/2009, 38,16; 150000975/2010, ALAN MARIANO DE ALMEIDA, 16505141, 30/12/2009, 255,23; 150003725/2011, ANTONIO CARDOSO NETO, 16502451, 30/01/2010, 32.253,65; 150001025/2010, MONICA DUTRA DO AMARAL, 110668-6, 30/05/2010, 685,74; 150000711/2011, ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, 1650657-9, 30/12/2010, 112,86; 150000711/2011, ANA MARIA DINIZ, 172423-1, 30/12/2010, 34,40; 150000711/2011, ARTANI GRANGEIRO, 174925-0, 30/12/2010, 94,14; 150000711/2011, ELIZEU PINTO SANTANA, 172568-8, 30/12/2010, 23,53; 150000711/2011, FERNANDO O. DE V. JUNIOR, 158449-9, 30/12/2010, 112,86; 150000711/2011, HELI APARECIDA DE BARROS, 172486-X, 30/12/2010, 100,33; 150000711/2011, ILDEZIA LEMOS DE ABREU, 038992-7, 30/12/2010, 539,59; 150000711/2011, ILMA DANTAS MEDONÇA, 172579-3, 30/12/2010, 39,08; 150000711/2011, MARICELIO SOUZA CALDAS, 1650534-9, 30/12/2010, 109,78; 150000711/2011, MARLENÉ SILVA PEREIRA, 1650380-7, 30/12/2010, 131,80; 150000711/2011, MARMENHA M. R. DO ROSARIO, 158423-5, 30/12/2010, 43,77; 150000711/2011, SANDRA MARIA F. MOURAO, 1650353-4, 30/12/2010, 360,74; 150002585/2010, WEDERSON TORRES DA SILVA, 174923-, 30/12/2010, 2.759,94; 150000710/2011, DANIEL FERREIRA, 1430844-4, 30/12/2010, 370,53; 150000710/2011, MARIA NEUSA, 35082-8, 30/12/2010, 56,52; 150000034/2011, CAROLINA CARVALHO ALVES, 199969-9, 30/01/2011, 1.290,67; 150000007/2011, RENATA ARAUJO COSTA, 193261-6, 30/01/2011, 1.956,06; 150000541/2012, JOALDO BARRETO DE JESUS, 97719-5, 28/02/2011, 1.851,89; 150001779/2015, RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, 0044103-1, 30/07/2011, 274,19; 150000511/2012, JOSE MEDEIROS ROCHA NETO, 97700-4, 30/08/2011, 1.092,62; 150000073/2013, YURI GUIMARAES B.E BATISTA, 172156-9, 30/10/2011, 969,63; 150000073/2013, CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, 172786-9, 30/11/2011, 509,94; 150000542/2012, FABIANO O. LAGO, 46425-2, 30/12/2011, 292,60; 150000510/2012, FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, 218691-8, 30/12/2011, 1.754,18.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SARA SEILERT - Matrícula nº 240598-9, Cargo: Analista de Atividades Culturais, como Executora na contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão e instalação de adesivos de sinalização do complexo cultural de Planaltina, conforme processo SEI nº 00.150.00008487/2018-83, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 0240560-1, Cargo: Analista de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender o Complexo Cultural de Planaltina, Samambaia e Espaço Cultural Renato Russo, conforme processo SEI nº 00.150.00008600/2018-21, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVEDINE, matrícula nº 249467 e GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais, como Titulares e RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais como Suplente, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº65/2018, referente ao Projeto "A ESCOLA NO CINEMA" - Processo nº150.00007081/2018-83, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 238583-X, Cargo: Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da contratação da prestação de serviços de lavanderia de roupas de cama cenográficas, para atender às necessidades do Museu do Catetinho, conforme processo SEI nº 00.150.00009197/2018-57, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA - Matrícula nº 241910-6 - Analista de Atividades Culturais, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Festival do Freestyle" - Processo nº 150.00009614/2018 - 61, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 158.922-9 e, como Executora Suplente, a servidora LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessora da Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, matrícula 269.696-7, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, constante nos autos do processo SEI-GDF nº 00220-00004292/2018-20.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

**SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei n.º 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto n.º 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Futebol de Salão - FEBRASA, visando à realização da Taça Brasília de Futsal-2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores JOÃO CLEBER FERNANDES ARAÚJO, Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico Paraolímpico do Setor "O", matrícula nº 273.221-1, que atuará como Presidente; e JAMYLLÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Assessora Técnica, da Diretoria de Eventos Esportivos, matrícula nº 273.151-7; que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 49, de 12/06/2018, publicada no DODF nº 114, de 18/06/2018, pág. 41.

RICARDA LIMA

## PORTARIA Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, visando à realização de Competições Universitárias 2018, no período de 25 de julho de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA E JACARANDÁ, matrícula nº 272.713-7, que atuará como Presidente; ELVIS AMARO AMORIM, matrícula nº 270.723-3; ADEMAR JOSE DA SILVA, matrícula nº 392.446-7; e JACKELINE ARAÚJO DOS SANTOS FELICIANO, Assessora Técnica, matrícula nº 269.029-2, que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09, de 15/08/2018, publicada no DODF nº 156, de 16/08/2018, pág. 31.

RICARDA LIMA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA COJORIAN, matrícula nº 114.836-2, para substituir GUSTAVO DORELLA, matrícula nº 185.436-4, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08/10/2018 a 16/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 447, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, RESOLVE: AVERBAR, para fins de regularização da vida funcional do Defensor Público, o tempo de serviço em função de trabalho prestado a Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF, requerida pelo Defensor Público LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 180762-5, totalizando 934 dias, relativos ao período de 04/02/2002 a 25/08/2004, contados para fins de anuênios, aposentadoria e disponibilidade, nos termos Inciso II, do artigo 166, da lei Complementar nº 840/2011, c/c a alínea "a" do item 17, do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme exarado no processo SEI nº. 00401.00007718/2018-51. Esclarecemos que esta publicação se deu para regularizar o tempo de serviço já averbado no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH que não havia sido publicizado.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STEFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 119.799-1, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº 118.377-X, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 23/10/2018 a 31/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARCUS MARQUES ROSA, matrícula nº 179.391-8, para substituir VINICIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula nº 184.577-2, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 236.729-7, para substituir DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, matrícula nº 189.815-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PORTARIA Nº 451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO JUNQUEIRA PIMENTA BARBOSA SANDRIN, matrícula nº 240.477-X, para substituir FILIPE BASTOS NOGUEIRA, matrícula nº 235.558-2, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15/10/2018 a 01/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADELAIDE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 80.091-0, como substituto eventual do Chefe de Departamento de Estágio, Símbolo DFA-010, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBE CÂMARA GONÇALVES

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Portaria nº 333, de 10 de outubro de 2018, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento dos servidores ALISSON MELO RIOS, matrícula 187.437-3, Auditor de Controle Interno, em exercício na Diretoria de Auditoria de Relacionamento com Unidade Gestão Fiscal, Avais e Haveres e Fundo Constitucional; RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES, matrícula 271.996-7, Diretor de Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia; PEDRO JORGE MARTINS RICARTE DOS SANTOS, matrícula 272.448-0, Auditor de Controle Interno em exercício na Diretoria de Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia; PEDRO MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, matrícula 272.038-8, Auditor de Controle Interno em exercício na Diretoria de Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia; DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, matrícula nº 21.633-X, Inspetor de Controle Interno em exercício na Diretoria de Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia; WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4, Coordenador de Inspeção de Pessoal; GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula 271.974-6, Diretora de Inspeção de Aposentadorias e ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula 194.530-0, Auditor de Controle Interno em exercício na Diretoria de Auditoria de Acompanhamento das Recomendações das Ações de Controle nesta Controladoria-Geral, para participar do curso Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Avançado no dia 26 de outubro de 2018, em Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00005130/2018-01.

SANDRO GASPERIN

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00361.00018505/2018-87. Interessado: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS, Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.464,30 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT, inscrita no CNPJ: 33.402.892/0001-06 para fazer face às despesas com 33 (trinta e três) assinaturas de Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), para atender as necessidades desta AGEFIS, consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e Manifestação SEI-GDF nº 126-PROJU. A Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, à vista do que consta no processo supracitado, RATIFICA nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação e determina no uso de suas atribuições prevista na Lei nº 4.150/2008, a emissão da nota de empenho nº 2018NE00534. Brasília/DF, 19 de outubro de 2018, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora Presidente.

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.**

PROCESSO: 00151-00000586/2018-99 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRODRIGUES ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ 30.223.850/0001-10. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato está previsto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação vigente. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa ou profissional habilitado e especializado para inspeção, com elaboração de laudo técnico e posterior restauração da tubulação danificada devido ao rompimento da ancoragem de fixação e queda de um trecho da tubulação de alimentação do sistema de proteção por chuveiros automáticos ocorrido em 07/08/2018 na sala de atendimento/biblioteca e recuperação do forro mineral. DO VALOR: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.6003.2396.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00155, emitida em 08/10/2018, sob o evento nº 400091, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. DA ASSINATURA: 15/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela CONTRATADA: ARTHUR CESAR DA COSTA RODRIGUES - Sócio Administrador.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00151-00000586/2018-99. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal. Assunto: Contratação direta de empresa ou profissional habilitado e especializado para inspeção, com elaboração de laudo técnico e posterior restauração da tubulação danificada devido ao rompimento da ancoragem de fixação e queda de um trecho da tubulação de alimentação do sistema de proteção por chuveiros automáticos, ocorrido em 07/08/2018 na sala de atendimento/biblioteca e recuperação do forro mineral, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 268/2018 - CACI/GAB/AJL, Termo de Referência e justificativa constante nos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), em favor da Empresa JRODRIGUES ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ 30.223.850/0001-10. Publique-se e encaminhe-se a UAG/ArPDF para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 15 de outubro de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017**

Processo: 00410-00018706/2017-61 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 58, inciso I, c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Comissão Executora por intermédio do Estudo de Viabilidade SEI-GDF - SEPLAG/SUTIC/CEPTIC/DIACTIC e conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 874/2018 - PGDF/GAB/PRCON, para promover o acréscimo de 17,23% ao valor inicial contratado, visando à aquisição adicional de 128 unidades de Microcomputador Tipo Desktop (SR V + AC), Item 5 - Ata de Registro de Preço nº 006/2016-INSS, no valor total de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.901; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.4220.0002; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 171, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00043, emitida em 10/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 23/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: RICARDO MACHADO TILTSCHER e RICARDO HORÁCIO BLOJ, ambos na qualidade de Diretores da Empresa.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018 - UASG 925041**

A Pregoeira Substituta torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: DM Militão Pereira ME, no valor total de R\$ 249.000,00. Processo (sei) nº. 0410-002503/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.  
RITA LUIZA DE AQUINO SILVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - UASG 925041**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Athenas Turismo Eireli, no valor de R\$ 67.580,00 e Profox Networks Soluções Eireli, no valor de R\$ 21.000,00. Processo (SEI) nº: 00480-00004511/2018-64. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A  
Em Liquidação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 075.000.085/2014; Contrato Administrativo nº 07/2014; Contratante: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S.A. - 'em liquidação'; Contratada: OI S.A.; Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada. Valor: R\$ 21.710,92 (vinte e um mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos); Vigência: 21.11.2018 a 21.11.2019; Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat, Liquidante; Pela Contratada: Michele Fernandes Borges/Bruno Rudolfo Engelhardt.

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa O.I.S.A. CNPJ nº 6.535.764/0001-43. Processo SEI nº. 121.000.296/2014. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 meses contados a partir do dia 21/10/2018. Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2018NE00008. Valor do Contrato: R\$ 123.573,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 17/10/2018. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, Procuradora e Davi de Oliveira Bertucci, Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016**

PROCESSO: 0040-003064/2015. DAS PARTES: DF/SEF X BANCO DO BRASIL SA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do DISTRITO FEDERAL e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.589.590,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, na qualidade Gerente de Negócios da Agência Setor Público Brasília.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/208**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratadas: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA e ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Objeto do contrato: Locação de espaço para funcionamento da Agência Taguatinga Shopping do BRB, localizada em Taguatinga/DF. Contrato firmado em 04/10/2018. Vigência de 15/02/2019 a 15/02/2024. Valor total do contrato: R\$1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e, pela Contratada: Emar da Costa Barros Júnior e Melissa Baeta Valadares Gontijo. Processo nº: 041.000.144/2016. Executor: Tiago Coli Dantas. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/283**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OI S.A. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL relativa ao Lote 01 Região Centro-Oeste. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 12/11/2018 até 12/11/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em:

23/10/2018. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto e, pela contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci. Processo nº: 041.000.547/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/284

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL relativa ao Lote 02 - Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 12/11/2018 até 12/11/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estações, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 23/10/2018. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto e, pela contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci. Processo nº: 041.000.547/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00169161/2018-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa S & S MEDICAL LTDA, CNPJ nº 21.592.511/0001-10. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.548.450,00. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SAMANTA SALVADOR ROZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00124306/2017-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 276/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, CNPJ nº 56.994.502/0025-07. OBJETO: OPME. ITEM ADJUDICADO: 14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCIA BRANDÃO SAMPAIO SODATI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00009192/2018-33 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.035,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIZ AMANCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00009192/2018-33 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M. B. MARTINS AGROPECUARIA, CNPJ nº 04.541.813/0001-40. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.329,9400. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSE VALTER PEREIRA MAIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00009192/2018-33 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MICROSUTURE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.043,8000. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa IVAN ARDITO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00009192/2018-33 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.700,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 001/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA: cessão de uso de equipamentos localizados na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Vigência: tem validade inicial de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 22/08/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela cessionária: MIRIAM DAJSY CALMON SCAGGION. Testemunhas: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e PAULA BORGES RIBEIRO.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 141/2018, processo 00060-00269454/2017-36, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de consumo ALFATIROTROPINA PO LIOFILO INJETAVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA - Cód. SES-24328, em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 95.990,96 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00121920/2018-84, cujo objeto é a Credenciamento de empresa para a prestação de serviços complementares na área de Oftalmologia - serviço médico para realização de cirurgias de facoemulsificação, para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da empresa NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA (OFTALMED - CNPJ. 37.992.740/0001-61), no valor total anual de R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento legal no Caput do artigo 25 - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISOS DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 278/2018, 371/2018, 374/2018, 294/2018, 360/2018 e 226/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 278/2018, PROCESSO: 00060-00155636/2017-21 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

Ata nº 371/2018, PROCESSO SEI N ° 00060-00277814/2018-54 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
Ata nº 374/2018, PROCESSO: 00060-00199136/2017-09 - MPE TREINAMENTO & CONSULTORIA LTDA.

Ata nº 294/2018, PROCESSO: 00060-00141902/2018-19 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Ata nº 360/2018, PROCESSO: 00060-00115162/2018-65 - CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata nº 226/2018, PROCESSO: 00060-00127985/2018-33 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 262/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 262/2018, PROCESSO SEI N ° 00060-00018568/2018-09 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS; DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; MEDSONDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 398/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: RAIOS X MÓVEL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00165367/2017-19. Total de 02 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.126.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 09/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 425/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (TESTES IMUNOLÓGICOS), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00252904/2018-32. Total de 14 itens (ampla concorrência, cota e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.951.759,5991. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 07/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 426/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos EXTRATO ALERGÊNICO DE ACAROS FRASCO 6ML E OUTROS em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00137765/2018-18. Total de 15 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 827.770,3968. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 427/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico BROCA BAIXA ROTAÇÃO em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00412782/2018-40. Total de 01 item (exclusivo à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 28.128,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 428/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.003558780/2018-01. Total de 08 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 1.352.440,14. Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 429/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ADALIMUMABE SOLUCAO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00354301/2018-74. Total de 21 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 21.679.998,6919. Cadastro das Propostas: a partir de 25/10/2018. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 408/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, por acatar a impugnação apresentada.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08876

PROCESSO: 00060-00197129/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, conforme Dispensa de Licitação nº 481/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003229. VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08888

PROCESSO: 00060-00398474/2018-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. CNPJ Nº 58.652.728/0007-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preços nº 194/2017A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002512. VALOR: R\$ 52.625,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08898

PROCESSO: 00060-00466849/2018-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 231/2018A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003177. VALOR: R\$ 247.142,50 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08899

PROCESSO: 00060-00472575/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preços nº 212/2018B SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003237. VALOR: R\$ 6.024,00 (seis mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08901

PROCESSO: 00060-00479778/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 121/2018B SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004682, e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003359. VALOR: R\$ 7.170,90 (sete mil cento e setenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08902

PROCESSO: 00060-00471022/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADLIN PLÁSTICOS LTDA. CNPJ Nº 95.799.201/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL C/VÁLVULAS LARG. 32MM, COMP. ACIMA DE 105MM, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2018 A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004531, e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003225. VALOR: R\$ 28.226,88 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08903

PROCESSO: 00060-00473596/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preços nº 305/2017-A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004579 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003260. VALOR: R\$ 697,84 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08904

PROCESSO: 00060-00480352/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços nº 201/2018B SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003372. VALOR: R\$ 149.345,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08905

PROCESSO: 00060-00482486/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018B SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003407. VALOR: R\$ 25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08906

PROCESSO: 00060-00482604/2018-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003411. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08908

PROCESSO: 00060-00480516/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.P. TORTELLI COM.E REP.DE PROD.MED E HOSP.LTDA. CNPJ Nº 78.451.614/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2018A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003375. VALOR: R\$ 178.428,64 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08909

PROCESSO: 00060-00057563/2017-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBR-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP. CNPJ Nº 17.908.982/0002-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO ARO 102 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTERIL, conforme Dispensa de Licitação nº 040/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003174. VALOR: R\$ 9.069,30 (nove mil sessenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08924

PROCESSO: 00060-00463274/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003153. VALOR: R\$ 4.153,50 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08925

PROCESSO: 00060-00481022/2018-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 224/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003382. VALOR: R\$ 12.091,20 (doze mil noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08926

PROCESSO: 00060-00472458/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE), conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003239. VALOR: R\$ 38.779,38 (trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08927

PROCESSO: 00060-00475156/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.940.329/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003282. VALOR: R\$ 585,20 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08929

PROCESSO: 00060-00473019/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003251. VALOR: R\$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08931

PROCESSO: 00060-00478461/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMERCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018D SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003334. VALOR: R\$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08932

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08932. PROCESSO: 00060-00478697/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHIBRIDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018B SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004663 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003339. VALOR: R\$ 1.207,85 (um mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08933

PROCESSO: 00060-00480753/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRHODENT COM. REPPRES. DE PROD. HOSP. DENTÁRIOS. CNPJ Nº 93.327.161/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIESTER, TIPO PRE-CORTADA, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018C SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003380. VALOR: R\$ 221,84 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08934

PROCESSO: 00060-00461890/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 270/2017H SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004419, e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003128. VALOR: R\$ 57.768,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08937

PROCESSO: 00060-00474182/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 224/2017-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003273. VALOR: R\$ 149.613,60 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08938

PROCESSO: 00060-00473637/2018-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003258. VALOR: R\$ 4.340,07 (quatro mil trezentos e quarenta reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08939

PROCESSO: 00060-00458693/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANTÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIP PARA CIRURGIA LAPOROSCÓPICA, conforme Ata de Registro de Preços nº 189/2017D SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003307. VALOR: R\$ 35.298,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08940

PROCESSO: 00060-00485094/2018-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017 - A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003448. VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08941

PROCESSO: 00060-00475831/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017 - D SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003298. VALOR: R\$ 29.111,04 (vinte e nove mil cento e onze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08943

PROCESSO: 00060-00485981/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 295/2018A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003452. VALOR: R\$ 256.234,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08944

PROCESSO: 00060-00484459/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017 - A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003305. VALOR: R\$ 8.118,40 (oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.005.691/2013	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 325.116,92
060.005.700/2013	CDL ENGENHARIA MONTAGENS LTDA	R\$ 182.177,08
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.003.695/2010	UNIREPRO SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 215.483,46
060.004.930/2012	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 9.461,32
060.005.266/2013	BIONEXO DO BRASIL LTDA	R\$ 8.215,83
060.005.458/2011	QUALYCORPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.729,99
060.006.625/2013	GOVERNAT EDITORA LTDA	R\$ 7.280,00
060.007.260/2013	JOSEANE CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 4.160,78
060.011.795/2013	TORREFAÇÃO FONTENELLE LTDA	R\$ 10.152,00
060.011.796/2013	CDV COMERCIAL LTDA	R\$ 77.919,82
060.012.005/2011	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.683,75
060.012.936/2012	MILENIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 5.291,38
060.013.056/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 57,60
060.014.113/2012	COMANDO EXTINTORES LTDA	R\$ 11.448,00
060.015.033/2010	FORÇA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 6.978,84
060.015.088/2011	ACRESCIA SILVA FREIRE	R\$ 11.067,72
285.000.937/2012	SHV GAS BRASIL LTDA	R\$ 13.770,75
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.1968.0014	
060.006.771/2012	TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO SS LTDA	R\$ 118.146,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612	
060.010.417/2010	LINDE GASES LTDA (COMPLEMENTO)	R\$ 2.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.001.187/2011	BRASILIA MEDICO HOSPITALAR	R\$ 15.140,40
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.005.152/2014	BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	R\$ 141.653,60
060.005.988/2014	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A	R\$ 100.000,00
060.009.899/2014	ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 21.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.001.054/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 426,80
060.005.560/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA	R\$ 12.087,53
060.006.022/2014	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 246.000,00
060.007.532/2011	Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hospitalares LTDA	R\$ 1.967,91
060.008.124/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 62.640,00
060.008.335/2011	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.098,40
060.008.804/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 76.296,00
060.009.801/2014	KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.806,00
060.009.891/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 716.898,00
060.011.023/2012	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 10.029,75
060.011.285/2013	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	R\$ 24.532,74
060.012.270/2010	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.385,13
060.012.591/2011	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 6.192,98
060.013.109/2013	NOVARTIS BIOCIECIA S/A	R\$ 29.939,00
060.013.345/2013	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R\$ 1.849,76
060.014.266/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 521,14

060.014.566/2013	NOVARTIS BIOCIECIAS S/A	R\$ 1.811,52
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.010.116/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 207,90
060.014.550/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 58.337,35
060.015.153/2013	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 27.452,80
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.005.131/2013	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1.365,78
060.007.246/2013	GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 9.486,00
060.009.155/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	R\$ 279.750,73
060.009.164/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 37.518,03
060.010.240/2013	E.M.S. S/A	R\$ 38.557,52
060.012.181/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.944,27
060.013.543/2013	E.M.S S/A	R\$ 896,00
060.015.226/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 269.884,12
606.006.389/2013	NOVARTIS BIOCIECIAS S.A	R\$ 400.529,82
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.305.6202.2610.0001	
060.008.563/2013	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 199.978,99
	TOTAL	R\$ 3.879.327,21

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 29/11/2017, páginas 84 e 85.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.003.739/2014	IPOLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 369.267,69
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.001.484/2012	NOVACAP	R\$ 15.624,27
060.004.578/2014	AGROPECUARIA SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 87.900,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.128.6002.4088.0021	
060.001.581/2014	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-UNICEUB	R\$ 17.280,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002	
060.012.106/2013	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 6.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.002.182/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 18.407,37
060.000.064/2013	CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA	R\$ 825.756,56
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.006.256/2014	BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 1.245,33
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.012.467/2014	ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 794.482,08
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.301/2014	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.165.797,77
	TOTAL	R\$ 3.301.761,07

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, páginas 37 e 38.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de armários de aço para guarda de coletes balísticos, restando adjudicado o objeto às seguintes empresas: Item 1, armários de aço, modelo 1: CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.194.679/0001-58, ao valor global de R\$ 18.889,99; e Item 2, armários de aço, modelo 2: I M DA SILVA, CNPJ: 27.384.730/0001-90, ao valor global de R\$ 22.900,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral do Processo nº. 0097-000331/2017, mediante solicitação pelo e-mail [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio do telefone (61) 3353-7112.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão nº 25/2018 - Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos telefônicos: GRUPO 1 - restando adjudicado o objeto do certame a empresas Altius Serviços e Produtos Ltda, GRUPO 1 no valor de R\$ 6.689,00. GRUPO 2 - restando adjudicado o objeto do certame a empresas Vidente Construções e Comercio Ltda, GRUPO 2 no valor de R\$ 1.528,46, sendo equalizado valor de 1.620,17. ITEM 1 - restando adjudicado o objeto do certame a empresas Altius Serviços e Produtos Ltda. ITEM 1 no valor de R\$ 6.579,00. ITEM 2 - restando adjudicado o objeto do certame a empresas Vidente Construções e Comercio Ltda, ITEM 2 no valor de R\$ 5.298,40, sendo equalizado valor de R\$ 5.616,30. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Processo nº 00097.00002144/2018-15.

POLIANA ROCHA MARQUES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
**3º TRIMESTRE/2018**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTAO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF	107.730,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339139	29.510,00

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda CNPJ: 01.688.354/0001-33	Publicidade e Propaganda Institucional	28.571,18

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	0,00

TÂNIA CAETANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações da Informação Jurídica Parecer SEI-GDF nº 256/2018-SEE/GAB/AJL (10931201), em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, cujo valor total da despesa é de R\$ 10.744.878,81 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Dotação Orçamentária compatível com o PPA nº 5.602, de 31/12/2015, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950, de 02/08/2017, na Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017 (LOA 2018), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, em caráter emergencial, por até 180 (cento e oitenta) dias, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus Anexos, conforme específica o Projeto Básico (6506265). Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO - Secretário de Estado de Educação, Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001764/2018-01. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1079/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Acácio Zuniga Leite como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso ALASRU. NOTA DE EMPENHO

2018NE01405, Data: 04/10/2018, Valor: R\$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Acácio Zuniga Leite.

Processo: 00193.00001750/2018-80. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1064/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Kepler Soares como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Encontro Nacional de Águas Urbanas. NOTA DE EMPENHO 2018NE01403, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Alexandre Kepler Soares.

Processo: 00193.00001767/2018-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1081/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amilton Vieira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica à Queensland University of Technology. NOTA DE EMPENHO 2018NE01407, Data: 04/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Amilton Vieira.

Processo: 00193.00001686/2018-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1041/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emmanuel de Nazareth Brasil como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01366, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 6.208,30 (seis mil, duzentos e oito reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Emmanuel de Nazareth Brasil.

Processo: 00193.00001690/2018-03. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1045/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gabriel Vieira de Moura como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01370, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 5.139,60 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Gabriel Vieira de Moura.

Processo: 00193.00001728/2018-30. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1049/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliano Vargas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01374, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 6.126,00 (seis mil e cento e vinte e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Juliano Vargas.

Processo: 00193.00001757/2018-00. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1071/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jussara Barbosa Leite como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica - SOBRE2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01395, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jussara Barbosa Leite.

Processo: 00193.00001733/2018-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1053/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Laura Gonçalves de Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01378, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Laura Gonçalves de Lima.

Processo: 00193.00001737/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1055/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marco Túlio Rodrigues Furtado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Laboratório de Morfologia, Microscopia e Imagem (LAMOVI) da Universidade Federal de Uberlândia. NOTA DE EMPENHO 2018NE01380, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marco Túlio Rodrigues Furtado.

Processo: 00193.00001776/2018-28. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1090/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mireya Eugenia Valencia Perafan como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso ALASRU. NOTA DE EMPENHO 2018NE01416, Data: 04/10/2018, Valor: R\$ 8.392,00 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mireya Eugenia Valencia Perafan.

Processo: 00193.00001763/2018-59. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1077/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nelvio Dal Cortivo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Construção 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01401, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 7.829,00 (sete mil e oitocentos e vinte e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Nelvio Dal Cortivo.

Processo: 00193.00001781/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1094/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sarah Caixêta Cardoso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 30th International Symposium on the Chemistry of Natural Products and the 10th International Congress on Biodiversity (ISCNP30 & ICOB10). NOTA DE EMPENHO 2018NE01420, Data: 05/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sarah Caixêta Cardoso.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00053-00033604/2018-17. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018 - CBMDF, a Aquisição de Materiais de salvamento para os alunos dos cursos de Formação para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: 38.064.085/0001-44

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
1	4.000		metro	Corda dinâmica na cor preta, diâmetro entre 10,7mm e 11mm. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	COUSIN TRESTEC/TOP ROCK	R\$ 14,30
2	2.000		metro	Corda de 12,5mm de diâmetro. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	COUSIN TRESTEC/1445	R\$ 10,50
5	800		pares	Luva de Rapel e Manipulação de Corda. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROSTAING/GRIMP	R\$ 120,00
7	6		Un.	Cortador de Cabo. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ENGEL-COUCPEUR/HSG-0	R\$ 730,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação Nº 11/2018 - SEAGRI/DF, publicado no DODF Nº 188 de 2 de outubro de 2018, pág. 54, ONDE SELÊ: "...tombamento nº 1.165.264...", LEIA-SE: "...tombamento nº 1.165.246...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS) PARA AS 24 (VINTE E QUATRO) VIATURAS TIPO ABTF DE FABRICAÇÃO PORTUGUESA PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais (peças, acessórios e insumos) para 24 viaturas do tipo ABTF de fabricação portuguesa pertencente ao CBMDF. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, ou por meio de solicitação no email: dimat@cbm.df.gov.br.

Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: dimat@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13:00 às 19:00hs).

PROCESSO SEI-053-0792623/2017-09

BRUNO TEMPESTA

Diretor de Materiais e Serviços

DIRETORIA DE SAÚDE

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÍVIDA da CLÍNICA PRODIGEST EIRELI - inscrita no CNPJ nº 01.443.380/0001-00, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2017, no valor de R\$ 41.550,13, quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00019679/2018-87, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, orçamento do CBMDF. Em 20 de outubro de 2018. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MULTSTOCK LTDA, CNPJ: 26.314.690/0001-47

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
3	2.000		metro	Cordelete de 6mm de diâmetro. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TENDON	R\$ 5,00
4	2.000		metro	Cordelete de 8mm de diâmetro. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TENDON	R\$ 5,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
6	800		Un.	Protetor Auricular. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2018 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	KALIPSO / PROTETOR AURICULAR K10	R\$ 1,91

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Marcelo Teixeira Dantas - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

PROCESSO: 0052.002.398/2017. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (sistema de análise toxicológica por LC/MS/MS, Sistema Cromatografia à Líquido de Ultra Alta Performance - UHPLC - acoplado à Espectrômetro de Massas Triplo Quadrupolo (MS/MS, com insumos), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.115.262,79 (dois milhões, cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF) e 332. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal e 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 e 24105. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

PROCESSO: 0052.000.187/2018. OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Academia de Polícia Civil/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 57/2018 sagrou-se vencedora do certame para o item 03 a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 10.596.399/0001-79, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Os itens 01 e 02 foram cancelados e terão suas especificações revistas, e os itens 04 e 05 restaram fracassados. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112-002.228/2012. Com fulcro no Artigo 87, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no montante de R\$ R\$ 1.740.125,40 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em favor do Consórcio Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. e ATRIUM Empreendimentos Imobiliários S.A., sendo R\$ 870.062,70 (oitocentos e setenta mil, sessenta e dois reais e setenta centavos), para a empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., CNPJ nº 06.271.784/0001-79, e R\$ 870.062,70 (oitocentos e setenta mil, sessenta e dois reais e setenta centavos), para a empresa ATRIUM Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ nº 02.766.836/0001-27, referente a serviços extracontratuais necessários à complementação do objeto do Contrato nº 097/2009 - SO, que foi a construção da Torre de TV Digital localizada no SHTQ, Trecho 02, Quadra 200, Conjunto 01, Lotes 01/04, no Setor Habitacional Taquari, no Lago Norte - DF, realizados no período de 17/10/2010 à 29/04/2011. A despesa correrá

à conta do Programa de Trabalho 15.573.6207.3033.0001 - INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL - LAGO NORTE, Fonte de Recursos 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Identificador de Uso - ID USO código 0 (zero), conforme Decreto nº 39.335, de 12 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 175 de 13/09/2018. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - SINESP.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.022/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança, conforme Pedido de Aquisição de Material, nº 01/2018. DO VALOR TOTAL DA ATA: 13.412,50 (treze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Rafael Lunardi Serio Colloca.

PROCESSO: 00112-00014066/2018-84. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO ENGENHARIA D.E Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HABIL LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2015 - ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 19/10/2018 para 16/02/2019, sem ônus para NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a construção de calçadão e Praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Fransisco Costa. PELA CONTRATADA: Fernando Eurípedes de Souza.

PROCESSO: 00112-00012384/2018-19. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGB ACES-SÓRIOS E PEÇAS LTDA. DO OBJETO: aquisição de pneumático, câmara de ar e fitão, conforme propostas, Doc. SEI nº 10655116. DO VALOR: R\$ 15.184,00 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais). DOS PRAZOS: tem prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: João Paulo Gonsales.

PROCESSO: 00112-00012384/2018-19. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EL ELYON PNEUS EIRELI -ME. DO OBJETO: aquisição de pneumático, câmara de ar e fitão, conforme propostas, Doc. SEI nº 10655116. DO VALOR: R\$ 351.289,24 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOS PRAZOS: tem prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Márcia de Souza

PROCESSO: 0-011200012384/2018-19. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a DISTAL DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA S/A. DO OBJETO: aquisição de pneumático, câmara de ar e fitão, conforme propostas, Doc. SEI nº 10655116. DO VALOR: R\$ 45.535,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: tem prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: DIANA ILZA DE ARAUJO SOUSA.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00093-00001410/2018-03. Parte: Companhia Energética de Brasília e CTEE Centro de Treinamento e Estudos de Energia LTDA, CNPJ nº 06.987.364/0001-93. Objeto: Contratação de portal de empresa especializada em monitoramento do setor elétrico, que contenha notícias, reportagens, clipping de notícias, banco de notícias, agenda do setor, biblioteca para consulta, licitações, legislações, newsletters (Canal Energia). Prazo de execução e vigência: ambos de 12 meses. Valor de R\$ 3.524,34 (Três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta

e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação, conforme enquadramento nas condições estabelecidas pelo artigo 29, inciso II da lei 13.303/2016, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia."

CEB LAJEADO S/A  
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 28ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 08 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterar o Instrumento Particular de Acordo de Acionistas da CEB Lajeado S.A. tendo em vista a adequação ao Estatuto Social em atendimento à Lei nº 13.303/2016; 2) Eleger membros do Conselho de Administração para o completar o mandato relativo ao biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto; 3) Ratificar a aprovação da distribuição de dividendos intercalares referentes ao 1º semestre/2018, em conformidade com o disposto no art. 43 do Estatuto Social da Companhia.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA  
Presidente do Conselho de Administração

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

#### EDITAL Nº 250 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 94ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0000146-10.2018.5.10.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Brasília, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 25 a 29 de outubro (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Administrador na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação. Administrador: 1274023, ANTONIO ENEAS VIANA DOS SANTOS, 34049339153, 28.  
2 A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0000146-10.2018.5.10.0001, com trâmite na 1ª Vara do trabalho de Brasília, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.  
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
Diretor-Geral

#### EDITAL Nº 251 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUBJUDICE PARA DEFINITIVO

A CEB - Distribuição S/A, por seu Diretor Geral Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A, torna público, Art. 1º - A retificação do Edital nº 158 - 33ª Convocação de Candidatos - Subjude do candidato MARCELO GIOVANE ALVES, Código 58785, cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico, convocando-o, tendo em vista o Edital nº 252 - 95ª Convocação de Candidatos, para proceder com os trâmites de contratação definitiva.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.  
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
Diretor-Geral

#### EDITAL Nº 252 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 95ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 25 a 29 de outubro (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistema de Negócios na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistema de Negócios: 1034492, RICARDO MARQUES DE CARVALHO, 82568480149, 41/ 1253312, TEREZINHA ZELIA PANOBIANCO, 82665192187, 42.

2 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Civil na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenheiro Civil: 1229256, RAPHAEL COSTA CARVALHO, 1002477174, 5.

3 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenheiro de Segurança do Trabalho: 1208374, ALDAIR EPIFÂNIO FERREIRA JUNIOR, 34120211487, 2.

4 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Eletricista na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenheiro Eletricista: 1022711, MAIK VICTOR PINTO, 85177075168, 2 / 1010013, LÚCIO FLAVIO GOMES ROSA, 6287993650, 3 / 963882, THIAGO HENRIQUES MARINHO, 5330773466, 4 / 1209772, MURILO FERNANDES SOARES, 358672139, 5 / 1021532, BRUNO LOPES DE ABREU, 2701614147, 6 / 1344552, GILIARD ANTUNES, 2930995963, 7 / 1249749, LEANDRO VIEIRA FERNANDES, 95815635120, 8 / 1254383, FELIPE TADEU SILVA VIANA STEMLER, 2096281113, 9 / 1350872, LAIZA BEZERRA DA NÓBREGA, 2482897130, 10.

5 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico de Segurança do trabalho na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico de Segurança do trabalho: 1339080, VINICIUS DUTRA ARRAIS, 4938673177, 3.

6 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrotécnico: 982167, PHELIPPE GUEDES SANTANA, 2620280184, 14 / 975293, DOUGLAS VINICIUS LUCIANO RAMOS, 2235025102, 15 / 982477, GUI-LHERME NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 4294366109, 16 / 1260774, FRANCISCO JEANE ARAÚJO FONTES, 88050416372, 17 / 1386577, BRUNO FERREIRA REIS, 7945864651, 18 / 1206219, MARCELO GIOVANE ALVES, 41539575420, 19 \* / 985474, ULISSES FERREIRA BISPO, 26576180144, 20 / 977687, MILVANEI ALVES DOS REIS, 80107842149, 21 / 1377706, GIDASIL FALCAO PONTE, 16885104, 22 / 972704, LEONARDO FARIAS MADUREIRA, 6746770990, 23.

7 \* A convocação do candidato Marcelo Giovane Alves foi realizada por meio do Edital Nº 158- 33ª Convocação, em caráter Sub-Judice. Esta convocação tem o objetivo de proceder com os trâmites legais para a sua contratação definitiva.

8 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Edificações na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Edificações: 1245615, LUCAS SOARES DAS NEEVES, 3931230147, 2.

9 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrônica na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrônica: 1020883, JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 3480768199, 2.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.  
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
Diretor-Geral

#### CEB PARTICIPAÇÕES S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2015.Terceiro Termo Aditivo ao contrato, Partes: CEB Participações S.A e Secretaria de Estado da Casa Civil . Data da assinatura do aditivo: 04/10/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços relativo a veiculação. O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de seus vencimentos e os recursos financeiros serão em R\$31.350,00 para fazer face ao período de vigência. Assinatura pela CEB Participações S/A: Lener Silva Jayme - Diretor Geral e Aurélio Jackson Fernandes Mazeto-Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela Secretaria de Estado da Casa Civil-Sergio Sampaio Contraires de Almeida.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8997. ASSINATURA: 23/10/2018. PROCESSO Nº 092.003565/2018. LPN nº 12/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de substituição das redes de distribuição de água na SCLRN/SHCGN 703 a 712 - Asa Norte, Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2988/2018, DATADO DE: 16/10/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 16.842,47 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.292.549,71 (três milhões e duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 330(trezentos e trinta) dias e 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobes, matrícula nº 52.964-8, para gestor e Jose Jorge da Silva Filho, matrícula nº 51.742-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela DIAMANTE ENGENHARIA LTDA: Marcus Vinicius de Andrade.

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8736/2017, publicado no DODF em 11/04/2017. ASSINATURA: 17/10/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias corridos e 194 (cento e noventa e quatro) dias corridos, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo Consórcio EGIS EAU - EGIS - AGM - CPS II: Sérgio Marques Assumpção.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Serviço de contratação de empresa especializada em levantamento e fornecimento diário de clipping de notícias veiculadas em TV's, rádios, jornais, revistas, sites, blogs e redes sociais com rastreamento durante 24 horas, da forma que se segue: Empresa SERGIO MACHADO REIS, CNPJ: 00.441.200/0001-80, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 17.169,96.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 210/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Serviço de escavação, revestimento e finalização de 13 (treze) poços superficiais na zona rural da cidade de Aguas Lindas de Goiás, compreendendo locação planimétrica da localização dos poços, escavação de poços mecânica e manualmente, colocação de revestimento interno nas paredes, finalização com o fechamento da estrutura e a instalação de proteções e drenagens externas e testes de capacidade hidráulica do poço, da forma que se segue: Empresa HIDRO JATO POCOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.543.341/0001-18, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 320.000,00.

GILMAR PERES MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00246 de 19/10/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Raphael Silva Araujo. OBJETO: Aquisição 06 revelador preto original, para impressora Sharp, 02 revelador colorido original Sharp, 03 kit de laminas de limpeza Transferência primária, multifuncional Sharp colorida, conforme PE 0010/18 SEGETH/SUAG/CPL, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.000004414/2018-81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 22/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Vânia Cristina Barbosa Santana, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral Substituta. Pelo Credor: Raphael Silva Araujo, na qualidade de Proprietário. VALOR: R\$ 9.605,00 (nove mil, seiscentos e cinco reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00247, de 10/10/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Centro Oeste Com. e Distribuidora de Equip. e Suprimento de Inf.LTda. OBJETO: Aquisição Cartucho impressora Multifuncional, Grande Formato PLOTTER, conforme especificação da Nota de Empenho e PE 10/18 - SEGETH/SUAG/CPL, tratado no processo SEI nº 00390.000004414/2018/2018-81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2018 SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Vânia Cristina Barbosa Santana, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral Substituta. Pelo Credor: Edimar da Silva Ramos Junior, na qualidade de Representante, VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 926209

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios de topografia (tintas, estacas e piquetes, marcos de concreto, plaquetas de identificação, ferragens e ferramentas, leitora de cartão USB, adesivo base e acessórios para equipamentos de topografia), conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 27.953,51 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131. Fonte: 100. Processo nº 00390-00007866/2017-33 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 07/11/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018  
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS  
Pregoeiro Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00004280/2018-01. O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 114/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica - SOBRE, CNPJ nº 24.853.249/0001-08, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica", nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 153/2018. Israel Pinheiro Torres. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO: 00391.00010065/2017-27. PARTES: IBRAM/DF X GARDEN SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, com base no inciso §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), empenhado o valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), pelas Notas de Empenho nº. 2018NE00528, 2018NE00529 e 2018NE00530 para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4094.0001; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO: 00391.00010065/2017-27. PARTES: IBRAM/DF X GARDEN SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais), empenhado o valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), pelas Notas de Empenho nº. 2018NE00528, 2018NE00529 e 2018NE00530, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4094.0001; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 05/12/2018 e finalizará em 04/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016

PROCESSO Nº 391.002.457/2016. PARTES: IBRAM/DF X AMC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 06/12/2018 encerrando-se em 05/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente, pela Contratada: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE MOTORISTAS EXECUTIVOS Nº 21/2018

PROCESSO: 00391-00024442/2017-13. PARTES: IBRAM/DF X J MACEDO PEREIRA ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial do IBRAM/DF. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 622.958,04 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), empenhado o valor de R\$ 152.826,66 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00595, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência em 03/10/2018 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: JOILMA MACEDO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PISCINA Nº 14/2018

PROCESSO: 00391-00014641/2017-13. PARTES: IBRAM/DF X W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP. OBJETO: O presente contrato objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina localizada no Parque Ecológico Saburo Onoyama, visando o atendimento das necessidades do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), empenhado o valor de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil noventa reais), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00508, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18541621025620001; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33903916; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência em 14/09/2018 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00009172/2018-93; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput, e outras disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos da Instrução nº 03 - PRESI/IBRAM, de 05 de outubro de 2007, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para os parques e o Centro de Práticas Sustentáveis - CPS deste Instituto. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Presidente.

PROCESSO: 00391-00001874/2018-29; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para os parques e o Centro de Práticas Sustentáveis - CPS do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 574/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessada NOÊMIA PEREIRA LIMA, inscrita sob o CPF nº 508.092.886-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02553/2018 e do Termo de Embargo nº. 00115/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei Distrital nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001801/2018-37 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou,

caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 579/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, inscrito(a) sob o CNPJ nº 26.146.242/0001-81, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03552/2018 e do Termo de Embargo nº 00290/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002397/2018-19 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 583/2018 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DA CANDANGOLÂNDIA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 09.432.978/0001-05, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03002/2018 e do Termo de Embargo 00031/2017 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, I, XII e XX, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00018377/2017-89 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 38.642,51 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 584/2018 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) CARLAYLE DE SOUZA NUNES, inscrito(a) sob o CPF nº 268.567.941-34, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00367/2018 e do Termo de Embargo nº 00490/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001654/2018-03 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 585/2018 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) QUINTINO RODRIGUES DE LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº 145.464.183-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00368/2018 e do Termo de Embargo nº 00493/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001986/2018-80 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 586/2018 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) ÉLIO FRANCISCO DE LAET, inscrito(a) sob o CPF nº 420.242.696-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02554/2018 e do Termo de Embargo 00492/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001803/2018-26 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 628/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) MOREIRA BRANDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 10.499.893/0001-15, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02015/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006426/2018-11 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 629/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) MADEIREIRA BOM SUCESSO LTDA (PREDIAL MADEIRAS), inscrito(a) sob o CNPJ nº 08.472.981/0001-81, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02016/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006434/2018-68 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 631/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) PISO FORTE LTDA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 10.804.429/0001-95, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02014/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006411/2018-53 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 632/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) SEGURANÇA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA ME, inscrito(a) sob o CNPJ nº 10.320.537/0001-92, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02361/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-00006418/2018-75 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 633/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) COMERCIAL MADEIRA MOGNO LTDA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 72.619.364/0001-65, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01106/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-00006295/2018-72 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO 2018NE01152,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0150-00005858/2018-75  
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, neste ato representada por REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade de representante legal, resolvem aditar a NOTA DE EMPENHO 2018NE01152, emitida em 23/08/2018, publicada no DODF nº 190, de 04/10/2018, pág.52. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER o Lote 1 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - amarelo sol - Quantidade:17, no valor de R\$ 260,78; Lote 2 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - azul céu - Quantidade:17, no valor de R\$247,18; Lote 3 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - azul europa - Quantidade:17, no valor de R\$ 249,39; Lote 4 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - azul noturno - Quantidade:17, no valor de R\$ 250,07; Lote 5 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - bambu - Quantidade:17, no valor de R\$ 261,80; Lote 6 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - branco - Quantidade:17, no valor de R\$261,80; Lote 7 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - caramelo - Quantidade:17, no valor de R\$ 254,15; Lote 8 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - cinza claro - Quantidade:17, no valor de R\$260,44; Lote 9 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - laranja - Quantidade:17, no valor de R\$ 254,49; Lote 6 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - magenta - Quantidade:17, no valor de R\$ 258,74; Lote 11 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - preto - Quantidade:17, no valor de R\$ 249,90; Lote 12 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - rosa chiclete - Quantidade:17, no valor de R\$ 254,49; Lote 13 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - rosa lírio - Quantidade:17, no valor de R\$ 259,59; Lote 14 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - roxo beterraba - Quantidade:17, no valor de R\$ 262,99; Lote 15 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - verde mata - Quantidade:17, no valor de R\$ 228,65; Lote 16 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - verde neon - Quantidade:17, no valor de R\$ 249,90; Lote 17 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho ferrari - Quantidade:17, no valor de R\$ 238,68; Lote 18 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho malagueta - Quantidade:17, no valor de R\$ 229,67; Lote 19 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho sangue - Quantidade:17, no valor de R\$238,68; Lote 20 - Spray de tinta para graffiti - Paris 68 - violeta - Quantidade:17, no valor de R\$

230,35, totalizando o valor de R\$ 5.001,74 (cinco mil, um real e setenta e quatro centavos), nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa, passando a Nota de Empenho 2018NE01152 a ter o valor de R\$ 27.874,49 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940900088; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE01152. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de outubro de 2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e Pela Contratada: REGIMAR ALVES TAVARES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 574/2018

PROCESSO: 00150-00008887/2018-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00683/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CINEMA PRODUTORES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 574/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CINEMA PRODUTORES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 509/2018

PROCESSO: 00150-00005819/2018-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IASMIM OLIVEIRA CONDE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 509/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "PROJETO TRUPE URBANA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IASMIM OLIVEIRA CONDE.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 585/2018

PROCESSO: 00150-00005804/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00693/2018 ; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 585/2018 ; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "SARAU COMPLEXO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 608/2018

PROCESSO: 00150-00006082/2018-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00717/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X EDIMILSON APRIGIO BRAGA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 608/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "LABORATÓRIO DOS MALDITOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: EDIMILSON APRIGIO BRAGA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 581/2018

PROCESSO: 00150-00006480/2018-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 581/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ROSELI E MARGARIDA: GUERREIRAS DE PONTA A PONTA DO BRASIL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 603/2018  
 PROCESSO: 00150-00009399/2018-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00708/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LAURO MARANHÃO AIRES NETO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 603/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "SANGUE NORDESTINO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.179,18 (trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais e dezoito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LAURO MARANHÃO AIRES NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 534/2018  
 PROCESSO: 00150-00008900/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00635/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALEX LUDOVICO NUNES VALADARES RIBONDI. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 534/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALEX LUDOVICO NUNES VALADARES RIBONDI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 601/2018  
 PROCESSO: 00150-00008293/2018-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00710/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAVENA DO CARMO SILVA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 601/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 3.036,60 (três mil e trinta e seis reais e sessenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAVENA DO CARMO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 563/2018  
 PROCESSO: 00150-00007515/2018-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00627/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X KAMAI FREIRE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 563/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 3.753,64 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em 910,00 (novecentos e dez euros) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial quando a mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: KAMAI FREIRE.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009457/2018-94 e nº 00150-00005432/2018-11 com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do TRIO CACO DE CUIA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 08/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 22/12/2018, às 20h; com duração de 60 min. na Casa do Cantador em Ceilândia-DF, representado(a) pela empresa ARTECEI - Produções artísticas e culturais, CNPJ: 07.480.912/0001-57, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 17 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 66/2018  
 PROCESSO: 150.00009614/2018-61. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS. doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58, neste ato representada por ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, que exerce a função de Presidente. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Festival do Freestyle", visando proporcionar um grande encontro social em Taguatinga/DF, para relembrar e celebrar o grandioso sucesso da cultura do Freestyle nos anos 90, embalado por flashbacks. O Festival contará com apresentações diversas de Grupos de Dança de Rua (voluntários), Djs e Mc's

além da produção ao vivo de um mural enaltecendo o Grafite do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6039; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01543, emitida em 23/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGENCIA E EFICACIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/01/2019. 3.2. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA - Matrícula nº 241910-6 - Analista de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018. SIGNATARIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALAN CESAR ALVES DE SOUZA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2018  
 O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO referente ao Termo de Fomento nº 53/2017 - Projeto "DULCINA DOCE SINA", consoante PROCESSO: 150.000397/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - RESGATE DA VIDA - CNPJ nº 05.105.975/0001-06. Conforme Apostilamento ficam aprovados: I - Prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 53/2017-SEC até 14/12/2018, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 53/2017-SEC; II - Novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Despacho da Comissão Gestora, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 53/2017-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2018  
 PROCESSO: 00150.00007436/2018-34. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 37/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 37/2018 até 25/02/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data do item 12.4 para 18/02/2019. CLAUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018, Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Pela Contratada: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2018  
 PROCESSO: 00150.00007569/2018-19. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 41/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 41/2018 até 30/04/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data do item 12.4 para 23/04/2019. CLAUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018, Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Pela Contratada: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01528  
 PROCESSO: 00150.00009457/2018-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARTECEI - PRODUTORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO CACO DE CUIA, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 22/12/2018, às 20:00h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01527  
 PROCESSO: 00150.00009403/2018-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA - CNPJ nº 15.330.626/0001-33. Do Objeto: Despesa com a aquisição dos materiais de consumo relacionado abaixo visando atendimento desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 1 - Gás Liquefeito de petróleo-GLP, Material: Gás butano, unidade de fornecimento: Botijão com 13kg. 116 botijões; Marca: Ultragaz. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 9.137,32 (Nove mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO

16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01536

PROCESSO: 150.00009402/2018-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - CNPJ nº 26.976.381/0001-32. Do Objeto: Despesa com a aquisição de materiais visando atender as necessidades desta secretaria e seus próprios culturais, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2018-SEPLAG, ATA nº: 0052/2018. Item 1 - Papel A4, tamanho: 210mm x 297mm, gramatura: 75G/M², material: Sulfito, cor: branca, unidade de fornecimento: Resma com 500 folhas, marca: Chamex Solution. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 10.215,75 (Dez mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01537

PROCESSO: 150.00009402/2018-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.205.399/0001-60. Do Objeto: Despesa com a aquisição de materiais visando atender as necessidades desta secretaria e seus próprios culturais, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 93/2018-SEPLAG, ATA nº: 0042/2018. Item 12 - Garrafa térmica, material corpo: Plástico, material cilindro: vidro espelhado, capacidade: 500ML, formato: Cilindrico, características mínimas: vedação térmica com bocal de torneira roscável e com tampa, marca: Oxford. Item 22 - Xícara, material: Porcelana branca, capacidade: 200ml, aplicação: chá, características adicionais: Com pires, de 1ª qualidade, marca: Oxford. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 530,50 (Quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01538

PROCESSO: 150.00009402/2018-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 19.806.688/0001-20. Do Objeto: Despesa com a aquisição de materiais visando atender as necessidades desta secretaria e seus próprios culturais, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2018-SEPLAG, ATA nº: 0042/2018. Item 7 - Copo de vidro, material: Vidro, capacidade: 300ml, formato: cilíndrico, apresentação: Liso, Marca: Nadir. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 112,00 (Cento e doze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01539

PROCESSO: 150.00008487/2018-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão e instalação de adesivos de sinalização do Complexo Cultural de Planaltina, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT, ATA nº: 0001/2018. Lote: 49 Item 49.6 - Plotagem - Tamanho (A1), até 4/ 0 cores e Item 49.7 - Plotagem - Tamanho (A0), Até 4/0 Cores. Prazo: 07 dias. Valor: R\$ 3.525,12 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01540

PROCESSO: 150.00008682/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 10.401.240/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para eventos, para a realização do "LANÇAMENTO DA POLÍTICA SETORIAL DA MÚSICA", em 23 de outubro de 2018, das 16h às 19h, na sala multiuso do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT, ATA nº: 0001/2018. Lote: 56 Item 56.6 - Fornecimento de Coffee (Por Pessoa). Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01531

PROCESSO: 150.00008600/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.907.602/0003-57. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender o Complexo Cultural de Planaltina, Samambaia e Espaço Cultural Renato Russo. Item 3 - Botina para electricista e Item 4 - Cinto Paraquedista. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.953,00 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01532

PROCESSO: 150.00008600/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FORTE IMPERADOR - CNPJ nº 15.823.467/0001-09. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender o Complexo Cultural de Planaltina, Samambaia e Espaço Cultural Renato Russo. Item 2 - Luva Confeccionada em vaqueta lisa de couro bovino macio e flexível com punho de raspa. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01533

PROCESSO: 150.00008600/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE - CNPJ nº 18.428.558/0002-19. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender o Complexo Cultural de Planaltina, Samambaia e Espaço Cultural Renato Russo. Item 1 - Capacete de segurança com aba frontal. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 302,40 (Trezentos e dois reais e 40 centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01542

PROCESSO: 150.00009197/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LAVANDERIA PADRÃO LTDA.-EPP - CNPJ nº 02.452.824/0001-28. Do Objeto: Despesa com a contratação da prestação de serviços de lavanderia de roupas de cama cenográfica, para atender às necessidades do Museu do Catetinho, conforme o Termo de Referência. Item 1 - fronhas brancas; Item 2 - fronhas creme; Item 3 - lençol casal branco; Item 4 - lençol casal branco bordado; Item 5 - lençol solteiro branco; Item 6 - lençol solteiro branco; Item 7 - Lençol solteiro branco bordado; Item 8 - lençol solteiro creme; Item 9 - Colcha casal; Item 10 - colcha solteiro; Item 11 - colcha solteiro e Item 12 - colcha solteiro. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de outubro de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00724/2018

PROCESSO: 00150-00009155/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GABRIELA ROSÁRIO BALLESTA DOTI - CPF nº 716.890.600-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 7.928,20 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2018

PROCESSO: 00150-00009047/2018-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA - CPF nº 021.702.331-21. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 9.369,36 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00726/2018

PROCESSO: 00150-00009146/2018-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALICE LANARI SANTOS FREIRE - CPF nº 074.451.617-08. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 9.746,40 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte ; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00725/2018

PROCESSO: 00150-00009149/2018-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ESTEVAM PEREIRA E SILVA - CPF nº 010.903.821-54. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 3.835,51 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, PARQUE DA CIDADE

Processo: 00220-00003306/2018-98 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "11ª EDIÇÃO DO BRASVENDAS - ENCONTRO BRASILIENSE DE VENDAS". Da realização do evento: 20 de setembro de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Antonio Valdir Oliveira Filho e Júlio Cesar Itacaramby.

Processo: 00220-00002467/2018-64 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "VASCO DA GAMA/RJ X FLAMENGO/RJ". Da realização do evento: 15 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 145.147,50 (cento quarenta cinco mil, cento quarenta sete reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araujo.

Processo: 00220-00000502/2018-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "VITOR E LÉO". Da realização do evento: 15 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 00220-00003127/2018-51 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS DE BRASÍLIA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CORRIDA E PASSEIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS". Da realização do evento: 23 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Eduardo Araujo de Souza.

Processo: 00220-00003853/2018-73 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TOTAL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "3º ANIVERSÁRIO BIO MUNDO". Da realização do evento: 22 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Edmar Mothe.

Processo: 00220-00003919/2018-25 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ESTER JEANE DA SILVA MACHADO MENDES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CASAMENTO FELIPE E ESTER". Da realização do evento: 22 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Ester Jeane da Silva Machado Mendes.

Processo: 00220-00003794/2018-33 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FESTIVAL MAKOSSA". Da realização do evento: 19 a 24 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos trinta oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Francisco Pinheiro de Aquino e Leonardo Pais Cinelli.

Processo: 00220-00003501/2018-18 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "VI PLENARINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UNIVERSO DO BRINCAR NO PARQUE DA CIDADE DE BRASÍLIA". Da realização do evento: 27 de setembro de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Júlio Gregório Filho.

Processo: 00220-00002584/2018-28 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MEDLEY PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "A REUNIÃO HUNGRIA". Da realização do evento: 21 a 23 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos trinta oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: André Duarte D'Alessandro.

Processo: 00220-00001459/2018-09 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x DANCAR MARKETING COMUNICAÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "CONCERTO CLÁSSICO COM O TENOR ANDRÉA BOCELLI". Da realização do evento: 17 a 29 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Pedro Geraldo Bianco Junior.

Processo: 00220-00003208/2018-51 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "BLOW OUT BRASÍLIA". Da realização do evento: 28 a 30 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 11.865,00 (onze mil oitocentos sessenta e cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: José Augusto Vasconcelos.

Processo: 00220-00003991/2018-52 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "RAÇA NEGRA". Da realização do evento: 03 a 07 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.628,00 (dezesete mil seiscentos vinte oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Thiago Juagaribe de Faria.

Processo: 00220-00003272/2018-31 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARQUES APARECIDO PAULINO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "8º ANUÁRIO DE MÍDIA PÚBLICA E PRIVADA". Da realização do evento: 03 a 05 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 8.638,00 (oito mil seiscentos trinta oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Márcia de Fátima Paulino.

Processo: 00220-00004657/2018-16 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ARTHUR MARINHO VERAS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CAPITAL STREET 2018". Da realização do evento: 06 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 705,51 (setecentos cinco reais e cinquenta um centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Arthur Marinho Veras.

Processo: 00220-00001598/2018-24 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDICT E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "15ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2018". Da realização do evento: 02 a 28 de outubro de 2018. Do valor: Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Marcelo Borges Chubaci e Alfonso Orlandi Nelo.

**SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018  
 Processo: 00220-00004292/2018-20. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Do objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal (SETUL/DF), que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais), de modo a atender às necessidades desta Secretaria, nos termos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para SRP Nº 0067/2018-SCG-SEPLAG(SEI 127748690 do Processo SEI Nº 00410.00003009/2018-97; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 795.419,27 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 125; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato: R\$ 15.908,38 (quinze mil, novecentos e oito reais, trinta e oito centavos); Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/10/2018 a 05/10/2019; Da data da assinatura: Brasília, 05 de outubro de 2018; Signatários: pelo Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer; pela Contratada NATHÁLIA REIS DE SÁ na qualidade de Representante Legal.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO E OPERACIONAL  
 Processo: 401.000.611/2017. Partes: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO DISTRITO FEDERAL - SESI/DR/DF. Objeto: A viabilização, estruturação e oferta de educação em direitos pela Escola da Defensoria Pública do DF, voltada para o atendimento ao projeto conhecer Direito versões presencial e on-line, aos alunos do Programa ViraVida do SESI/DR/DF, bem como sua promoção no que tange ao apoio logístico e material; a assistência jurídica in loco pelos Defensores Públicos do Distrito Federal no espaço do Projeto ViraVida visando a articulação conjunta para restituição dos direitos fundamentais dos beneficiários; disponibilizar vagas de estágio de nível médio aos alunos do programa ViraVida; o apoio e atendimento psicossocial pela Subsecretaria de Atividade Psicossocial - SUAP/DPDF aos adolescentes e jovens que necessitem de acompanhamento encaminhados pelo Projeto ViraVida; a inclusão do público do Projeto ViraVida nos projetos sociais promovidos pelo Subsecretaria de Atividade Psicossocial - SUAP/DPDF, dentre eles Paternidade Responsável, Programa de Atenção à População em situação de Rua - POP RUA e Programa de Atenção à Saúde Mental; prestar assistência jurídica na área civil, que inclui solicitação de creche, apoio a gestante, ações judiciais para escolas especiais, mediação de processos VII, encaminhamento para tratamento de drogadição, reaproximação de crianças em conflito com genitores, suporte psicológico/jurídico a gestores/adolescentes e resgate de autoridade parental em trabalho junto ao centro de ensino fundamental; prestar assistência jurídica na área infracional na defesa dos adolescentes infratores (12 a 18 anos incompletos); prestar atendimento em defesa da mulher adolescente ou jovem, por meio de articulação com a rede de apoio, acolhimento jurídico integral às vítimas de violência doméstica; elaborar petição inicial, independentemente do local de residência da vítima, nos casos de: medidas protetivas urgentes e na área de família, celebração de acordos extrajudiciais mediante conciliação das partes, acompanhamento das vítimas em audiência, bem como as demais atividades oferecidas pela DPDF no que tange o atendimento em defesa da mulher; fornecer atendimento aos adolescentes e jovens participantes do Projeto ViraVida, dispondo o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que não ultrapasse o limite estabelecido na Lei. Data de Assinatura: 24/04/2018 Signatários: Ricardo Batista Sousa na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF, Jamal Jorge Bittar na qualidade de Diretor Regional do SESI/DR/DF. Brasília, 24 de outubro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017  
 PROCESSO: 401.001.223/2016 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 013/2017, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 111, de 11/06/2015, página. 87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.055,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE00012, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.060, de 29/12/2017, publicada na Edição Extra nº 57 do DODF em 29/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2018 a 01/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Souza de Nápolis, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF, pela CONTRATADA, Flávio Cintra Guimarães e Wellington Xavier da Costa, na qualidade de procuradores da TELEFÔNICA BRASIL S/A. FEBO CÂMARA GONÇALVES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2018**

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 926121. Licitantes vencedoras: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 10.525.127/0001-88, VALOR: R\$ 27.466,0000; AMORIM & FREIRE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LT, CNPJ 20.167.053/0001-09, VALOR: R\$ 2.492,00; INOVE COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS LTDA, CNPJ 22.244.968/0001-04, VALOR: R\$ 6.674,00. Valor total da despesa: R\$ 36.632,00. Processo SEI nº 020-00010429/2018-78.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 18.10.2018**

Conveniente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: SICOOB LEGISLATIVO - CNPJ nº: 03.329.154/0001-10 - Objeto: consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos e dos pensionistas do CONVENIENTE com vistas à disponibilização de linha de empréstimo pessoal - Processo TCDF nº 30.078/2018-e - Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009, alterada pelas Resoluções nº 210/2010 e 247/2012 do TCDF - Vigência e Execução: de 18/10/2018 a 17/10/2023 - Valor: R\$ 0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 18/10/2018 - Assinam: pelo TCDF, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA e, pelo SICOOB LEGISLATIVO, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, MANOEL LOPES CÂNCADO SOBRINHO e JOSÉ PASCHOAL BARBOSA BERTOLINO.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 29975/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 7.289,14; enquadramento: natureza 33.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 08/11/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018  
 WILDSON PRADO OLIVEIRA  
 Pregoeiro-Substituto

**INEDITORIAIS****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 364/2018  
PROCESSO: 2018.04.2957.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 364/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Posaconazol, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 24 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 365/2018  
PROCESSO: 2018.09.2950.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 365/2018, cujo objeto é a Aquisição de Pano Multiuso descartável e Sacos Plásticos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 24 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 155/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 155/2018, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 12/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Saúde (Agulha, Frasco, Pipeta,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 05 e 09 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Eirelli, pelo valor total de R\$ 351,16 (Trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Os itens 04, 06 e 11 restaram desertos. Os itens 01, 02, 03, 07, 08 e 10 restaram fracassados. Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 202/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 202/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/08/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração em Equipamentos de Laboratório do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa CMV Serviços e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais); Lote 02 para a empresa Bioenge Engenharia Clínica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.310,00 (Mil, trezentos e dez reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 210/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 210/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/08/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral Total Individualizada ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Nutromni Serviços de Nutrição Parenteral e Enteral Ltda, pelo valor total estimado R\$1.532.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 239/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 239/2018, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 08/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Saúde (Máscara), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 07 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 215.220,00 (Duzentos e quinze mil, duzentos e vinte reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 249/2018  
ITENS REMANECENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 249/2018 - Itens Remanecentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Saúde (Aguilhas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Unit Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 256/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 256/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/09/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Prestação de serviços, com especialidades em coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos do Serviço de Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 260/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 260/2018, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 10/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para o Teste do Cloreto no Suor, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 10 para a empresa Elitech Latino América Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 276.524,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 266/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2018, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 14/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Acessórios para Instalações, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 11, 16, 18, 21, 22, 27, 29, 32 e 37 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$ 2.216,17 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 15, 17, 25, 26, 28, 33, 36, 40, 41 e 42 para empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 9.460,42 (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); itens 13, 20, 24 e 39 para empresa D Tudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.519,60 (Cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos); itens 05 e 12 para empresa NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 4.295,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais). Os itens 09, 10, 23, 30, 35 e 38 restaram desertos. Os itens 19, 31 e 34 restaram fracassados. Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 269/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 269/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Sacola Reutilizável tipo TNT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 280/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 280/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Envelopes, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Meta Gráfica Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 281/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras com garantia de funcionamento on-site, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Winpress Comércio de Serviços de Equipamentos de Escritório Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 236.670,00 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 297/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 297/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/09/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico Tipo Manta (Inteiro), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Piso BSB Pisos Revestimentos e Decorações Eireli, pelo valor total de R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 308/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 308/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) em 24/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Alfatirotropina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.782,22 (Doze mil Setecentos e Oitenta e Dois reais e Vinte e Dois centavos). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 337/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 337/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Copos plásticos descartáveis com dispenseres em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa N.B Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais). Brasília/DF, 24 de outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-134/2018.

### FUJICHIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação N.º 112/2018 - IBRAM/PRESI, para atividade de Posto Revendedor, na QI 5, Lotes 40/42, Setor Industrial, Taguatinga Norte, Brasília/DF, processo nº 00391-00021368/2017-75. Fábio Kasuo Fujichima.  
DAR-1.172/2018.

### LEMONS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 59/2018, para atividade de Área de Transbordo de Bauxita, Coque de Petróleo e Coque de Carvão Mineral, no PF Parque Ferroviário Galpão - Brasília/DF, processo nº 00391.00000213/2018-86. JOSÉ MARIA LEMOS.  
DAR-1.169/2018.

### AUTO POSTO PASSARELA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia nº 09/2018, para atividade de posto revendedor de combustível, lavagem e lubrificação de veículos na Rodovia BR 070, km 16, Gleba 04, Lote 470 - Parcela 08, Ceilândia/DF. Processo nº 00391-00017910/2017-95. Ana Cláudia Ferreira Nunes, Procuradora.  
DAR-1.170/2018.

### BRASPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SEI GDF Nº 110/2018

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 110/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Endereço: SIA TRECHO 17 LOTE 1320 - Brasília/DF, processo nº IBRAM 00391.0000062/2018-66. BRASPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
DAR-1.177/2018.